

DIARIO



OFFICIAL

Journal de Melhoramentos
General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 106

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.898, que approva as alterações dos estatutos da "Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães".
- Decreto n. 19.950, que extingue 20 e cria tres cargos no Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral.
- Decreto n. 19.952, que abre, ao Ministerio da Educação e Saude Publica, o credito extraordinaria de 5.000:000\$000, para o Departamento Nacional de Saude Publica attender ás despesas de combate á febre amarella e de defesa contra qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 do corrente.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 27 do mez findo e de 4 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 30 do mez findo.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Exposição de motivos.
- Ministerio da Agricultura — Decreto de 21 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino, de Saude Publica e de Assistencia Publica.
- Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, das Inspectorias Federaes de Portos, Rios e Canaes e de Obras contra as Seccas, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Industria e do Povoamento e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.
- Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.898 — DE 22 DE ABRIL DE 1931

Approva as alterações dos estatutos da Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a "Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães", autorizada a funcionar, com os estatutos que apresentou, pelos decretos n. 17.637, de 18 de janeiro de 1927, com as alterações approvadas pelo decreto numero 18.119, de 28 de fevereiro de 1928, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as alterações dos estatutos da "Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães", feitas de accordo com a resolução da assembléa geral extraordinaria de seus accionistas, realizada em 5 de março de 1931, obrigada, porém, a mesma sociedade a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

S. A. Refinaria Magalhães

Rua de Sant'Anna ns. 21-31 — Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA RELIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 1931, PARA A REFORMA DOS ESTATUTOS

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na séde social da Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, á rua de Sant'Anna numeros vinte e um a trinta e um, presentes doze accionistas representando mais de dous terços do capital social, conforme se verificou pelo livro de presença, pelo presidente da directoria, Sr. Raymundo Pereira de Magalhães, foi declarado que, havendo numero legal para a assembléa, pedia a indicação de um dos accionistas presentes para presidir os trabalhos, sendo aclamado o accionista Sr. Arnaldo Pereira de Oliveira, que, tomando lugar á mesa, convida para secretario o accionista Sr. Nestor Pereira de Magalhães, que, acceitando a indicação, toma lugar a seu lado, ficando assim constituida a mesa. E', então, declarado que a assembléa geral extraordinaria tinha por fim conhecer e deliberar sobre a reforma dos estatutos, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official* de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, cujo exemplar passa ao secretario, para proceder á leitura, o que é feito, e do teor seguinte:

"S. A. Refinaria Magalhães — Rua de Sant'Anna ns. 21-31 — Assembléa geral extraordinaria — De accordo com o art. 13 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, ás quatorze horas do dia 5 de março proximo vindouro, para a reforma dos

estatutos. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1931. — A *directoria*."

Pelo presidente da assembleia foi declarado ter sobre a mesa a seguinte proposta de modificação dos estatutos, cuja leitura foi feita pelo Sr. secretario:

"CAPITULO I

Do nome, constituição, sede, duração e fins da sociedade

Art. 1.º Sob a denominação de Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, fica constituída nesta cidade do Rio de Janeiro, sua sede e fóro, uma sociedade anonyma, pelo tempo de trinta annos, para o fim de explorar a industria e commercio de assucar e alcool e seus derivados, em todas as suas modalidades, como quaesquer outros negocios industriaes e commerciaes relativos ao mesmo genero de commercio e industria, que, a juizo da directoria, convenham á sociedade.

CAPITULO II

Do capital social, sua formação e divisão e distribuição de lucros

Art. 2.º O capital social é de dous mil contos de réis, dividido em duas mil acções integradas, do valor de um conto de réis cada uma e ao portador.

Art. 3.º Os lucros serão verificados por balanços annuaes, em data de trinta e um de dezembro de cada anno. Dos lucros apurados serão deduzidos: 10 % (dez por cento) para fundo de reserva, 10 % (dez por cento) para fundo de conservação, 10 % (dez por cento) para fundo de substituição de machinas, 10 % (dez por cento) para fundo de garantia de dividendos, e o saldo, depois de deduzidos 20 % (vinte por cento) para os directores, a criterio da assembleia geral ordinaria, distribuido em dividendo aos accionistas até o maximo de 12 % (doze por cento) ao anno, sobre o valor nominal das acções.

Paragrapho unico. No caso do saldo destinado para dividendo proporcionar mais de doze por cento (12 %) ao anno, será o excedente levado a fundo de reserva.

CAPITULO III

Art. 4.º A sociedade será administrada por cinco directores, eleitos pela assembleia geral, pelo tempo de um anno, e que distribuirão entre si as funções de administração. Os directores não terão honorarios.

§ 1.º Nos casos de fallecimento, renuncia, ausencia ou impedimento de qualquer ou mesmo de dous directores, a sociedade será administrada pelos demais directores, que igualmente distribuirão entre si as funções de administração, até terminar o prazo do mandato da directoria.

§ 2.º Si qualquer desses casos occorrer com mais de dous directores, serão convocados os membros do conselho fiscal, na ordem de votação, até completar o numero de tres directores, os quaes exercerão as funções de accôrdo e pelo mesmo tempo do paragrapho anterior.

Art. 5.º Compete a qualquer dos directores: a) representar a sociedade em juizo e fóra delle, perante os poderes publicos e repartições federaes, municipaes e estadoaes; e b) convocar em nome da directoria as assembleias geraes e reuniões do conselho fiscal.

Art. 6.º Compete á directoria, por tres de seus membros, todos os poderes nem só de livre administração, constituindo mandatarios, como fazer contractos, de qualquer natureza, transigir vender, dar em penhor, caucionar, hypothecar e por qualquer forma dispor e gravar quaesquer direitos ou bens, moveis ou immoveis praticando todos os actos como se para cada um delles fossem conferidos poderes especiaes e especificados, recebendo e dando quitação.

Art. 7.º Compete á directoria, por dous de seus membros, sendo um delles o que exercer as funções de thesouraria, emitir e endossar notas promissorias, emitir, acceitar e endossar duplicatas, saques ou lettras de cambio.

Art. 8.º Compete ao director que exercer as funções de thesouraria: a) a guarda de todos os valores sociaes; b) firmar recibos, assignar e endossar cheques; e c) assignar com outro director, os titulos a que se refere o art. 7.º

Art. 9.º Os directores se auxiliarão reciprocamente no exercicio de suas funções, sem prejuizo dos actos privativos do que exercer as funções do art. 8.º

Art. 10. Cada director caucionará á sociedade, em garantia das responsabilidades do cargo, e antes da posse, cinco acções da mesma sociedade.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 11. O conselho fiscal será de tres membros effectivos e tres supplentes, que os substituem por ordem de votação, eleitos pela assembleia geral ordinaria para cada anno social, para os fins determinados na lei, e substituição dos directores, de accôrdo com o art. 4.º destes estatutos.

Art. 12. A assembleia geral se reunirá annualmente em sessões ordinarias, que devem ter logar no ultimo dia util de fevereiro de cada anno, ás quatorze horas, convocadas com antecedencia de 15 dias, para o fim especial da lei, leitura do parecer dos fiscos e exame, discussões e deliberações sobre inventarios, balanço e contas annuaes dos administradores, bem como eleição da directoria e conselho fiscal; e em sessões extraordinarias, quando convocadas por director ou accionistas representando um terço do capital social, por annuncio motivado, com antecedencia de cinco dias.

Paragrapho unico. As assembleias serão presididas pelo accionista para isso aclamado ou eleito, que convidará outro para secretario; e que, verificando existir numero legal para a assembleia, abre a sessão, manda ler a ordem do dia e põe em discussão as materias nella incluídas na ordem de collocação, pondo depois em votação, apurando os votos e proclamando o resultado.

Art. 13. Nas assembleias, cada acção dá direito a um voto, devendo ser depositadas na sede social tres dias antes da assembleia."

Terminada a leitura da proposta de reforma dos estatutos, pelo presidente da assembleia foi posta a mesma em discussão, offerecendo a palavra aos Srs. accionistas; e como nenhum delles pedisse a palavra, encerrou a discussão, pondo a proposta em votação, a qual foi approvada unanimemente. Pelo presidente foi finalmente declarado que, estando terminados os trabalhos, ia suspender a assembleia pelo tempo necessario á redacção da acta, o que feito, reabriu a assembleia, mandando proceder á sua leitura, que foi feita pelo Sr. secretario e approvada por todos os presentes, foi por todos assignada. Rio, 5 de março de 1931. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*. — *Nestor Pereira de Magalhães*. — *Raymundo Pereira de Magalhães*. — *Heleodoro da Nova Monteiro*. — *Elysio Pereira de Magalhães*. — *J. Mascarenhas*. — *Gastão Carlos Neves*. — *Dr. Arthur C. Rios*. — *Afonso Soledade*. — *Domicio Alves de Andrade*. — *Cesar Costa Urzedo Rocha*. Declaramos que a presente acta é a cópia fiel do original. Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — S. A. Refinaria Magalhães, *Elysio Pereira de Magalhães*. (Duas estampilhas de mil réis, devidamente inutilizadas). As firmas foram reconhecidas pelo tabellião interino Francisco M. Magalhães Junior, tabellião Milanez.

(C-3.120-6-5-31-220\$000)

DECRETO N. 19.950 — DE 4 DE MAIO DE 1931

Extingue vinte e cria tres cargos no Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Ficam extintos dezoito logares de escrevente juramentado e um de official de justiça do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal e creados tres outros logares: de porteiro, correio e continuo do mesmo Juizo; com os vencimentos mensaes, respectivamente, de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000), trezentos mil réis (300\$000) e duzentos e sessenta mil réis (260\$000), divididos em ordenado e gratificação, a serem pagos, no corrente anno, com o saldo da dotação orçamentaria dos cargos extintos por esse decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.952 — DE 4 DE MAIO DE 1931

Abre, ao Ministério da Educação e Saúde Pública, o crédito extraordinário de 5.000:000\$, para o Departamento Nacional de Saúde Pública attender ás despesas de combate á febre amarella e de defesa contra qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolve, nos termos do art. 94 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, abrir ao Ministério da Educação e Saúde Publica o crédito extraordinário de cinco mil contos de réis (5.000:000\$000), para que o Departamento Nacional de Saúde Publica fique habilitado com os necessários recursos para manter os serviços de repressão á febre amarella e os de defesa contra aquelle mal e outro qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados, durante o corrente anno.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisorio — Cumprindo o disposto no § 3° do art. 32 do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro ultimo, tenho a honra de submeter á aprovação de V. Ex. o novo projecto de execução das obras de dragagem do rio Cachoeira, em Santa Catharina, de forma a concluir o serviço, com um orçamento reduzido a 225:000\$, despesa que correrá pela sub-consignação orçamentaria.

As reduções feitas na verba da Inspectoria obrigaram este ministerio a limitar o serviço no Estado de Santa Catharina, no corrente anno, á terminação da dragagem do rio Cachoeira, por ser possível concluí-la com aquelle orçamento restricto até um ponto de facil accesso á cidade de Joinville, obtendo-se assim de uma pequena verba o maximo de utilidade.

O novo projecto acompanha a volta natural do rio, passa pela foz do Bucarein e termina em uma bacia de 50 metros de largura, logo a montante dessa foz, onde já existe boa estrada de rodagem que com cerca de um kilometro alcança o centro de Joinville. Póde-se, pois, levar até esse ponto a dragagem e aguardar melhor oportunidade para prolongal-a até o proprio porto da cidade.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. — José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 4 de maio corrente foram exonerados: Francisco Fróes, do lugar de 1° supplente do substituto do juiz federal no municipio de D. Pedrito, na secção do Rio Grande do Sul; o bacharel Oscar de Oliveira Carvalho do lugar de 2° procurador da Republica na secção de S. Paulo, em vista do accórdão de 14 do mez findo, proferido no processo n. 345 P., da Junta de Sanções; Joaquim Sampaio de official de justiça do Juizo de Alistamento Eleitoral do Districto Federal, e Germano Bento Figueira, Henriqueta Stepple, Mario Floriano de Mello, Vera Monteiro de Barros, Mauricio Teixeira de Mello, Helena de Mello Baião, Francisco de Assis e Mello, Lourencina Evaristina da Veiga, Iracema Gentil Guimarães Canario, Moacyr Nazareth, Luiz Antonio Vianna, Marina Calmon Eppinghaus, Waldemar de Souza Borges, Alfredo José Alves, Olinda Guimarães, Henrique Cesar, Paulo Vasconcellos Calmon, Manoel Ferreira Lemos e Francisco Moraes, dos lugares de escreventes juramentados do Juizo de Alistamento Eleitoral do Districto Federal.

Foram nomeados: o bacharel Gastão de Araujo Jordão para o lugar de 2° procurador da Republica na secção de São Paulo; Antonio Ferreira de Souza, para porteiro do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral nesta Capital; Orlando Baptista Gasso e Carlos de Azevedo Faria para, respectivamente, continuo e correio do mesmo Juizo; o coronel Dinarte Gil de Oliveira e o Dr. Assumpção Machado para, respectivamente, 1° e 2° supplentes do substituto do juiz federal no municipio de D. Pedrito, no Rio Grande do Sul.

— Por outro de 4 do corrente mez foi concedida ao primeiro fiscal da Guarda Civil José d'Avila Junior, aposentadoria, com os vencimentos a que tiver direito.

— Por outro da mesma data foi nomeado interventor no Estado do Piahy o tenente Landry Salles Gonçalves.

— Por outro tambem da mesma data foi aposentado Julio Reis, dactylographo chefe da Secretaria do Senado Federal, com os vencimentos que lhe competirem, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço effectivo.

— Por outros ainda da mesma data foram naturalizados brasileiros:

Bernardo Bunne, natural da Allemanha, nascido a 22 de novembro de 1879, filho de Augusto Bunne e de Clara Bunne, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

David Chapiro, natural da Russia, nascido a 15 de dezembro de 1893, filho de Jayme Bernardo Chapiro e de Sarah Chapiro, casado, residente no Estado da Parahyba;

Marcos Moreinos, natural da Russia, nascido a 7 de setembro de 1904, filho de Jacob Moreinos e de Fanha Moreinos, solteiro, residente no Estado da Parahyba do Norte.

Remetteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

Ministerio da Educação e Saúde Publica

Por decreto de 27 de abril ultimo, do Chefe do Governo Provisorio, foi aposentado Deodato Barbosa do Nascimento, no cargo de mestre de lancha da Inspectoria de Saúde do Porto da Fortaleza, no Estado do Ceará.

— Por outro de igual data foi aposentado Lisbino de Abreu e Silva, no cargo de mestre da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

— Por decretos de 4 de maio de 1931 foram aposentados:

Dr. Arthur Imbassahy, inspector sanitario do Departamento Nacional de Saúde Publica, com os vencimentos a que tiver direito.

Luiz Antonio Martins Ferreira, pharmaceutico do Hospital São Sebastião, do mesmo departamento, a pedido, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito.

— Por outros da mesma data foram exonerados:

Léa Machado Ribeiro, a pedido, do cargo de dactylographa da Inspectoria do Ensino Profissional Technico.

João Soares, por ser incorrigivelmente faltoso, com prejuizo para o serviço, do lugar de servente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Heloisa Maria C. Velloso, por conveniencia do serviço, do lugar de enfermeira de saúde publica do referido departamento.

— Por outros da mesma data foram effectivados:

Bacharel Oscar Cunha, director de secção, interino, da Directoria Geral do Expediente, da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saúde Publica, no cargo de director de secção, da mesma directoria geral.

João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, director de secção, interino, da Directoria Geral de Contabilidade, da referida Secretaria de Estado, no cargo de director de secção, da mesma directoria geral.

Engenheiro Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima, director de secção, interino, da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, da mesma Secretaria de Estado, no cargo de director de secção da referida directoria geral.

— Por outro da mesma data foi transferida:

Maria da Conceição Hardmann Castello Branco, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, do Departamento Nacional de Saúde Publica, para o cargo de dactylographia da Inspectoria do Ensino Profissional Technico.

— Por decretos de 4 de maio de 1931 foram nomeados para exercerem os cargos de director:

Da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, o professor Dr. Ruy Mauricio de Lima e Silva.

Da Faculdade de Medicina da mesma Universidade, o professor Dr. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães.

Da Faculdade de Direito, o professor Dr. João Martins de Carvalho Mourão.

Da Escola de Minas, da referida Universidade, o professor Dr. Gastão Gomes.

— Por decretos da mesma data foram nomeados:

Joaquim Sampaio de Souza, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde Pública, para exercer o cargo de auxiliar do serviço de oftalmologia do mesmo departamento.

Carlos Medeiros e Albuquerque para exercer o cargo de inspetor de alunos da Bibliotheca da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Heloisa Maria C. Velloso para o lugar de enfermeira-interna, em comissão, da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, do mesmo departamento, a partir de 2 de maio.

Heraclito José de Souza, ajudante de porteiro do Departamento Nacional de Saúde Pública, para exercer o cargo de porteiro do mesmo departamento.

Alzira Ferreira Lemos, para o lugar de auxiliar de farmácia da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, do referido departamento.

Drs. Antonio da Costa Paiva Farias e Herbert Serpa para exercerem, interinamente, as funções de sub-inspector sanitário marítimo, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, do mesmo departamento.

Dr. João Orlando de Moraes Corrêa para exercer, interinamente, a partir de 19 de janeiro do corrente anno, o cargo de sub-inspector de Saúde dos Portos, do referido departamento.

— Por outros ainda da mesma data foram nomeados como contractados, a partir de 1 de maio corrente, para exercerem os seguintes cargos do Hospital São Sebastião, do mesmo departamento:

Chefe do gabinete de Roentgenologia, Dr. Victor de Camões Cortes; chefe do Laboratorio de Chimica, Dr. José Carneiro Felipe; chefe do Laboratorio de Bacteriologia, Dr. Arlindo Raymundo de Assis.

— Por outros de 4 de maio de 1931, foram nomeados para exercerem os cargos de 3º official do Departamento Nacional de Saúde Pública, os seguintes escripturarios do mesmo departamento:

Armandino Pacheco de Carvalho, Otto Fonseca, Antonio Carvalho Guimarães, Raymundo Galvão da Silva, Nestor King e Alberto Gusmão Lobo.

— Por outros da mesma data, foram nomeados para exercerem os cargos de escripturarios do Departamento Nacional de Saúde Pública, os seguintes auxiliares de escripta do mesmo departamento:

Danton Moreira, Francisca Guimarães, José Carlos de Moura Rodrigues, Ismael Tavares e Marieta Maciel de Souza Gomes.

— Por outros de 4 de maio corrente, foram nomeados para exercerem, a partir de 1 de janeiro proximo findo, como mensalistas, os seguintes cargos da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Chefe de laboratorio, Dr. Mario Fróes de Abreu;
Assistente de laboratorio, Dr. Anísio Cerqueira Luz;
Conservador de laboratorio, Eduardo Fróes de Souza;
Dermatologista, Dr. Henrique de Moura Costa;
Manipulador, Epaminondas Carneiro Lima;
Ajudante de manipulador, Helena de Saldanha Alcaia, Maria Julia de Mattos e Cizenanda Alves de Carvalho;

Ajudantes de laboratorio: Raymundo Augusto Moniz de Aragão, Nilton Mello Braga de Oliveira e Jayme de Assis Almeida.

— Por outro da mesma data, foi nomeado para exercer, como mensalista, a partir de 1 de abril proximo findo, as funções de dermatologista da referida inspectoria, Dr. Francisco Accioly Rabello.

— Por decreto de 4 de maio de 1931, foi concedida licença, em prorrogação, nos termos do art. 19, § 2º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1921, a Maria Alvarenga Mano, servente de 2ª classe da Inspectoria de Hygiene Infantil, do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 30 de abril proximo passado foi transferido do Corpo Consular para o Corpo Diplomático, na categoria de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe, o Consul Geral Carlos Martins Pereira e Souza, e designado para servir na Legação em Copenhague.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 21 de abril de 1931, de accordo com o art. 2º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, foi aposentado o lente em disponibilidade, addido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, conforme requereu, por ter sido julgado invalido e contar mais de 10 annos de serviço publico federal. (D. C. 4.947/31).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 6 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 1ª classe, Abel Torres Damasceno, a contar do dia subsequente ao em que terminou sua ultima licença.

— Por outras da mesma data, foram nomeados Renato da Silva Mattos e Thales Galdas para servirem, respectivamente, de mestre funileiro da Escola 15 de Novembro e ajudante de cozinheiro do Instituto 7 de Setembro.

Rol exonerado José, Annunciação de Oliveira, do lugar de ajudante de cozinheiro do Instituto 7 de Setembro.

Requerimentos despachados.

Dia 6 de maio de 1931

Carlos Bartide, 2º sargento graduado do Corpo de Bombeiros, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido.

João Ferreira Tavares, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados.

Dia 6 do maio de 1931

Antonio Leite, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte nova justificação processada no Juizo Federal; nova folha corrida do 2º officio da Sexta Vara Criminal, e declare e especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Joáquim Rodrigues da Motta, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Junte folha corrida do Juizo Federal do Estado; declare a data do seu nascimento e especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Julio Polatschek, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Junte folha corrida do Juizo Federal do Estado.

Carlos Polatschek, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Junte folha corrida do Juizo Federal do Estado.

Manoel Duarte da Fonseca, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, por meio habil, sua nacionalidade, idade e filiação.

William Roger Overstreet, residente nesta Capital, solicitando naturalização.

— Em petição dirigida ao Sr. Chefe do Governo Provisorio declare nacionalidade, data do nascimento, filiação, estado civil e profissão, e faça reconhecer, por tabelião a sua firma, e junte atestado de residencia no Brasil, pelo prazo de dous annos, no minimo.

Emma Moseco, residente no Estado do Amazonas, solicitando andamento do seu processo de naturalização. — Cumpra o despacho de 10 de outubro de 1929, que lhe exigiu: justificação da divergencia que se nota, quanto a sua nacionalidade; nos documentos apresentados; faça declaração de prole, especificando-a, si a houver, de legitimo consorcio; e bem assim, junte novas folhas corridas das justicas local e federal.

Luiz Grinberg, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, os que são dispensaveis ao processo.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 30 de abril de 1931

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.055. — Solicitou-se ser a importância de 863\$400 recolhida pela Companhia Telephonica Brasileira ao The-

souro Nacional, correspondente ás assignaturas dosapparehos telephonicos installados nas residencias dos funcionarios da Secretaria de Estado deste Ministerio, no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1930, revertida ao credito da sub-consignação n. 9, da verba n. 10, do art. 2º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.050 — Consultou-se sobre a conveniencia de serem liquidadas as dividas relativas á sub-consignação "Para despesas com substituições, etc.", da verba n. 32, do art. 2º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, á medida que fôr sendo requerido o respectivo pagamento, na fórma da excepção contida no parágrafo 4º do art. 404 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

N. 1.051 — Transmittiu-se o processo referente a um requerimento do jornal "A Federação", afim de interromper o prazo da prescrição da divida relativa á publicação de editaes em 1922.

N. 1.051 — Solicitou-se o pagamento de 1:170\$133 ao 3º sargento reformado da Policia Militar do Districto Federal, Firmino Marcellino Gonçalves, relativo a 1928, e á diferença de vencimentos de soldo que lhe compete de novembro de 1928 a 31 de dezembro de 1929, em virtude de melhoria de reforma.

— Ao Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara na Secção de Minas Geraes:

N. 1.059 — Solicitaram-se providencias afim de que os transportes requisitados á Rede Sul Mineira sejam sempre feitos nas condições declaradas pela Directoria da estrada de ferro alludida.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.058 — Communicou-se ter sido annullado o registro do empenho n. 1, de que trata o pedido n. 51, em favor de Padula & Comp., na importancia de réis 12:750\$, por compra de calçado, visto que não houve autorização para tal aquisição independentemente de concorrência.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

Telegramma — Communicou-se dever providenciar no sentido de ser suspenso, a partir de abril corrente, o pagamento de despesas com o custeio e conservação dos cartorios da Justiça Federal, aos escriptões do Juizo Federal, visto ter sido reduzido o credito da sub-consignação n. 77, do "Material geral", da verba numero 10, do orçamento deste ministerio para 1931.

— Ao Sr. interventor federal no Acre:

Telegramma — Communicou-se, que, pelo Decreto n. 19.893, de 21 do corrente, foram feitas reduções na verba orçamentaria daquelle Territorio para o corrente exercicio, sendo 200:000\$000 na sub-consignação n. 2 da rubrica "Pessoal", e 50:000\$, 55:000\$, 15:000\$ e réis 5:000\$ nas de ns. 2, 3 e 5, da rubrica "Material".

Requerimento despachado

Leandro Martins & Comp., pedindo o pagamento de 56:935\$, relativos a fornecimentos feitos á Casa Ruy Barbosa em 1930. — Aguardem oportunidade.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.061 — Transmittiu-se a planta do terreno anexo ao quartel do 3º regi-

mento de infantaria, onde está construido o posto n. 10 do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 1.060 — Solicitou-se o pagamento dos vencimentos que competem, no periodo de 28 de janeiro a 20 de março ultimo, ao dactylographo da Secretaria do Senado, Lauro Portella.

— Ao Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.064 — Communicou-se que, em 27 de janeiro de 1931, pelo ex-thesoureiro do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo deste Ministerio, ora extinto, foram entregues ao director do Hospital Nacional do Psychopathas, mediante termo competente, todos os documentos e bens relativos áquelle Hospital.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.063 — Solicitou-se o pagamento de 1:067\$050, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Manicomio Judiciario do Districto Federal.

N. 1.062 — Solicitou-se o pagamento de 6:423\$870, de alugueis de casas occupadas, em janeiro, fevereiro e março de 1931, por delegacias e postos policiaes da Policia do Districto Federal.

— Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados, ao Sr. consultor geral da Republica, ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Sr. procurador geral da Republica, aos Srs. juizes federaes das Primeira, Segunda e Terceira Varas do Districto Federal e ao Sr. procurador da Republica no Districto Federal:

Transmittiu-se o seguinte aviso circular, sob o n. 1.066:

"Tendo o Ministerio da Fazenda comunicado, em aviso n. 77, de 14 do corrente, que a Comissão Central de Compras está aparelhada para attender ás requisições de material das repartições situadas no Districto Federal, devendo, pois, cessar a competencia dos chefes de serviço para effectuarem as aquisições directamente e tendo a Comissão designada pelo Ministerio da Fazenda para a organização dos padrões officiaes informado á referida Comissão de Compras que ainda não terminou os trabalhos de padronagem dos artigos destinados aos serviços publicos da União, recommendo-vos as necessarias providencias afim de que os pedidos de materias sejam enviados á mesma Comissão Central de Compras acompanhados de todas as especificações possiveis necessarias para bem determinar o artigo solicitado, citando a marca ou fabricante do artigo em uso, enviando uma relação de similares aceitaveis e, sempre que fôr possivel, annexando as amostras respectivas, designando o fim a que se destina cada artigo e mencionando, nos pedidos, o local em que deve ser entregue o material requisitado.

Expediente de 2 de maio de 1931

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.067 — Transmittiram-se documentos de comprovação de despesas do Hospital Regional do Maranhão, a cargo do Serviço de Saneamento Rural naquelle Estado, em 1930.

— Ao Sr. director da Casa de Detenção:

N. 1.070 — Transmittiu-se o requerimento de Pereira de Mattos & Compa-

nhia, relativo a fornecimento feito em janeiro de 1931, áquelle repartição.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.071 — Solicitou-se o processo que acompanhou o aviso n. 191, de 23 de janeiro de 1930, deste Ministerio, relativo ao pagamento por exercicios findos do terço dos vencimentos que deixou de receber Manoel Ferreira da Silva.

Requerimentos despachados

Luiz Paranhos Pederneiras, pedindo registro neste Ministerio da procuração que lhe foi outorgada pela Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo de São Paulo, procuração com todos os poderes administrativos para representar aquella Secretaria e as repartições dependentes. — Selle a certidão.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.068 — Solicitou-se o pagamento de 490\$ a J. Gonçalves & Comp., de fornecimentos feitos, em fevereiro de 1931, á Procuradoria Geral do Districto Federal.

N. 1.069 — Solicitou-se o adiantamento de 150\$ ao porteiro do Arquivo Nacional Oswaldo de Azeredo Coutinho, para occorrer ao pagamento de despesas urgentes daquelle repartição, no trimestre de maio a julho de 1931.

Requerimento despachado

Academia Nacional de Medicina, apresentando contas do emprego dado á subvenção recebida em 1930 e solicitando lhe seja concedida subvenção no corrente anno. — Apresente relatório relativo ao exercicio de 1930.

Policia do Districto Federal

Por actos de 6 do corrente, foram afastados do exercicio de suas funções os guardas civis de 1ª classe Bernardino José de Sant'Anna, Octavio Evangelista de Souza, Camillo Soares de Souza, Philadelpho Nogueira, Leonidio Arnulpho Drasso e Joaquim Olegario, por terem sido julgados em condições de invalidez na inspecção de saude, a que se submetteram, para aposentadoria, o primeiro a 24 de abril, os tres seguintes a 27 do mesmo mez e os dous ultimos a 29, tambem de abril corrente anno.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. CHEFE DE POLICIA

Dia 7 de maio de 1931

Horacio José de Lemos e Alfredo Marques Mackilligin. — A vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

J. L. Clowes (golf em miniatura na avenida Atlantica), Club União das Flores, Elite Club do Realengo e Ateneu Dramatico Suburbano. — Concedo as licenças, á vista das informações.

Joaquim do Sul Ferreira. — Mantenho o despacho anterior, á vista da informação.

Joaquim da Silva e Antonio Gomes da Costa. — Restituam-se.

Eduardo Daniel do Rego. — Indeferido, á vista da informação.

Luiz Custodio Britto. — Certifique-se, de accordo com a informação da Guarda Civil.

Alfredo Milagre de Oliveira. — Com requer.

Heinz Mirow. — Certifique-se.
Wilson King & Comp. Ltda. — A' 1ª Delegacia Auxiliar, para providenciar como no caso couber.

Pedro de Freitas e João Chocholati. — Certifiquem-se de acordo com as informações.

Caetano Rodrigues. — Concedo as férias.

Ernani Macedo. — Certifique-se, do acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

José Corrêa Sampaio. — A' vista da informação, nada ha que deferir.

Alvaro Delphino da Costa. — Dirija-se ao Sr. ministro da Justiça.

Alfredo R. Praça. — Concedo a transferência para a firma Lundgren Irmão Ltda., de acordo com o parecer do doutor 4º delegado auxiliar.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 7 de maio de 1931

José Maria Pereira, José Lourenço Avelar, Henrique Norton, Ivan Giovanni, Aurelio Trindade, Johan Torres, Annita Whette, Pedro Livino Catalão, Antonio Martins, Bernardino da Silva e Felisberto de Mattos. — Concedam-se os passaportes.

Dr. Antonio Ferreira Soares, Egberto Carvalho de Oliveira e Cyrillo Augusto Ferraz. — Averbem-se.

Capitão-tenente Antonio Guimarães. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Congresso dos Fenianos e José Soares Pinto. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Domingos Tavares, Abilio Jacinto Alves, João Pedro Mario, Joaquim Dias Felipe, Constantino Ferreira, Affonso Caggiano, João Rosaldo da Silva, Vidal Ferreira e Alcoforado (dous requerimentos) e Jakob Pinkert. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Julio Gonçalves Fernandes. — A' 1ª Delegacia Auxiliar, para devolver o processo a que refere o requerente, para se dar complemento ao despacho no mesmo exarado.

Benedicto de Campos Cardoso, Pompeu dos Reis Freire e Adalberto Ramos de Freitas. — A' Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

David Paulino Coelho. — A' 4ª Delegacia Auxiliar, para informar sobre o pedido de reintegração.

Quintino Alves Catharino e Manoel Alves de Oliveira. — Certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1931

Requerimento despachado

Hermano Cesar. — Considerem-se as faltas justificadas.

RENDA ARRECADADA PELA THEZOURARIA

De janeiro a abril de 1931 356:878\$758

De 2 a 5 de maio de 1931 12:577\$832

Total 369:456\$590

Em igual periodo de 1930 342:408\$874

Diferença para mais em 1931 27:047\$716

Imprensa Nacional, 5 de maio de 1931.
— O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. M. Silva, 3º official. — Visto. O chefe, Araripe Filho.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 5 de maio corrente foi concedida a Leontina Licinio Cardoso uma licença de tres mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

— Por outras do 6 do corrente foi concedida, ao consul de segunda classe em Nova York, Gabriel de Andrade, licença de tres mezes, para tratamento de saúde no estrangeiro, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e ao ajudante de motorista Antenor Dias Pereira, licença de seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimento despachado

Dia 5 de maio de 1931

Henrique Pinheiro de Vasconcellos. — Como requer.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1931

Avisos expedidos:

N. 256 — Ao ministro das Relações Exteriores, em referencia ao aviso L. A. 91, de 15 do mez findo, submettendo a apreciação daquelle ministerio as sugestões que possam servir de base a expedição de um decreto para regulamentar o emprego dos juros annuaes provenientes do fundo de 200 mil pezos instituido em virtude de convenção assignada entre o Uruguay e o Brasil com o fim de promover o intercambio espiritual entre este e aquelle paiz.

N. 258 — Ao ministro da Agricultura, communicando que não constituem accumulção vedada pelo decreto n. 19.576 os cargos exercidos pelo Dr. Candido Firmino de Mello Leitão, professor da Escola Superior de Agricultura e do Museu Nacional.

Requerimentos despachados

N. 3.308 — Carolina Vieira Machado Coelho. — Queira dirigir-se ao director do Instituto Nacional de Musica.

N. 3.329 — Jeronymo Rufino d'Almeida. — Aguarde oportunidade.

N. 2.465 — Ceciliano Ferreira d'Eça. — Aguarde oportunidade.

N. 2.605 — Antonio Monteiro de Freitas. — Aguarde oportunidade.

N. 2.099 — João Rocha Filho. — Aguarde oportunidade.

N. 3.125 — Manoel Pereira dos Santos. — Aguarde oportunidade.

N. 3.003 — Bernardino Olympio Romagnoli. — Indeferido.

N. 3.108 — Representantes da Fabrica de Tubos Mannesmann Roehren Werke. — Aguardem oportunidade.

N. 1.225 — Manoel Gonçalves de Oliveira e outros. — Aguardem oportunidade.

N. 1.141 — Braz Lauria. — Não pôde ser attendido, á vista da informação da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.017 — José Alvares Ribeiro. — Não ha o que deferir.

N. 2.348 — Octavio de Araujo Viana. — Não pôde ser attendido, á vista das informações.

N. 3.110 — Dr. Pedro Olavo de Menezes, pedindo annexar um documento ao inquerito policial. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1931

Officios:

Communicou-se:

N. 580 — Ao director geral do Departamento de Assistencia Publica, que o Dr. Alberto Farani, chefe do serviço de cirurgia daquelle ambulatorio e cirurgia da Assistencia Municipal, e João Alfredo Corrêa de Oliveira Netto, que desempenha os mesmos cargos, poderão continuar no exercicio dos mesmos, de acordo com a lei.

N. 582 — Ao director do Departamento de Saude Publica, que Antonio Miguel da Costa Mattos, servente de 1ª classe e auxiliar tecnico do Laboratorio de Pesquisas da Faculdade de Medicina, deve optar por um desses cargos de acordo com a lei.

N. 584 — Ao director da Faculdade de Medicina, fazendo identica communicação referente a Antonio Miguel da Costa Mattos.

N. 585 — Ao director do Instituto Nacional de Musica, que o Dr. José de Lima Coutinho pôde accumular as funcções de professor cathedratico daquelle Instituto e tambem professor em disponibilidade da Escola Normal de Nitheroy.

N. 588 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em additamento ao officio n. 568, que a approvação dada pelo Sr. ministro relativamente á indicação feita para o pessoal a ser pago pela renda patrimonial não inclui o logar de chefe de clinica otologica, para cujo preenchimento deve aguardar instruções.

Remetteram-se:

N. 586 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, a certidão pertencente ao 3º official Luiz Gonzaga Marcondes dos Reis, affirm de que opportunamente sirva de elemento para o confronto do merecimento do requerente com o dos demais funcionarios da mesma categoria.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Juracy Campello, solicitando matricula no 1º anno do curso de architectura da Escola Nacional de Bellas Artes. — Não pôde ser attendido, á vista da informação.

Armando de Lator Motta, pedindo transferencia da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, para a Faculdade de Direito de S. Paulo. — Deferido, á vista do parecer.

Mario Eduardo Simões da Silva, pedindo seja considerado valido para a matricula na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, o exame de francez pelo mesmo prestado na Escola

Naval. — Indeferido, á vista da informação.

Corregio de Castro e Rubens de Castro Garcia Paula, pedindo reconsideração do acto que annullou o concurso para provimento da cadeira de chimica do Externato do Collegio Pedro II. — De accordo com a informação, mantenho os despachos anteriores.

Oswaldo Soares, pharmaceutico pela Escola de Ouro Preto, solicitando matricula no curso medico, independentemente de exame vestibular. — Dirija-se ao Conselho Administrativo da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Ensino.

Romulo Castaneda, solicitando reconsideração do despacho que lhe negou os favores do decreto n. 19.404, de 14 de novembro ultimo. — Deferido, por equidade.

Alfredo Gomes Junior, pleiteando a regularização de seu diploma expedido pela Escola de Pharmacia e Odontologia do Rio de Janeiro. — Indeferido.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 27 do mez de abril findo, foram concedidos a Antonio de Almeida, servente do Instituto Benjamin Constant, tres mezes de licença para tratamento de saúde.

— Por outra, de 30 do mez findo, foram concedidos a Cesalpina Pessoa Theberge, economista do Instituto Benjamin Constant, seis mezes de licença para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Luiz Pereira Cavados, pedindo a expedição de certificados de habilitação de accordo com o decreto n. 19.426. — Indeferido.

Lauro Lemelle, solicitando a expedição do certificado de promoção do 1º anno do curso seriado, de accordo com o decreto n. 19.426. — Deferido.

Plinio Portella, solicitando uma certidão referente á Faculdade de Pharmacia Dr. Washington Luis, de Piracicaba. — Certifique-se, de accordo com a informação.

Olga Nunes Fernandes, solicitando registro de diploma. — Declare o nome do instituto por onde é diplomada.

José Rodrigues, pedindo alteração de nome. — A autorização para mudança de nome só deve ser concedida após a necessaria justificação judicial.

José Augusto Bretas, pedindo uma certidão referente á sua matricula na Escola de Medicina e Cirurgia, do Instituto Hahnemanniano. — Requeira á Directoria do Instituto, que só em grão de recurso deve o supplicante vir a este departamento.

Gilberto Pereira do Valle, solicitando seja considerado final o exame de inglez pelo mesmo prestado em 1930, na terceira série do Collegio S. Luiz, de S. Paulo. — Indeferido, á vista da informação.

Adalberto Ferreira Vaz, pedindo registro de diploma. — Deve o requerente pagar os emolumentos.

Antonio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, solicitando matricula no curso medico independentemente do exame vestibular. — Deferido, nos termos da informação.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 30 de abril ultimo, foram concedidos seis mezes de licença a Antonio Barbieri, guarda desinfector de 2ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir de primeiro do mesmo mez.

— Por portaria de 4 de maio corrente, foram concedidos seis mezes de licença a Antonio Silveira, servente de 2ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Expediente do dia 5 de maio de 1931
Comunicou-se ao ministro de Estado dos Negocios da Marinha, em resposta ao aviso n. 1.332, de 22 do corrente, com relação á substituição, em parte, por outro de qualidade inferior, do producto contido em um lata de conserva alimenticia, de industria explorada no Rio Grande do Sul, por Francisco Gallo, que o departamento já fez a devida apprehensão, affirm de que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios proceda de accordo com o decreto numero 19.604, que pune as falsificações e fraudes de generos alimenticios. (Aviso E. 62 A)

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral
Luiz Mez Fonseca, pedindo mandar certificar o teor dos pareceres dados ao processo de habilitação que o doutor Aurelio Rotolo requereu para legalizar o seu diploma de medico, concedido em uma das escolas da Italia e bem assim o despacho que autorizou o registro do diploma do referido medico. — Certifique-se.

CONTABILIDADE

Expediente do dia 4 de maio de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:
Officios:

N. 4.720 — De 334\$800, a Prista & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno, ao Hospital Paula Candido.

N. 4.721 — De 4:068\$, a diversos, pelos alugueis dos predios occupados pela Inspectoria de Hygiene Infantil, em fevereiro do corrente anno.

N. 4.717 — De 14:217\$859, a diversos, de fornecimentos feitos em março findo, ao Hospital Paula Candido.

N. 4.722 — De 1:874\$343, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., de consumo de energia electrica, feito pelo Abrigo Hospital Arthur Bernardes, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. 4.716 — De 4:068\$, a diversos, referente ao aluguel de casa, no mez de janeiro do corrente anno, da Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 4.715 — De 2:860\$640, a diversos, de fornecimentos feitos, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 4.723 — De 5:492\$600, a diversos, de fornecimentos feitos em março do

corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 4.724 — De 4:345\$500, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, ao Hospital Paula Candido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 4 de maio (additamento)

Requerimentos despachados

Da Terceira Delegacia de Saude:
N. 7.928 — Bernardo Barbosa. — Deferido; intime-se o actual proprietario.

Expediente de 5 de maio

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 345 — Joaquim de Souza Borges. — Concedo 90 dias.

N. 347 — Hugo Braum. — Concedo 90 dias.

N. 348 — Companhia Luz Stearica. — Deferido.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.499 — Adelio Vieira Neves. — Resulta da inspecção feita em 28-4-31 não estarem ainda cumpridas as intimações.

N. 2.519 — A Companhia de Fomento Imobiliario. — Concedo 60 dias.

N. 3.004 — Dr. Eduardo Duvivier. — Cancele-se o auto de infracção.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactinios:

André & Filhos. — Mantenho a multa. — Communique-se.

A Sociedade de Lactinios "Nevada" Limitada. — Não pôde ser attendida, visto ter sido o recurso interposto fora do prazo legal.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Maria Luiza Roque de Pinho Oliveira Monteiro. — Deferido, devendo, porém, no prazo de 30 dias, a contar desta data, cumprir a intimação no que se refere ao gabinete sanitario do pavimento superior.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 250 — Terra Irmão — Comp. — Concedo 60 dias.

N. 251 — Luzia Moreira. — Concedo 60 dias.

N. 252 — Alexandre Doylt Fontenelle. — Deferido até ulterior deliberação, não devendo os compartimentos illuminados pela claraboia servir de dormitórios.

N. 253 — J. C. Martins. — Concedo 30 dias improrogavel de 30 dias.

N. 255 — Basilio Simões Coelho. — Concedo 60 dias.

N. 254 — Raul Pinto de Almeida. — Concedo o prazo de 60 dias.

N. 256 — Firmino Rodrigues do Nascimento. — Concedo 60 dias.

N. 257 — Joaquim de Souza e Silva. — Concedo 60 dias.

N. 258 — Domingos de Souza Oliveira. — Concedo 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 8.037 — O Banco Português do Brasil. — Concedo 60 dias.

N. 8.413 — Alice Brasil. — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1931

N. 2.123, Bartholomeu Dias Gomes Pereira. — Compareça nesta inspe-
ctoria.N. 1.414, João Ferreira Chaves. —
Deferido.N. 823, Andrade & Lima Ltda. — Cer-
tifique-se.

Dia 2 de maio de 1931

N. 575, Antonio Satyro Bittencourt
Barbosa. — Compareça nesta inspe-
ctoria.N. 1.064, Henrique de Oliveira. —
Compareça nesta inspeção.N. 1.020, Franklin Silva Araujo. —
Certifique-se.N. 1.021, Franklin Silva Araujo. —
Certifique-se.N. 931, B. Borsali. — Compareça
nesta inspeção.

N. 1.109, Esabdil Pereira. — Deferido.

N. 1.082, Perilo da Fonseca Neves. —
Deferido.

Dia 4

N. 749, Miguei Ribeiro Cruz. — In-
deferido.N. 720, Miguel Ribeiro Cruz. — In-
deferido.

N. 938, Ludwig Schweds. — Indeferido.

N. 245, Rneato de Faria. — Fagto
nova taxa.N. 320, João Roque Alvares Maga-
lhães. — Compareça nesta inspeção.N. 1.646, Leclerc & Comp. — Compa-
reça nesta inspeção.N. 1.083, Wandemar Vianna. — De-
ferido.N. 916, Alberto Franco do Amaral. —
Compareça nesta inspeção.N. 1.183, Samuel de Oliveira Filho. —
Deferido.N. 944, Companhia Química Rhodia
Brasileira. — Compareça nesta inspe-
ctoria.

Dia 5

N. 1.130, José Francisco da Silveira. —
Compareça nesta inspeção.N. 850, José Joaquim Barbosa. — In-
deferido.N. 1.014, João Ribeiro Sampaio de
Andrade. — Deferido.N. 1.195, Heinrich Friedrich. — Cer-
tifique-se.N. 1.205, Guilherme da Silva Araujo. —
Certifique-se.

N. 851, José Estruc. — Deferido.

N. 1.010, Casimiro José de Campos e
Heitor. — Certifique-se.N. 513, V. Silva & Comp. — Certi-
fique-se.N. 1.032, Odette Guerra Maio. —
Deferido.Departamento Nacional de Assis-
tência Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Cruz Vermelha Brasileira, pedindo a
entrega de quotas lotéricas não entre-
gues. — Indeferido.Associação dos Constructores Civis,
pedindo autorização para funciona-
mento de casa de saúde. — Concedo a
autorização.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Luis Francisco Rodrigues Mendes, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra da mesma data, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 19º do mesmo decreto ao terceiro escripturario do Thesouro Nacional, José Mariano Nunes Coelho.

Directoria Geral do Thesouro
Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao do dia 4 de maio de
1931Sr. director da Recebedoria do Dis-
tricto Federal:

N. 70 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso officio n. 1, de 3 de março ultimo, e que vos restituiu incluso, ao qual deu origem o officio n. 25, de 19 de fevereiro anterior, da Junta de Corretores da Bolsa de Mercadorias desta Capital, consultando sobre a intelligencia da decisão ministerial que mandou considerar sujeitas ao imposto sobre vendas mercantis, e não ao de operações a termo, os negocios a termo de café, assucar e algodão quando não realizados em Bolsa e registrados nas Caixas de Liquidação, proferiu, em 29 de abril ultimo, o despacho do teor seguinte:

"O despacho a que allude a representa-
ção foi exarado com o intuito de distin-
guir, sob o ponto de vista fiscal, as
operações a termo das compras a prazo.

As operações a termo são contractos
que se executam dentro de um certo
prazo, ou pela entrega, que constitue,
por si, um verdadeiro contracto de compra
e venda, em condições pre-estabele-
cidas, ou pelo pagamento da differen-
ça de preços, verificada no dia da mes-
ma entrega. Estas operações realizam-
se, em geral, nas Bolsas e registram-se,
em geral, nas Caixas de Liquidação;
mas seja, ou não, cumprida tal forma-
lidade, estão sempre sujeitas ao imposto
estabelecido pelo decreto n. 17.537, de
10 de novembro de 1926.

Ao mesmo imposto, porém, não estão
sujeitas as compras directas, isto é,
aquellas que não se fazem por interme-
dio do corretor e que operam, desde
logo, a transmissão de propriedade, e,
em geral, todas aquellas em que apenas
um dos elementos contractuales, o paga-
mento do preço é deferido por um certo
prazo (compras a prazo); e isto pela
razão de que tais transacções, juridica-
mente, não são operações a termo e fis-
calmente, portanto, também não podem
ser-o.

Convém ainda esclarecer, a proposito,
que a expressão *sacca de café* deve ser
entendida no seu sentido commum do
volume de 60 kilos de peso, usado como
unidade para exportação, não se poden-
do com ella confundir a outra seme-
lhante *sacco de café*, a qual designa
uma medida de quantidade variavel de
café geralmente não beneficiado. O im-
posto de operações a termo recai só-
mente sobre *saccas* e nunca *saccos* de
café, como erradamente tem entendido
alguns inspectores fiscaes."

Dia 5 de maio de 1931

N. 138 — Declarando que o Sr. mi-
nistro resolveu conceder mais 20 dias
de prazo, em prorrogação, ao 2º escriptu-
rario da Alfandega de Santos, Luiz Cor-
reia Paes, afim de assumir o exercicio do
cargo de inspector da Alfandega de Pe-
lotas, para o qual foi nomeado por de-
creto de 14 de fevereiro ultimo.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 4 de maio de 1931

Officios:

Ns. 1.144 a 1.148 — Aos Srs. dire-
tores da Estrada de Ferro Therezopo-
lis, Telegraphos, Correios, Caixa de
Amortização e Recebedoria do Distrito
Federal — Sobre pagamento de venci-
mentos de funcionarios.

N. 1.149 — Ao Sr. contador seccional
no Ministerio da Fazenda — Sobre des-
ligamento do funcionario dos serviços
dessa delegação.

N. 1.150 — Ao Sr. juiz de Direito
Presidente do Tribunal do Jury — So-
bre funcionario sorteado para servir
como jurado, na sessão do mez corrente,
do Tribunal do Jury.

— Aos Srs. chefes das Sub-contado-
rias Seccionaes:

Officios:

Ns. 1.151 a 1.153 — Administração
dos Correios de Goyaz e Caixa de Amor-
tização — Remettendo titulos, devida-
mente apostillados.

Ns. 1.154 a 1.156 — Estrada de Ferro
Central do Brasil, Ministerio da Marinha
e Delegacia Fiscal em Minas Geraes —
Idem, idem, idem.

N. 1.157 — Ao Sr. director da Despe-
za Publica — Sobre fornecimento de guia
de transferencia de funcionario.

— Aos Srs. chefes das Sub-contado-
rias Seccionaes:

Officios:

Ns. 1.158 e 1.159 — Districtos Te-
legraphicos de Diamantina e Goyaz —
Remettendo titulos, devidamente apos-
tillados.

N. 1.160 e 1.161 — Administração dos
Correios e Alfandega de Porto Alegre —
Idem, idem, idem.

N. 1.162 — Estrada de Ferro Central
do Brasil — Remettendo decreto e sobre
desligamento de funcionario.

Ns. 1.163 e 1.164 — Administração
dos Correios de Diamantina e Alfandega
de Pelotas — Remettendo decretos,
devidamente apostillados.

Ns. 1.165 a 1.168 — Administração
dos Correios de Florianopolis, Santos,
Ribeirão Preto e Botucatu — Idem idem,
idem.

N. 1.169 — Ao Sr. director do De-
partamento Nacional de Saude Publica
— Apresentando funcionario.

Ns. 1.170 e 1.171 — Aos Srs. chefes
das Sub-contadorias Seccionaes na Al-
fandega de Santos e Delegacia Fiscal no
Rio Grande do Sul — Remettendo titu-
los, devidamente apostillados.

N. 1.172 — Ao Sr. ministro procu-
rador geral da Republica — Enviando o
officio n. 294, que por equivoço foi re-
mettido a esta contadoria.

Requerimento despachado

Joaquim Anapolino Santana. — De-
ferido.

Dia 5 de maio, de 1931

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

Offícios:

N. 1.173 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Sobre annullação do ordem de pagamento de funcionario.

Ns. 1.174 e 1.175 — Delegacia Fiscal na Bahia e Administração dos Correios de Victoria — Renvetendo titulos, devidamente apostillados.

Ns. 1.176 e 1.177 — Alfandegas de Victoria e São Salvador — Idem, idem, idem.

Ns. 1.178 e 1.179 — Districtos Telegraphicos de Victoria e Aracaju — Idem, idem, idem.

Ns. 1.180 e 1.181 — Administração dos Correios de São Salvador. — Idem, idem, idem.

N. 1.182 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Sobre remessa de impressos

N. 1.183 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Respondendo a consulta do officio n. 30, sobre remessa das terceiras vias de empenho.

N. 1.184 — Ao Sr. presidente da Comissão de Syndicancia do Ministerio da Marinha — Sobre dispensa de funcionario que está á disposição dessa comissão.

N. 1.185 — Ao Sr. director da Despeza Publica. — Sobre fornecimento de guia de transferencia de funcionario.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

Offícios:

N. 1.186 — Repartição Geral dos Telegraphos — Sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

N. 1.187 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre expedição de ordens de pagamento de funcionarios.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 274 — Communico-vos que o Sr. ministro, no requerimento da Cobrasil (Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia Brasil), proferiu, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos dos pareceres."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Tambem pelo deferimento, com as precisas cautelas fiscaes." (Processo numero 19.092, de 1931.)

N. 275 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 18.630, do anno em curso. (Processo n. 18.630, de 1931.)

N. 276 — Enviando o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.678, do corrente anno. (Processo n. 7.678, de 1931.)

N. 277 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 14.721, do corrente anno, relativo ao requerimento de Chahde Calil Nejum, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com os pareceres." (Processo n. 14.721, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 490 — No processo fichado sob n. 4.907, do corrente anno, relativo ao recurso interposto pela Allianca Com-

mercial de Anilinas Ltd. do acto dessa alfandega, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso." (Processo n. 4.907, de 1931.)

N. 491 — Solicitando seja restituído o processo, enviado a essa repartição com a ordem n. 252, de 11 de março ultimo, para dar-se andamento ao processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 34.928, do anno transacto. (Processo n. 34.928, de 1930.)

N. 492 — Comunicando que a nota de importação a que allude a ordem numero 736, de 12 de julho de 1930, enviada a essa alfandega, é de n. 83.558, e não de 33.558, como, por equívoco, foi exarado na referida ordem. (Processo n. 24.107, de 1931.)

N. 493 — No processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.906, do corrente anno, relativo ao recurso interposto pela Alliança Commercial de Anilinas Ltd., do acto dessa alfandega, o Sr. ministro da Fazenda proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida." (Processo n. 4.906, de 1931.)

N. 494 — No processo fichado sob n. 54.958, de 1930, relativo ao requerimento de Teixeira Rocha & Comp., o Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso." (Processo n. 54.958, de 1930.)

N. 495 — Solicitando seja restituído o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 25.144, de 1930, que se acha annexado ao de n. 59.250, tambem de 1930, enviado a essa repartição com a ordem n. 355, de 31 de março ultimo, para dar-se andamento ao processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 25.002, do anno em curso. (Processo n. 25.002, de 1931.)

— Ao Sr. superintendente geral de Clubs de Mercadorias:

N. 117 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 20.034. (Processo n. 20.034, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 19 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 10 de abril proximo findo, resolveu ordenar o registro do contracto celebrado nessa Delegacia, entre a Fazenda Nacional e a firma Affonso Souza & Comp. (Processo n. 24.442, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 20 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 31 de março ultimo, resolveu ordenar o registro do contracto celebrado em 26 de fevereiro do corrente anno, nessa Delegacia, entre a Fazenda Nacional e Adalgiso Nicolette. (Processo n. 20.881, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 100 — Communico-vos que o Sr. ministro, no processo fichado sob numero 35.246, de 1930, relativo ao recurso interposto por Alcides Breichenback, do acto dessa Delegacia, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou, por equidade, provimento ao recurso para relevar a multa imposta." (Processo n. 35.246, de 1930.)

N. 101 — No processo fichado sob n. 9.800, do corrente anno, relativo ao recurso interposto por Monteiro Cadaval & Comp., do acto dessa Delegacia, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso para relevar a multa imposta." (Processo n. 9.800, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 309 — No processo fichado sob n. 59.384, de 1930, relativo ao recurso interposto pela Companhia Souza Cruz, do acto dessa Delegacia, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso." (Processo numero 59.384, de 1930.)

N. 310 — No processo fichado sob n. 8.617, do corrente anno, relativo ao requerimento em que Adeodato Faconti recorre da decisão dessa Delegacia, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos." (Processo n. 8.617, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 36 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado no Thesouro Nacional, sob numero 48.192, de 1930, relativo ao requerimento da Companhia Ford Industrial do Brasil, resolveu autorizar o favor solicitado sem nenhuma exclusão, ao material já despachado, em virtude da ordem n. 718, confirmada pela de n. 126. (Processo n. 48.192, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 290 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, no requerimento fichado no Thesouro Nacional sob numero 51.584, da Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força, proferiu o despacho seguinte:

"Deferido. Expeça-se circular declarando que deve terminar a pratica de cessão de material importado com favores especiaes, entre companhias igualmente beneficiadas." (Processo numero 61.074, de 1930.)

N. 291 — Communico-vos que o Sr. ministro, no processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 61.045, da The São Paulo Tramway, Light and Power, Company, Ltd., resolveu conceder redução de direito de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, excluido, porém, do favor o seguinte material: tambores de ferro ou aço, do item 2, e 75.000 kilos de isoladores de porcellana, si forem até 20.000 volts, inclusive, com a recomendação a essa Alfandega de excluir qualquer outro material que tenha similar na industria do paiz. (Processo n. 61.045, de 1930.)

Portarias

N. 244 — Declarando ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria que, nesta data, resolve que a dactylographa Alayde Mahet tenha exercicio na secretaria.

N. 245 — Declarando ao Sr. secretario desta Directoria que, nesta data, resolveu que a dactylographa Alayde Mahet tenha exercicio na secretaria.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 130 — Concedendo, por conta da verba 24, o credito de 1:713\$259, para attender a pagamento.

N. 129 — Concedendo, por conta da verba 26, os creditos de 463\$455, ouro, e 612\$978, papel, para attender a restituição.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 174 — Concedendo, por conta da verba 26, os creditos de 1:078\$720, ouro, e 637\$276, papel, para attender a restituição.

N. 172 — Concedendo, por conta da verba 26, os creditos de 711\$770, ouro, e 616\$383, papel, para attender a restituição.

N. 173 — Concedendo, por conta da verba 26, os creditos de 1:153\$695, ouro, e 958\$335, papel, para attender a restituição.

Ao Sr. presidente do Conselho da Administração do Deposito de Remonta de Monte Bello:

N. 295 — Devolvendo, para os fins convenientes, o processo fichado sob o numero de ordem 19.095, deste anno.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 78 — Concedendo, por conta das verbas 3ª e 4ª, o credito de 45:032\$000, para attender, no corrente anno, ás despesas referentes á Escola de Aprendizizes Marinheiros.

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 297 — Remettendo, para os devidos fins, a guia n. 71, de 25 de abril proximo passado.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 79 — Devolvendo o processo fichado sob n. 21.596, deste anno.

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 17 — Solicitando informação referente á habilitação ao montepio de DD. Lucy, Hercilia e Maria Luiza Brandão.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 426 — Solicitando seja feita a junta da do processo de reversão de montepio da pensionista do Ministerio da Viação, D. Anna Cerqueira de Souza.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 93 — Solicitando informações relativas ao pagamento, no Thesouro, da quantia de que é credor o bacharel Antonio Fausto Bezerra de Menezes.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 107 — Concedendo, por conta da verba 23, o credito de 600\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento de congrua.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 104 — Remettendo o processo fichado sob numero 38.356, de 1929, e referente á gratificação do continuo daquelle delegacia, Francisco Jeronymo Lisboa.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 429 — Remettendo o processo referente á apostilla no titulo n. 32.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 211 — Concedendo, por conta da verba 2ª, "Departamento Nacional do Ensino — Pessoal", o credito de réis 38:666\$666, para ser entregue de uma só vez ao director da Faculdade de Direito.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 53 — Concedendo, por conta da verba 11ª, "Soldos e gratificações de officiaes — Pessoal — 3 — Para pagamento, etc.", do Ministerio da Guerra, o credito de 793\$254, para pagamento de gratificações aos officiaes reformados, em serviço na 13ª Circumscrição de Recrutamento.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 72 — Remettendo, para os devidos fins, a guia n. 69, a favor do 4º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Miguel Ferreira de Castro.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 94 — Remettendo o titulo de montepio da pensionista do Ministerio da Fazenda, D. Julieta Medeiros Rodrigues Pará.

Ao Sr. chefe da Enfermaria-Hospital em São João d'El Rey, Estado de Minas:

N. 296 — Devolvendo o processo fichado sob n. 18.906, deste anno.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 108 — Solicitando providencias no sentido de, passada a certidão pedida pelo bacharel Joaquim Florentino Vaz Junior, seja a mesma remettida a esta directoria para pagamento do sello.

Processos:

N. 22.171 (31) — Officio n. 528, de 8 de abril de 1931, do Tribunal de Contas, relativo ao pagamento de 109\$700 á São Paulo Railway Company. — Requerira o pagamento por exercicios findos, annexando-se ao requerimento a 1ª via do empenho n. 7, de 20 de janeiro de 1930.

N. 24.302 (31) — Officio n. 208, de 21 de abril de 1931, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em que Cicero José de Azevedo solicita permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 20.892 (31) — Officio n. 163, de 6 de abril de 1931, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em que Radagasio de Carvalho pede permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1931

N. 7.889 — Requerimento de Augusto José da Costa. — A publica forma de fls. 6 não é aceitavel. Junte o interessado, além da prova de que continua como inventariante, certidão da procuração passado pelo escriptão do juizo do inventario e apresente documento legal provando que o procurador em causa propria, signatario da petição de fls. 2, fez desistência, em favor do espolio de Eustachio Costa, do direito que tinha ao recebimento da quantia de que se trata, uma vez que a declaração no requerimento de fls. não tem a força que se lhe quer emprestar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4

N. 24.364 — Restituição de caução á firma Mayrink Veiga & Comp. — Sellem novamente o conhecimento junto.

N. 24.288 — Requerimento de Joaquim Freire da Silva. — Junte o conhecimento de deposito devidamente sellado.

N. 24.397 — Aviso n. 203, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, sobre levantamento de fiança prestada por Affonso Vizeu, a favor de Pedro Level Moreaux. — Apresente o conhecimento do deposito devidamente sellado e prove ter ficado quito do imposto de industria e profissões.

N. 24.291 — Requerimento da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Chuekert C. A. — Compareça na Segunda Pagadoria para esclarecer o assumpto.

Dia 5

N. 24.793 — Requerimento de Joaquim Pinheiro de Carvalho. — Faça a publicação no "Diario Official", conforme determina o art. 202, do Regulamento Geral de Contabilidade.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1931

Autos de infracção:

N. 866, de 1930, contra Martins Ferreira & Comp., Ltd. — Concedo o prazo de 15 dias.

N. 187, de 1929, e contra Liberato & Oliveira. — Encaminhe-se.

Ns. 360 e 377, de 1927, A. José Nunes e outros — Fundada na portaria desta directoria n. 450, de 8 de dezembro de 1930 — que recommendou aos funcionarios representassem sobre os actos julgados attentatorios da lei ou de seus direitos, quer proferidos por esta mesma directoria quer pelos auxiliares immediatos, — o agente fiscal interino Benedicto Leal, signatario do auto n. 360, de 1927, representou no sentido de ser reconsiderada a decisão proferida no processo nos autos numeros 360 e 377, por ter a mesma decisão absolvido o autuado José Nunes, em cujo estabelecimento se verificou a apprehensão do vinho em contravenção. Segundo lhe parece, nos precisos termos do dispositivo legal infringido, não só o falsificador como o expositor da mercadoria seriam passíveis de multa; o primeiro, da importancia de 5:000\$ e o segundo, da de 1:200\$ a 2:500\$, conforme as circunstancias verificadas.

A leitura das diversas peças do processo conduz á convicção de que a firma Cincinato Costa & Comp., cabe, exclusivamente, a responsabilidade pela falsificação do vinho apprehendido em seu proprio estabelecimento e no de José Nunes Filho. Este, é evidente, foi illaqueado em sua boa fé pelo vendedor; não suspeitou, nem poderia sequer suspeitar da falsificação, pois até o preço de aquisição da mercadoria apprehendida foi o corrente no mercado para a mercadoria verdadeira.

A Recebedoria, como instancia inferior, cabe a applicação do preceito regulamentar, pura e simplesmente, uma vez comprovado o facto infrigente da lei. Essa applicação da lei, entretanto, não pôde ser levada ao extremo de com-

pellir o julgador a punir o individuo, de cuja innocencia se convenceu, muito embora o facto constatado seja por ella considerado infracção.

Tal ponto de vista seria cabivel se o julgador devesse applicar a lei rigida e automaticamente sem prescrutar-lhe o interesse e a finalidade, sem examinar-lhe o sentido, atendo-se tão somente á sua letra, o que é inadmissivel segundo o espirito do direito moderno.

Embora não cabendo a esta instancia a applicação da equidade — na accepção de graça ou favor, — lhe não foi vedado, nem poderia ser, o exame dos casos concretos sob o espirito desse principio, que é o principio da propria justiça. Entender de modo contrario, seria, no caso dos autos, punir o individuo que foi, provavelmente, enganado e não reprimir a fraude, por outro praticada. A punição do infractor conhecido é a finalidade objectivada pela lei.

No caso occorrente — paragrapho unico do artigo 78 — do decreto numero 17.464, de 1926 — o legislador, estabelecendo penas tanto para o falsificador com para o expositor da mercadoria, quiz punir o primeiro como agente directo da contravenção e o segundo com seu auxiliar, na consumação da fraude, com pleno conhecimento da mesma, ou, na melhor hypothese, com conhecimento de indícios necessarios a suspeita-a. Os autos apresentam todas as hypothesees possiveis: um falsificador conhecido — Cincinato Costa & Companhia; um commerciante que suspectou a falsificação — Abel de Jesus Tenreiro e não lhe assumiu a responsabilidade, por ter devolvido a mercadoria; finalmente, outro que, embora possuidor da mercadoria, não teve sequer elementos para suspectar a sua falsificação — José Nunes Filho.

Assim, attentas ás razões expostas, mantenho a decisão de fls. 9/10, por seus fundamentos recorrendo, *ex-officio*, da mesma para a superior instancia, em vista da absolvição de José Nunes Filho.

Cumprida a parte final do despacho citado, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 705, de 1928, contra Companhia Paulista de Material Electrico e S. A. "O Imparcial". — Por infracção dos artigos 6, a, e 11, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foram autuadas a S. A. "O Imparcial" e a Companhia Paulista de Material Electrico, visto não haver sido protestada por falta de devolução, no prazo legal, a duplicata n. 8.001, emittida pela segunda contra a primeira.

As autuadas apresentaram alegações de defesa que, apreciadas pelo autuante, se verificaram inaceitaveis, em face da parte final da respectiva informação.

Assim, constatadas e provadas as infracções, julgo procedente o auto de folhas e imponho á S. A. "O Imparcial" e á Companhia Paulista de Material Electrico, a cada uma, a multa de 500\$ minimo do artigo 32, 2.º e 5.º do decreto citado.

Intimem-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 700, de 1930, contra C. Silva & Borges — Por infracção do artigo 6.º a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, — falta de devolução, no prazo legal, da duplicata n. 28.806, —

foi lavrado o auto de fls. 2 contra C. Silva & Borges estabelecido á rua da Abolição n. 186.

O autuado, defendendo-se, junta a duplicata referida, com recibo passado pelo representante da emittente em 11 de agosto de 1930, dentro, portanto, do prazo concedido pelo artigo 6 para a devolução do titulo devidamente aceito. A firma vendedora confirma as allegações produzidas, procurando explicar o motivo por que o agente fiscal não encontrou em perfeita ordem a sua escripturação.

Se bem que os esclarecimentos prestados pela emittente na petição de fls. 8 deixem margem a suspectar uma combinação entre comprador e vendedor para isentar o primeiro da penalidade regulamentar, não se póde desprezar a prova produzida pelo documento de folhas 5, que não foi destruida. As firmas vendedoras, facilitando, em detrimento da verdade, meios para que os compradores escapem ás malhas da acção fiscal no tocante á devolução das duplicatas, esta, conscientemente, tornando em letra mostra um dispositivo, cuja observancia é do maior interesse para o proprio commercio.

Em face, pois, do que consta deste processo, julgo improcedente o auto de fls. 2 e deste despacho recorro *ex-officio* para a superior instancia.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo por intermedio da Directoria da Receita.

N. 698, de 1928, contra F. Briguier & Comp. e S. A. Encadernadora. — Por infracção dos artigos 6º a, e 14 a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foram autuadas S. A. Encadernadora e F. Briguier & Comp., visto não ter sido protestada por falta de devolução no prazo legal a duplicata n. 2.057, emittida por estes contra aquella.

Defendendo-se, allagam os emittentes que a duplicata referida foi cancelada, em virtude da devolução da mercadoria pela compradora, o que, além da confirmação constante da defesa da outra autuada, foi verificado em exame de escripta procedido por uma comissão de funcionarios desta repartição.

Assim, julgo improcedente o auto de fls. 3 e deste despacho recorro *ex-officio* para a superior instancia.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 571, de 1931, contra Mayrink Veiga & Comp. — A posse, em quantidade excessiva o de diferentes valores e especies, de estampilhas pertencentes a mercadorias já consumidas, está perfeitamente provada, não tendo a firma infractora apresentado a defesa, que lhe foi facultada no prazo regulamentar.

Em taes condições, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma Mayrink Veiga & Comp., a multa de réis 1:200\$, maximo do artigo 53, *ex-vi* da ultima parte do artigo 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, proceda-se, pelos meios legais, á cobrança executiva, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

N. 617, de 1930, contra Eduardo Haerdy & Comp., Ltda., Guido Saverio & Pampuri e Prospero Marino. — No estabelecimento commercial da firma Eduardo Haerdy & Comp., Limitada,

por agentes fiscaes do imposto de consumo, foram encontrados moveis diversos, sellados cada objecto com a taxa de 28 — para productos de preço de mais de 50\$ até 100\$ a unidade.

Suspeitando esses agentes do fisco, pela verificação dos preços constantes da factura da firma vendedora, Guido Saverio & Pampuri, de que a sellagem respectiva não estivesse de accordo com o valor dos referidos moveis, procederam a uma diligencia no estabelecimento commercial desta ultima firma e ali apprehenderam a factura de fls., expedida pelo fabricante das mercadorias, Prospero Marino, por ter sido evidenciado, afinal, que havia insufficiencia de pagamento do imposto.

Assim, foi lavrado o auto de fls., envolvendo as tres citadas firmas, por infracção do artigo 61, letra h, do regulamento do imposto de consumo em vigor.

Defendem-se Eduardo Haerdy & Companhia, Ltda. e Guido Saverio, allegando que, sendo commerciantes, nenhuma responsabilidade lhes cabe no caso, porque a sellagem dos productos compete aos fabricantes. Acrescentam os ultimos que foram simples intermediarios no negocio.

Prospero Marino, deixou o processo correr á revelia.

Tudo examinado e attendendo a que são inaceitaveis as allegações dos autuados, pesando-lhes indubitavelmente a responsabilidade da falta, uma vez, que não observaram o disposto no artigo 87 e seu paragrapho 1.º do citado regulamento;

Attendendo a que a infracção está perfeitamente provada, não podendo a firma Guido Saverio & Pampuri deixar de ser considerada revendedora dos moveis apprehendidos, pois os preços constantes de sua factura estão muito majorados sobre os do fabricante;

Julgo procedente o mencionado auto, para impôr a cada uma das firmas Eduardo Haerdy & Comp., Limitada e Guido Saverio & Pampuri a multa de 600\$, minimo do referido artigo 61, letra h, e a Prospero Marino, infractor revel, a multa de 1:200\$, maximo do mesmo dispositivo, *ex-vi* da ultima parte do artigo 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimem-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

Denuncia:

N. 755, de 1923, contra W. R. Cunningham & Comp. — Por haver sido denunciado como infractor do art. 59 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, foi lavrado o termo de fls. 3 contra W. R. Cunningham & Comp., estabelecidos á rua Saccadura Cabral numero 447, que, apesar de legalmente intimados, deixaram o processo correr á revelia.

A infracção está provada pelas proprias circumstancias em que o denunciante teve della conhecimento, bem como pela informação prestada pela Junta Commercial, no officio de fls. 7, junto, por cópia, ao processo.

Assim, julgo procedente o auto de folhas e imponho a W. R. Cunningham &

Comp. a multa de 200\$ (duzentos mil réis), mínimo do art. 59, do decreto n. 14.339, citado, além da obrigação de pagar, com revalidação, o selo devido pelos livros de que trata o art. 11 do Código Commercial.

Intime-se a firma autuada para tomar conhecimento da presente decisão, ficando-lhe assegurado o direito de recurso, no prazo legal, visto estar assegurada a Fazenda com importância superior à devida, de acordo com o conhecimento de depósito de fls. 5.

Requerimentos:

N. 20.343 — Casemiro de Freitas Costa. — De acordo com o laudo e parecer, indeferido.

N. 22.110 — Castro Sobral & Comp. — Em face do que consta do processo altere-se para "ferragens em pequena escala" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento de 1930 proximo passado, procedendo-se o expediente indicado na informação de fls. e officiando-se á Directoria da Reccita, a respeito.

Consulta:

N. 9.626, de 1931, da firma Deste-fano & Comp. — Evidentemente o artigo 14 do decreto n. 199.936, de 30 de abril findo, declara que entrará elle em vigor na data de sua publicação, que foi o dia 2 do corrente; entretanto, esta recebedoria só teve conhecimento das alterações constantes do mesmo decreto após o encerramento de seu expediente, e por isso deixou de cobrar as novas taxas nas guias apresentadas no referido dia 2.

Em taes condições, não é razoavel que se pretenda cobrar posteriormente a majoração de que trata o citado decreto, uma vez que, attendidas as razões acima expostas, — embora a publicação do mesmo tenha sido feita no dia 2, o *Diario Official* desse mesmo dia só foi distribuido a 3 do corrente, e, assim, praticamente, só a partir do dia 3 deste mez poder-se-á exigir o cumprimento das alterações estabelecidas no supracitado decreto.

Submetto este meu despacho á consideração da superior autoridade.

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Virgílio Alves Simões. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Celso Ramos de Mello. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Celso Ramos de Mello. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Dr. Joaquim Castellos. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Albano Ferreira da Silva. — Idem.

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Mario Weiss. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Francisco Pereira Madruga. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 693\$900 a favor de Dr. Israel Carvalho Camará. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 6 de maio de 1931

Requerimentos:

N. 1.263 — L. Alves de Carvalho.

— Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho da 2ª Sub-directoria, de 16 de março do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 10 de abril do mesmo anno, indeferido. Archive-se.

N. 1.112 — Manoel Castro Azevedo. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho de 15 de março de 1929, publicado no *Diario Official* de 18 de março do corrente anno, indeferido. Archive-se.

N. 5.085 — Torquato Martins dos Santos. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 907 — João Rodrigues Esteves. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho de 9 de fevereiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 18 de março do corrente anno, indeferido. Archive-se.

N. 919 — Belém & Comp. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia constante do despacho de 15 de abril de 1929 e publicado no *Diario Official* de 18 de março do corrente anno, indeferido. Archive-se.

N. 1.141 — Antonio J. Teixeira de Abreu. — Não tendo o requerente atendido a exigencia apezar de intimado pelo *Diario Official* e do prazo marcado, já excedido, indeferido. Archive-se.

N. 937 — E. Kennitz & Comp. Ltda. — Não tendo sido satisfeita a exigencia constante da informação de 21 de março de 1929, archive-se.

N. 1.225 — Sequeira & Comp. — Archive-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 1.207 — A. Scortegagna. — Submetto á consideração do Sr. director, visto tratar-se de declaração inexacta, conforme informação do Sr. lançador.

N. 4.439 — José de Souza Rocha. — Averbese a mudança.

N. 8.367 — Joaquim R. dos Santos. — Idem.

N. 8.972 — Casio Muniz & Comp. — Idem.

N. 9.311 — Manoel Martins. — Idem.

N. 9.132 — R. A. Smith & Comp. Ltd. — Idem.

N. 9.042 — Alberto Lourenço. — Idem.

N. 9.266 — Prado Sarmiento & Comp. — Idem.

N. 9.177 — S. A. B. E. Mestre & Blatgé. — Idem.

N. 9.267 — Annibal Augusto Ferreira. — Idem.

N. 9.528 — Alice Gomes. — Idem.

N. 9.525 — Annibal Bastos. — Idem.

N. 9.524 — João Nunes Machado. — Idem.

N. 9.395 — Manoel da Cruz. — Idem.

N. 9.270 — Eduardo Lopes. — Idem.

N. 9.018 — Genaro Dias. — Idem.

N. 9.397 — Empresa Commercial São Christovão. — Idem.

N. 8.264 — João Bernardo. — Idem.

N. 9.400 — Manoel Martins Peres. — Transfira-se e averbese a mudança.

N. 836 — Dour & Filho. — Não tendo o requerente provado as allegações de sua petição e, ainda, deixando correr o prazo, já de muito esgotado, que se lhe marcara para cumprir a exigencia da 2ª Sub-directoria, indeferido. Archive-se.

N. 1.005 — Antonio Starteri. — Em face da informação e do parecer, não tendo attendido a exigencia, apezar da intimação e do prazo marcado, já esgotado, indeferido. Archive-se.

N. 8.742 — Mario Berry. — Impo-nho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.985 — Anna da Rocha Vianna e outros. — Archive-se.

N. 4.429 — Companhia de Phosphoros do Norte. — A 2ª Sub-directoria, para que se digne de dar parecer.

N. 15.508 — Mucio Elias de Araujo. — Indeferido, em face da informação e parecer.

N. 5.069 — José Maria de Carvalho. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 8.754 — Luiz Netto Monteiro e outro. — Idem.

N. 9.129 — José Ferreira Bastos Caulino. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Impo-nho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.110 — Manoel Monteiro & Pinto. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 2.723 — Antonio Marques. — Idem.

N. 6.395 — Carlos Pereira da Silva Porto. — Archive-se.

N. 1.646 — A. Campos & Silva. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigencia do despacho de 16 de março de 1931 e publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez e anno, indeferido. Archive-se.

N. 13.925 — Silverio Simões Filho. — Impo-nho ao requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.254 — Manoel Dias Netto. — Mantenho o despacho de 30 de abril ultimo.

N. 1.570 — Alves Vieira & Comp. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigencia do despacho de 16 de março do corrente anno e publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez e anno, indeferido. Archive-se.

N. 1.569 — Augusto da Silveira Paim. — Idem.

N. 1.750 — Antonio Nunes Netto. — Idem.

N. 1.595 — Francisco Machado Diniz. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho de 10 de janeiro de 1930 e publicado no *Diario Official* de 18 de março do corrente anno, indeferido. Archive-se.

N. 9.959 — Daniel Areias. — Annote-se a baixa, de acordo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Reccita.

N. 4.298 — José da Cruz Milheiros. — Faça-se a transferencia *ex-officio*, de acordo com a informação e parecer, sendo as firmas Antonio Maria Carlos Monteiro e Francisco José de Castro (Monteiro de Castro) consideradas successoras para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Impo-nho á firma Monteiro & Costa a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.668 — Cruz & Corrêa. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigencia do despacho de 16 de março de 1931 e publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez e anno, indeferido. Archive-se.

N. 20.205 — Joaquim da Silva. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 8.953 — Colombo Gamberrine. — Averbese a mudança.

N. 7.249 — Francisco Teixeira. — A vista da informação e parecer, faça-se a transferência *ex-officio*, sendo a firma Francisco Teixeira de Alcantara considerada sucessora para o efeito do pagamento dos débitos anteriores. Imponho a alludida firma a multa de 30%, mínimo da lei.

N. 9.581 — Abílio Vieira da Silva. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 6.014 — Joaquim Augusto Bastos. — Idem.

N. 8.987 — J. Alves Peixoto. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 5.343 — Manoel Fernandes da Silva. — Idem.

N. 9.248 — Joaquim da Costa. — Idem.

N. 5.598 — Aurora Ferreira Lopes. — Transfira-se *ex-officio*, de accordo com a informação e parecer, sendo considerada a collectanda sucessora para o efeito do pagamento dos débitos anteriores. Imponho a Aurora Ferreira Lopes a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 5.780 — Mario Rodrigues. — Idem.

N. 15.032 — Fortes Gomes & Comp. — Em face da informação, indeferido. Satisfaça a exigencia.

Certidões:
N. 463 — Carlos Bayma de Oliveira. — Certifique-se.

N. 464 — Marques Porto & Comp. — A 3ª Sub-Directoria para informar e requerimento de Marques Porto & Companhia, pedindo certidão.

N. 462 — Barbosa & Fernandes. — Certifique-se.

Notificações:

N. 963 — Francisco de Paiva Boleo, rua Conde de Bomfim n. 1.257 — A 3ª Sub-Directoria para mandar juntar copia da guia do pedido de registro numero 13.201, de 1927, pela qual foi concedida a patente de registro n. 12.162, e desse anno, constituindo o documento de fls. 4, do processo n. 10.276 desse mesmo anno, preso, por linha ao de notificação supracitado.

N. 207 — International Business Machines Company, avenida Rio Branco n. 41 — Tendo em vista a notificação de fls. 2, feita pelos agentes fiscaes E. Mello e Perry Santos reconsiderando o despacho supra, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-Directoria, imponho a International Business Machines Company, estabelecida com o commercio de machinas á avenida Rio Branco n. 41, desta cidade, sem ter registrado o referido estabelecimento para o varejo de lampadas eapparelhos electricos, no corrente exercicio, a multa de 150\$000, mínimo do artigo 219, § 5º do regulamento mandado executar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pela infracção dos artigos 8º e 14 letra a do referido decreto, multa que deverá ser recolhida em cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 60\$000, relativamente aos emolumentos de registro devidos por um estabelecimento. Nenhuma reclamação será aceita que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio depositodas mencionadas importancias. Intime-se.

N. 721 — Real Companhia Limitada, praia de Botafogo n. 404. — Mantenho o despacho de fls. 3, pela qual foi exi-

gido o emolumento de registro de 60\$, attinente a commercio a varejo de gazolina, e mais a multa de 150\$ em que incorrerá a notificada, que permanece em debito dessas quantias, objecto das certidões ns. 8.618 e 8.617, remetidas á Directoria da Receita Publica, que diligenciará sua cobrança amigavel. Intime-se e, feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 194 — José Ferreira Peixoto, Coronel Agostinho n. 19. — Informando o Sr. agente fiscal notificante que a patente de registro n. 11.001; paga em 14 de abril de 1930, como se vê da data do recibo da thesouraria, o fôra em "data anterior á notificação", feita e entrada no protocollo nessa mesma data (informação de fls. 4 v.), volte o processo á Terceira Sub-directoria para nova audiencia do notificante, sobre esse ponto.

(*) Notificação n. 100, de 3 de março de 1931, contra Fabrica de Tecidos Esperança S. A., rua Visconde de Inhaúma n. 82, 1º andar (escriptorio da fabrica).

E' preceito do § 6º do art. 11, do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, que "estão sujeitos ao emolumento de registro da letra b, independentemente de qualquer outro, os escriptorios commerciaes, onde as vendas forem feitas unicamente por amostras ou simples encomendas."

O emolumento, nesses casos, será de 300\$, e dará direito a commerciar "*por comissão, consignação, representação ou conta propria, em uma ou em mais de uma especie tributada*".

Eis como apparecem definidos os escriptorios commerciaes sujeitos ao pagamento do registro, no regulamento em vigor:

Evidentemente, cogitou o regulamento do imposto de consumo de escriptorios commerciaes de firmas constituídas para nelles *exercerem* o commercio de mercadorias tributadas, *luerando*, *em conta propria ou não*, comissões sobre as vendas dessas mesmas mercadorias.

Ora, o escriptorio da fabrica de tecidos, referido na notificação de fls. beneficiado como está pela isenção do imposto de industrias e profissões (art. 7º) apparece desde logo excluido da natureza daquelles, declarados no vigente regulamento do imposto de consumo, o que incidem no pagamento do registro.

O § 8º do dito art. 11 preceitua que: "o registro de fabrica dá direito sómente á venda, por grosso ou a varejo, do producto da propria fabrica."

Forçoso é, pois, concluir que, si o escriptorio da fabrica notificada recebe pedidos dos tecidos manufacturados apenas na propria fabrica, e attende a taes pedidos *não por conta propria*, não com o *objectivo de comissões ou bonificações*, mas tudo por conta da propria fabrica, da qual é escriptorio; forçoso é concluir que um escriptorio assim, deslocado apparece da categoria daquelles que commerciam sob as condições ennumeradas na letra b do art. 11, citado.

Informa, finalmente, o Sr. agente fiscal notificante (fls. 4º verso) que:

"Os livros de registro das contas assignadas, o registro das vendas á vista e a escripta commercial da fabrica são feitos no mencionado escriptorio commercial."

Embora não sendo regular o livro das vendas á vista deixar de permanecer no edificio fabril, em que se realizem taes vendas, a informação vale como prova da ausencia de solução de continuidade

nas transacções liquidadas no escriptorio, todas *por conta* da fabrica.

Nessas condições, reconsidero o despacho de fls. 3, para o declarar de nullo effecto.

Intime-se e, feitas as devidas annotações, archive-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 6 de maio de 1931

Requerimentos despachados

N. 4.162 — Reis & Ferreira, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 3.557 — Aragon, Montenegro & Comp., idem. — Idem.

N. 4.065 — Bomfim & Cinelli, idem. — Idem.

N. 3.915 — Avelino Francisco Pitte, idem. — Idem.

N. 4.122 — José Otero, idem. — Idem.

N. 15.460 — Frederico Ortiz Rego Barros, apresentando declaração de renda. — Indefido, em virtude do artigo 114, § 1º do regulamento.

N. 15.501 — Manoel B. de Oliveira Lima, pedindo rectificação de declaração. — Indefido, em virtude do artigo 98 do regulamento.

N. 6.059 — Antonio Ferreira, apresentando esclarecimentos. — Archive-se.

N. 4.170 — Andreas Damgaard, idem. — Calcule-se o imposto, de accordo com os esclarecimentos apresentados.

N. 10.627 — Aquilino Henrique Ferreira, reclamando contra lançamento e apresentando declaração de renda. — Indefido, em virtude do § 1º do artigo 114 do regulamento. Retoba a declaração de 1930, de accordo com as instruções em vigor.

N. 7.599 — Arthur Augusto Lemos, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 7.567 — Carlos Barresi, idem. — Idem.

Officios expedidos:

N. 124 — Sr. director da Receita Publica — Remetendo processo de restituição de imposto de renda em que é interessado Hermann Bekenn.

N. 125 — Sr. director da Receita Publica — Idem, em que é interessado J. A. de Oliveira & Comp.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Dia 2 de maio de 1931

Ao Sr. conferente Reis Carvalho:

N. 223-D — Sobre processo de "Continental", distribuido ao Dr. Leopoldo C. de Gouvêa.

Ao Sr. delegado de seguros da Sexta Circumscripção — Porto Alegre:

N. 227-D — Enviando notificação da Companhia "Providencia do Sul", sobre suas operações em 1929.

— Ao mesmo:

N. 228-D — Communicando nomeação de agente em São Paulo, acompanhada de...

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

nhado da notificação da Companhia "Providencia do Sul".

— Ao Sr. delegado de seguros na Quinta Circumscrição — S. Paulo:

N. 229 — Enviando uma notificação á Companhia "A São Paulo".

Dia 4

Ao mesmo:

N. 230 — Enviando uma notificação á "Prudencia" — Caixa Paulista de Pensões.

— Ao mesmo:

N. 231-D — Remettendo processo para cumprimento de despacho da Companhia "Italo Brasileira de Seguros Geraes".

Requerimentos despachados:

Dia 2 de maio de 1931

— Companhia Francana de Electricidade — (Processo 3-F-31) — Requerendo autorização para renovar na Companhia Nacional Surety de Nova York, os seguros de seus empregados contra infidelidade. — Prove o signatario da petição de fls. 2 a sua qualidade.

Dia 4

Companhia "Prudencia Capitalização" — (Processo 73-P-931) — Sobre sua agencia em Porto Alegre. — Nada ha que deferir, as nomeações de agentes devem ser comunicadas a esta Inspectoria dentro do prazo de dez dias seguinte ás mesmas, devendo acompanhar a referida comunicação certidão do mandato, afim de poderem ser reconhecidos quaes os poderes conferidos.

Dia 5

Companhia "Italo Brasileira de Seguros Geraes" — (Processo 128-I-930) — Apresentando novos modelos de apolices. — Entregue-se um dos exemplares do modelo da apolice approvada, mediante recibo.

Fiscal de seguros, Alvaro Salles — (Processo 212-A-922) — Requerimento solicitando férias regulamentares. — Deferido, nos termos e m que pede.

Sociedade Mutua "Fraternidade Pernambucana" — (Processo 9-F-922) — Sobre deposito de garantia de suas operações. — Expeça-se o aviso de que trata o artigo 30 paragrapho 1º, do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.

Companhia de Seguros "Alliança da Bahia" — (Processo 164-A-931) — Consultando como é permitido calcularem, as companhias de seguros, o premio dos resseguros. — Sendo considerado premio de resseguro o calculado á taxa original menos o desconto concedido, sobre essa importancia incidem os impostos vigentes.

Circular n. 6 — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931.

Srs. directores e representantes das Companhias nacionaes e estrangeiras de seguros:

Afim de attender a requisição feita pelo Sr. conferente Antonio dos Reis Carvalho, em serviço de inspecção neste departamento administrativo, e para organização do archivo nesta repartição, solicito-vos enviar-me dous exemplares dos estatutos sociaes em vigor e dous exemplares de cada relatorio correspondente aos exercicios de 1929 e 1930, im-pressos sobre que não deveis pagar imposto de sello. Saudações. O inspector de seguros, *Edmundo Perry*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 de maio de 1931, foi resolvido, de accordo com o artigo 5º do decreto n. 19.930, de 29 de abril ultimo, delegar ao chefe do Estado Maior da Armada poderes para instaurar, com a possível urgencia, inquerito policial militar afim de apurar a responsabilidade com a execução do contracto das obras do novo Arsenal de Marinha na ilha das Cobras, celebrado em 30 de abril de 1928 com a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo e rescindido pelo supra mencionado decreto.

— Por outra de 6, foram concedidos, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de fevereiro de 1921, ao primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Horonato de Sant'Anna, a contar de 17 de abril proximo passado, seis mezes de licença, para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1931

Aos Srs. chefes das Repartições da Marinha:

N. 1.535-A — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. chefe do Governo Provisorio, em face do decreto numero 19.576, de 8 de janeiro ultimo, determinou que nos casos abaixo declarados seja observado o seguinte criterio:

a) os officiaes (Q. O.), que desempenham cargos no magisterio, não podem accumular, devendo, assim, optar pelos vencimentos do cargo ou da patente;

b) os officiaes (Q. E.), providos vitaliciamente ou jubilados ou em disponibilidade em cargos do magisterio, perceberão o soldo que lhes caiba com os vencimentos do cargo do magisterio ou respectiva jubilação (decreto n. 19.786, de 23 de março de 1931);

c) aos officiaes no exercicio das funções de ministro de Estado serão abonados o soldo da patente e a differença entre o soldo e a importancia do vencimento mensal determinado pela lei da Despesa;

d) os officiaes (Q. O.) exercendo funções accidentaes nas escolas da Marinha de Guerra perceberão, apenas, os seus vencimentos, sem direito a quaesquer outras gratificações, salvo as que constatarem de disposições expressas da lei da Despesa;

e) não deve haver distincção entre os cargos de agentes e as funções technicas de qualquer especie (commandantes, immediatos, etc.), exercidas por officiaes reformados ou da reserva de 1ª classe da Armada, empregados na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sendo, porém, obrigatoria a opção de que cogita o artigo 8º do alludido decreto;

f) no caso acima (e) o pagamento dos vencimentos poderá ser effectuado:

I — Pela Companhia, correspondentes ás funções exercidas e desistencia, assim, do soldo das respectivas patentes; ou

II — Pela Pagadoria da Marinha, o soldo e, pela companhia, a differença entre esse soldo e o vencimento das funções exercidas;

g) as contribuições de montepio dos officiaes nas condições I serão pelos mesmos pagas na Pagadoria deste Ministerio.

Additamento ao de 4 de maio de 1931

Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.540-B — Para o cumprimento da ordem confida no art. 5º do decreto numero 19.930, de 29 de abril de 1931, mandando que o Ministerio da Marinha proceda a urgente inquerito, afim de apurar a responsabilidade a que se referem os artigos 3º e 4º do mesmo decreto, determino que seja com a possível brevidade instaurado, a respeito, o devido inquerito policial militar, delegando-vos para este fim as attribuições que me competem.

2. Junto ao presente os documentos constantes da relação que a esto acompanha por mim rubricada e assignada.

3. Deveis requisitar do almirante Americo Brazillio Silvado, encarregado da syndicancia do principal acusado o capitão de mar e guerra reformado Thiers Fleming, os documentos dessa syndicancia afim de ser iniciado, immediatamente, o inquerito em questão.

4. Junto ao presente a portaria de delegação de poderes a que se refere o paragrapho primeiro.

Dia 6

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.551 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o requerimento anexo, em que o 2º tenente, cirurgião dentista, contratado, Eduardo Rodrigues Lopes, pede a concessão do abatimento de 50 % na matricula de seu filho Walter, alumno do Collegio Militar desta Capital.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.552 — Em resposta ao aviso acima referenciado, transmittindo o requerimento do ex-marinheiro nacional João Marques Pereira solicitando indulto, por se julgar comprehendido no decreto numero 19.557, de 3 de janeiro ultimo, tenho a honra de informar a V. Ex. não estar o petionario nas condições de merecer o beneficio que pretende.

N. 1.553 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o inquerito policial militar, anexo, acompanhado dos demais papeis, relativo ao pedido do 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais José Teixeira de Freitas no sentido de lhe ser concedida a Medalha Humanitaria pelos serviços prestados durante a epidemia que assolou a Divisão Naval em Operações de Guerra, em 1918, da qual fazia parte.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.554 — Dispensando o capitão tenente Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias de secretario das Escolas Profissionais de Auxiliares Especializados e designando o official de igual patente Joaquim Terra da Costa para substitui-lo.

N. 1.555 — Mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional n. 10.829 PE-F-1 classe, João Lourenço Cruz.

N. 1.556 — Autorizando o aquartelamento do ex-marinheiro nacional de 1ª classe, asylado, Epiphanyo do Espirito Santo.

N. 1.557 — Declarando que, de ordem do Sr. chefe do Governo Provisorio, resolvei por á disposição do Governo do Estado do Pará, a pedido do respectivo interventor federal, o capitão tenente medico Dr. Justino Nogueira Gomes para desempenhar as funções de prefeito da cidade de Obidos, no mesmo Estado, sem direito, porém, a quaesquer vantagens militares.

N. 1.558 — Declarando que resolveu revogar o aviso n. 5.587, de 29 de novembro de 1928, na parte referente a adoção de perneiras de lona para as praças do Regimento Naval.

— Ao Sr. director geral de Saude:

N. 1.559 — Resolvendo approvar a nova tabella de supprimentos para o serviço de saude naval, organizado pela Comissão de Revisão, ficando revogado a anterior, a que se refere o aviso numero 884, de 15 de março de 1926.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.560 — Solicitando a distribuição do credito de 3:397\$616, a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado, durante o corrente anno.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 5 do corrente:

Foram reconhecidos idoneos os comissionamentos no posto de segundo tenente dos seguintes sargentos: sargento ajudante Oswaldo Cordeiro de Lima; primeiros sargentos Manoel Henrique Villa, Joaquim Vicente Gomes, Martinho de Figueiredo Machado, Julio Pereira de Medeiros, Nicolau Natal; segundos ditos João Gualberto dos Santos Lemos, Aldobrantino Chaves Segura, Antonio Ferreira de Souza, Floriano Ferreira dos Santos, Luiz Pereira, José Pessôa de Barros, Genivaldo de Miranda, Agrippa José Gonçalves; e terceiros ditos Roberto Cabral, Michael Mattuck, João Antonio do Nascimento Sá, Alfredo Guimarães Motta, Pedro de Góes Tojal, João de Araujo Chaves e Waldemar de Souza Bezerra, de diversas unidades. (L. 53).

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

PÓRTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, e a informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas e pela Contadoria Central Ferroviaria, em officios ns. 275-S, de 3 de março ultimo, e 7/206, de 18 do mesmo mez, respectivamente, resolve autorizar a referida companhia, de accordo com e disposto na clausula 41 do contracto celebrado na conformidade do decreto numero 14.326, de 24 de agosto de 1920, a fazer reduções no transporte de animaes, mediante alterações nas seguintes tabellas:

1 — Tabella D3 — gado cavallar, muar e vaccum, até 16 cabeças por expedição: passar da base padrão n. 19 para a n. 15 (20 % de redução);

2 — Tabella D4 — os mesmos animaes da tabella D3 em numero superior a 16 cabeças por expedição: passar da base padrão n. 15 para a n. 13 (42,5 % de redução);

3 — Tabella D7 — gado vaccum em pé em numero sufficiente para lotação completa de trem: passar da base pa-

drão n. 13 para a n. 11 (14 % de redução).

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1931.
— José Americo de Almeida.

(C. 3.248—6-5-31—30\$000).

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1931

Avisos:

Ao Ministerio do Exterior:

N. 72 — Informa que, sobre o pagamento das contas de carvão fornecido às Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, este ministerio diligenciou junto ao da Fazenda e aguarda as providencias que certamente regularizarão o assumpto; quanto á divida do Lloyd Brasileiro, não obstante ser este uma sociedade anonyma, o Governo, considerando os interesses dessa empresa ligados ao Patrimônio Nacional, está empenhado em encontrar em breve uma formula para a solução desses compromissos.

— Ao Sr. secretario do Chefe do Governo:

N. 73 — Informa que a despesa, ou, deste ministerio é a constante da discriminação abaixo, no total de réis 9.535:291\$302, ou, nenhuma de cujas parcelas custeando despesa de pessoal: Verba 2ª — Correios—Uma de 200:000\$, para despesas de transito territorial e marítimo, etc. e outra de 10:000\$000, para a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana, etc.

Verba 4ª — Subvenções — Uma de 152:222\$222, para o cabo fluvial de Amazonas, e outra de 6:691\$144, para institutos internacionais de telegraphos.

Verba 5ª — Garantia de juros — Uma de 4.504:622\$882, para o E. F. São Paulo-Rio Grande, e outra de réis 1.786:359\$754 para a E. F. Victoria a Minas.

Verba 20ª — Illuminação — Para a despesa com a S. A. do Gaz, réis 2.860:395\$000 e 115:000\$000, devendo, porém, esta ultimo reduzir-se a réis 15:000\$000.

— Ao Sr. interventor em Santa Catharina:

N. 74 — Communica que as novas reduções feitas na verba destinada aos serviços de dragagem e outros melhoramentos dos portos impedem este ministerio de attender simultaneamente a todos os serviços nesse Estado.

Que a imperiosa necessidade de extinguir o grande "deficit" com que ainda se apresentavam os orçamentos para o corrente exercicio tornou indispensaveis essas novas reduções, pois os inconvenientes do adiamento de algumas obras sempre serão menores do que as dificuldades creadas por um regimen deficitario, que seria o maior entrave á obra de restauração economica do paiz.

Que estas razões levarão ao espirito do Sr. interventor a convicção de que, no momento, é necessario restringir as aspirações do Estado quanto ás obras dos portos, que exigem grande despesa, o que em melhor oportunidade, que não ha de demorar, poderão ser reencetadas de modo a terem rapida conclusão.

Que por ora, proseguirão os serviços de dragagem do rio Cachoeira, que, sendo de grande utilidade, podem ser concluidos com pequena despesa.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 632 — Ordem de pagamento de diversas contas, a diversas firmas, conforme relação, no total de 11:584\$300, de alugueis de casas, consumo de luz electrica e fornecimentos feitos á Seção de Estradas de Rodagem Federaes a cargo da I. F. das Estradas, correndo a despesa por conta do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927.

N. 633 — Ordem de pagamento de tres contas no total de 3:914\$228, sendo 1 de Heraclito & Comp. de réis 2:111\$428; 1 de Max Mathiensen & Comp. de 1:383\$100 e 1 de Souza Baptista & Comp. de 419\$700, de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

N. 634 — Ordem de pagamento de quatro contas no total de 2:408\$310, sendo 1 de Arthur Donato & Comp. de 1:261\$000; 1 de J. Teixeira & Comp. de 456\$000; 1 de R. Veiga & Comp. de 606\$200 e 1 de Carlos Conteville & Comp. de 85\$110, de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

N. 636 — Solicita a distribuição do credito de 3:748\$000, por conta de fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, ao Thesouro Nacional, afim de attender ao pagamento das diarias ao pessoal da estrada de rodagem de Joinville a Curitiba, em dezembro do anno passado.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 675 — Solicita providencias no sentido de poder este ministerio empenhar a despesa de £ 1.369-15-10, relativo á aquisição pela E. F. Therezopolis de mil toneladas de carvão de pedra, offerecidas em concorrência publica por Krause & Heppich, ao preço de £ 4-7-4 3/4 por ton.

N. 676 — Solicita a restituição de uma apolice de um conto de réis, cauconada no Thesouro Nacional por E. G. Fontes & Comp., em garantia de fornecimentos á 5ª Divisão da E. F. Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1931

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 637 — Conta de Souza Baptista & Comp. de 1:015\$000, de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

N. 638 — Contas (4) da The Leopoldina Railway, no total de 1:523\$100, de transportes effectuados em proveito da R. G. dos Telegraphos.

N. 639 — Conta de R. Veiga & Comp. de 1:705\$200, de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

N. 640 — Conta de Joaquim Coutinho Lage, de 1:940\$000, de transportes effectuados em proveito da R. G. dos Telegraphos.

Officios:

A E. F. Central do Brasil:

N. 593 — Recommenda a cobrança judicial si preciso fôr, da conta dos concertos feitos pelas officinas dessa Estrada no automovel "Ford" de Victor Pereira de Souza, na importância de 5:038\$826.

— Aos Correios:

N. 602 — Communica que o Sr. ministro resolveu permittir ao thesourei-

ro da agencia postal de Ubá, Francisco Gonçalves, entrar em exercício independente de nova fiança, estabelecendo-se a continuidade de sua gestão sem embargo do novo titulo de nomeação (não reintegração), com a garantia da fiança prestada em virtude da nomeação anterior, salvo a hypothese de irregularidades na gestão interrompida. — A' I. F. de Obras contra as Secas:

N. 600 — Communica que o Sr. ministro, em relação ao pedido do Jockey Club Cearense, despachou: Não se destinando a serviço publico o material cujo emprestimo é solicitado, o pedido não pode ser attendido. (30/4/1931.)

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos em 6 do corrente:

N. 756 — A' Directoria Geral dos Correios, communicando que o Sr. ministro autorizou que os funcionarios dos Correios de Campanha passem a ter exercicio, por conveniencia do serviço, em varias agencias.

N. 758 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo o processo que motivou a exoneração do praticante de conferente João Augusto Martins.

Tercera secção

Rectificação

Na publicação da portaria de 11 de abril de 1931, feita no *Diário Official* de 6 do corrente, a fls. 7.205, onde se lê: "em nome do Presidente da Republica" — leia-se: "em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil".

Expediente do dia 6 de abril de 1931

Officios:

N. 117 — A' Inspectoria das Estradas, pedindo informar em quanto importará a reparação dos oito kilometros da antiga estrada de rodagem para Petropolis.

N. 118 — A' mesma, communicando que, sobre as ultimas mudancas do nome da estação Tigre, a que se refere o officio n. 745/S, de 17, de abril ultimo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "De accordo em que a estação volte a chamar-se Tigre, recomendo-se á Inspectoria das Estradas que as estações tenham as mesmas denominações das localidades a que servem, salvo em casos de homenagens devidas a pessoas mortas."

N. 119 — A' mesma, autorizando a inauguração da estação situada no kilometro 339 da Estrada de Ferro Goyaz, como tambem permissão para que a mesma seja dado o nome de Leopoldo Bulhões.

N. 166 — A' 2ª Procuradoria do Tribunal Especial, perguntando quaes as peças do processo a que se refere o aviso deste ministerio n. 288/O, de 6 de setembro de 1918, que são necessarias á instrução dos processos submettidos á apreciação dessa Procuradoria.

N. 167 — Ao presidente da Comissão de Syndicancias em exercicio na Rede de Viação Cearense, enviando uma queixa offercida por José de Medeiros Borges.

Requerimento despachado

Par. American Airways, Inc., pedindo fiança para effectuar um voo especial

entre Belém e Marabá, no Rio Tocantins, Estado do Pará. — Deferido, nos termos do parecer da Comissão de Navegação Aérea.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Expediente — Segunda Secção — Circular n. 84-E/2ª — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931 — Declaro-vos para os fins convenientes, e de ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, que as designações em caracter interino, de funcionarios das primeiras categorias, nos termos do artigo 6º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e, bem assim, a admissão e a dispensa dos diaristas, contractados para o serviço de condução de malas, continuam a ser da alçada dessa administração.

Do mesmo modo, as simples designações para substituições regulamentares, explicitamente previstas em lei, devem tambem ser feitas, nos termos do Regulamento postal em vigor. Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonizio Currello de Mendonça*.

Sr. administrador dos Correios de... Trafego 9.008-E, de 1930.

Sub-directoria de Contabilidade — 2ª Secção — Circular n. 41/C/2ª — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931.

No intuito de serem evitadas difficuldades no pagamento de vales postaes, oriundos da apposição de sellos rasgados, sujos, etc., os quaes nos termos do artigo 86 do regulamento em vigor são considerados nulos, deve essa administração providenciar para que, pela thesauraria e agencias suas subordinadas, não sejam taes sellos utilizados e sim recolhidos. Saude e fraternidade. — Servindo de sub-director, *Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral: Foram licenciados: pelo prazo de um mez, a praticante diplomada, Eponina Rodrigues Pires Lima; pelo prazo de tres mezes, o telegraphista de 5ª classe Aristides Mendes de Oliveira Filho; pelo prazo de tres mezes, a praticante diplomada Rita de Moraes Lima; pelo prazo de dous mezes, a praticante diplomada Maria José de Paula Araujo; pelo prazo de seis mezes, o inspector de 4ª classe Augusto Gomes de Aguiar; pelo prazo de quatro mezes, o telegraphista de 5ª classe Dermoival Correia Mendes; pelo prazo de um anno, o guarda-fios de 2ª classe Francisco Messias de Menezes; pelo prazo de um anno, o mensageiro João Affonso dos Santos.

Foram removidos: no districto do Rio de Janeiro, o inspector de 4ª classe Alvaro José Antunes Junior, da 1ª secção, para servir como encarregado da 10ª secção e desta para aquella o inspector de 4ª classe Albino Lopes Freire de Gouveia, sem onus para a repartição.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 6 de maio de 1931

Requerimentos despachados: Alda Mourão da Silveira, pedindo pagamento. — Deferido. Mario Werneck, pedindo rectificação no nome. — Deferido, tendo em vista

a inclusa justificação e o parecer da Secretaria.

Lilian da Silva, pedindo passe. — Indeferido.

Joaquim de Araujo Cunha Vidal. — Indeferido.

Caetano Fortunato, pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Julio Cesar Gomes Ribeiro, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Godofredo Pios França, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Argemiro Vieira, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Albino Martins, Benedicto José de Oliveira, Joaquim Ferreira da Silva, pedindo licença. — A vista da informação do trafego, indeferido.

Gaspar José Soares, Henrique F. Chamarelli, José Alves de Mello, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Agostinho da Cunha Mollo, José Carvalho Medeiros, José de Paiva, pedindo passe. — Concedo.

Empresa de Armazens Frigorificos. — De accordo com o apurado pela 2ª Divisão, autorizo a restituição da quantia de 1:445\$621.

Antonio José de Souza, Luiza Nogueira Varella, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio Douro, pedindo passe. — Concedo.

Alcides Flores Legay, Arthur Mattos, Manoel Villas Bôas de Queiroz. — Compareça á Secretaria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1931

"Socometa" Sociedade Commercial Metallurgica S. A., pedindo que sejam empregadas estacas "Terres Rouges". — Não ha o que deferir.

Arthur José da Costa Barros, ex-diarista, pedindo passagem e abono de diarias. — Indeferido.

G. Laport & Co., pedindo devolução de taxas pagas a maior. — Deferido.

Arthur Harley, pedindo cópia de planilhas. — Compareça á Sub-Secção do Patrimonio desta inspectoria.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria:

Por portaria do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, de 4 do corrente, foram desligados da Administração Central os seguintes funcionarios: o engenheiro de 4ª classe, interino, Roberto Miller, para ter exercicio no 1º Districto e o 1º escriptuario João Coentro, para ter exercicio no Sub-districto. O engenheiro de 2ª classe, em comissão, José Alberto Pinto de Castro foi desligado para ter exercicio no 2º Districto e não no Sub-districto como sahio no *Diário Official* de 5 do corrente. Todos esses funcionarios devem se apresentar nas respectivas sedes dentro do prazo de 30 dias.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1931

Requerimento despachado

Requerimento de Antonio Mendes, pedindo reintegração no cargo de pomicultor do Aprendizado Agrícola de Barreiros (D. C. 3.686/31). — Indeferido, à vista da informação do director do Aprendizado,

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1931

Offícios :

Ao Sr. presidente da Comissão de Compras :

N. 5.202—Remettendo um cartão contendo a assignatura do director geral de Contabilidade em exercicio como funcionario autorizado pelo Sr. encarregado do Expediente deste Ministerio, na ausencia do ministro, a assignar requisições, à mesma Comissão,

do mateaial destinado aos serviços da referida Directoria Geral, por conta da verba 1.ª do vigente orçamento deste Ministerio.

Transmittindo outrossim, o primeiro pedido de material de expediente destinado aos serviços da Directoria Geral acima referida no corrente anno.

—Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 5.222—Communicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro exarou no processo relativo à substituição do servente da Inspectoria do 4.º Distrito o seguinte despacho: Proceda-se de accordo com o que estabelece a parte final do § 2º do art. 9º do decreto n. 19.582 modificado pelo de n. 19.765 de 19 de março ultimo.

N. 5.232—Declarando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro exarou no officio n. 690, de 9 de abril findo o seguinte despacho: «Sendo de presumir que os pretendentes à compra de arvores frutíferas sejam agricultores, não ha motivos para excluil-os do fornecimento a cargo da Estação de Deodoro, nem temporariamente em beneficio daquelles que pretendem as ditas mudas gratuitamente».

—Ao Sr. inspector dos Patronatos Agrícolas :

N. 5.242—Autorizando-o a providenciar no sentido de ser entregue ao Campo de Sementes de São Simão (S. P.), mediante as formalidades regulamentares, os semoventes e bens moveis constantes da relação que ao mesmo inspector foi enviada pertencentes ao extinto Patronato Agrícola Diogo Feijó.

—Ao Sr. inspector agrícola federal, Therezina :

N. 5.242—Restituindo a copia authentica de termo de depreciação de material, remetida a esta Directoria Geral com o officio n. 166, de 27 de fevereiro ultimo, visto que, de accordo com os itens 4 e 5 da circular n. 1.318,2 de 31 de dezembro de 1925, o julgamento do alludido termo não cabe a esta Secretaria de Estado.

—Ao Sr. Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Souza, chefe de Culturas do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, Bahia:

N. 5.282—Communicando que de accordo com o decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, a guarda e conservação do mesmo Aprendizado têm de ficar a cargo do pratico de Industrias Agrícolas, não podendo, por isso, ser acceto o seu offerecimento.

DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS INSCRIPTOS NO MEZ DE JANEIRO DE 1931

NUMERO DE ORDEM	NOMES	ESTADOS	MUNICIPIOS	ENDEREÇO POSTAL	NUMERO DE REGISTRO	NUMERO DE CABEÇAS DE GADO
1	Afranio de Paula e Silva.....	Minas Geraes.....	Fructal.....	Fructal.....	346	460
2	Antonio Alves de Oliveira.....	Minas Geraes.....	Lima Duarte.....	S. Domingo da Bocaina.....	89	200
3	Antonio Del Rosso.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Uruguayana.....	88	1.260
4	Antonio Torres Soares.....	Parahyba.....	Caicara e Nova Cruz.....	Nova Cruz.....	90	60
5	Americo da Cruz e Silva.....	Amazonas.....	Manaos.....	Santa Maria de Belém Ca-reiro — Manaos.....	344	15
6	Amaro Faria Barbosa.....	Rio de Janeiro.....	Campos.....	Séde do Posto — Campos.....	345	65
7	Benevides Joaquim da Silva.....	Bahia.....	Jacobina.....	Jacobina.....	184	140
8	Benjamin Severino Lyra.....	Rio Grande do Norte.....	Santo Antonio.....	Santo Antonio.....	183	260
9	Carlos Zorrilla Rosselli.....	Rio Grande do Sul.....	Alegrete.....	Estação Itapevy.....	308	5.000
10	Christiano Martins de Mello.....	Minas Geraes.....	Pomba.....	Pomba.....	309	153
11	David Fischman.....	Rio Grande do Sul.....	Santo Amaro.....	Rua Paysandú, 377, Porto Alegre.....	166	950
12	Domingos Gomes de Deus.....	Rio de Janeiro.....	Campos.....	Campos.....	165	11
13	Francisco Cezino Ribeiro.....	Rio Grande do Norte.....	Santo Antonio.....	Santo Antonio.....	359	100
14	Francisco Delgado de Almeida.....	Rio de Janeiro.....	Valença.....	Estação de Barbara Gonçalves.....	360	120
15	Francisco Rodrigues Silva.....	Minas Geraes.....	Uberaba.....	São José do Rio do Peixe.....	361	510
16	Florentino Mangueira.....	Rio de Janeiro.....	Campos.....	Campos.....	226	47
17	Hygino Guerra.....	Minas Geraes.....	Ituyutaba.....	Uberlandia.....	167	1.300
18	Iberahim de Paula Campos.....	Minas Geraes.....	Barbacena.....	Barbacena.....	94	181
19	Irmãos Quadros & Cia.....	Rio Grande do Sul.....	D. Pedrito.....	D. Pedrito.....	93	13.100
20	Joaquim Antonio da Silva.....	Minas Geraes.....	Soledade de Itajubá.....	Soledade de Itajubá.....	278	350
21	João Francisco da Motta.....	Rio de Janeiro.....	Itaborahy.....	Rua Mariz e Barros, 101, Niteroi.....	176	27
22	João Gomes Tavares.....	Alagoas.....	Penedo.....	Penedo.....	175	44
23	João Loures Valle.....	Minas Geraes.....	Rio Novo.....	Goyaná.....	174	700
24	José Gomes Rangel.....	Rio de Janeiro.....	S. João da Barra.....	Estação de Barcellos.....	59	28
25	Leão Orlindo Moreira Campos.....	Minas Geraes.....	Lima Duarte.....	Lima Duarte.....	154	680
26	Manoel Alves de Araujo Sobrinho.....	Minas Geraes.....	Muriahé.....	Muriahé.....	39	170
27	Manoel Baptista de Almeida.....	Piauhy.....	Altos.....	Therezina.....	37	120
28	Manoel Faustino Soares.....	Rio Grande do Norte.....	Santo Antonio.....	Santo Antonio.....	36	190
29	Manoel Felix de Mendonça.....	Amazonas.....	Manaos.....	Ramalho Junior, 8, Manaos.....	38	175
30	Misael José Camargo.....	Minas Geraes e Rio de Janeiro.....	Juiz de Fora e Parahyba do Sul.....	Parahybuna.....	317	185
31	Moreira Filhos.....	Rio Grande do Sul.....	S. João de Camaquã.....	Rua Uruguayana, 91, P. Alegre.....	316	3.370
32	Octavio da Cunha Moraes.....	Rio Grande do Sul.....	S. Gabriel.....	S. Gabriel.....	190	1.060
33	Onofre Moreira dos Santos.....	Minas Geraes.....	Uberlandia.....	Uberlandia.....	189	2.000
34	Pedro de Queiroz.....	Minas Geraes.....	Fructal.....	Fructal.....	264	360
35	Pery Fontoura da Silveira.....	Rio Grande do Sul.....	S. Gabriel.....	S. Gabriel.....	265	830

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Offícios expedidos :

Dia 23 de abril de 1931

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

N. 352 — Enviando a segundda via de um conhecimento de empenho de despesa, na importancia de 17:000\$, em favor de Paul Cristoph & Comp.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 354 — Requisitando o levantamento da caução dada para garantia do fornecimento de material na concorrência administrativa permanente (de inscrição) de 17 de fevereiro do anno passado, pelos Srs. Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 355 — Idem, idem, idem, pela Casa Lohner S. A.

Dia 24

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 356 — Requisitando o pagamento de duas contas de Moreira Barboba & Comp., nas importancias de 1:086\$ e 720\$000,

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 358 — Requisitando o levantamento da caução dada para garantia do fornecimento de material na concorrência administrativa permanente (de inscrição) pelos Srs. Moreira Barboza & Comp.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 360 — Requisitando o pagamento de uma de diarias, na importancia de 300\$000.

Dia 25

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas :

N. 362 — Enviando as segundas vias dos empenhos 2 e 3, nas importancias de 6:000\$ e 1:500\$, em favor da Société Anonyme du Oaz de Rio de Janeiro e da Companhia telefonica Brasileira, respectivamente.

— Ao Sr. gerente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro :

N. 364 — Comunicando que foi feito um empenho, na importancia de 6:000\$ para ocorrer ás despesas com o consumo de gaz e luz electrica.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telefonica Brasileira :

N. 365 — Comunicando que foi feito um empenho, da importancia de 1:590\$ para ocorrer ás despesas com o serviço telefonico.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

N. 368 — Comunicando que esta directoria, no anno passado, só fez uma concorrência administrativa permanente (de inscrição).

Dia 27

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 369 — Requisitando o pagamento de uma conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 67\$800.

— Ao Sr. ministro da Agricultura :

N. 371 — Pedindo providencias para que seja demarcado e cedido a esta escola o terreno necessario ao Campo de Experimentações.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1931

C. Buschmann (processo n. 3.582—931). — Deferido.

The A. S. Boyle Company e The Detachable Bit Corporation of America. — Annotem-se as transferencias e dê-se certidão á vista da informação.

Antonin Plestil. — Deferido, como propõe a secção.

José Caruso & Comp. Limitada. — Annotem-se as transferencias de accôrdo com a informação.

Carlos Nitzke. — Aguarde o resultado do exame a que foi submettido o invento.

João Nunes Ferreira. — Satisfaca a exigencia da secção.

Friedr. Herder Abr. Sohn. — Deferido, devendo ser apresentado o certificado da marca para a devida annotação (art. 100 do regulamento).

Pedido de privilegio:

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «aperfeiçoamentos em aparelhos refrigeradores». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

New Castle Leather Co., Inc., da marca «Polar Buck», para distinguir artigos da classe 35. — Renove-se o registro.

New Castle Leather Co., Inc., da marca «Cossack», para distinguir artigos da classe 35. — Renove-se o registro.

Paulo Stern & Comp., da marca «Astra», para distinguir artigos da classe 48. — Renove-se o registro.

Paulo Stern & Comp., da marca «Myrta», para distinguir artigos da classe 48. — Renove-se o registro.

Glossop & Comp., da marca que consiste no desenho de uma cabeça de índio em uma meia lua, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Renove-se o registro.

Manoel Lopes da Silva, da marca «Max Linder», para distinguir artigos da classe 36. — Renove-se o registro.

Martins, Ferreira & Comp. Ltda., da marca «Manteiga Virgem», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Arnaldo Joaquim da Silva, da marca «Entre as Mulheres», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Henrique Jezierski, da marca «Tinta Oriental», para distinguir artigos das classes 1 e 16. — Registre-se.

Rieckmann & Comp., da marca «Elvira», para distinguir artigos das classes 6, 7, 11 e 12. — Registre-se.

Americo Campos & Comp., da marca «Rey Systema», com a cabeça de um leão, para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Lightning Fastener Company Limited, da marca, que consiste em um desenho representando um selo feito com um bordo irregular, para representar a conformação usual da cera ou lacre, tendo ao cen ro um fecho, para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Ferreira de Mattos & Comp., da marca «Ferrarte», para distinguir artigos das classes 1, 12, 14, 35, 38, 39 e 50 letras a e j. — Registre-se.

Società L'Invulnerabile, da marca, que consiste na representação de um tonro dando

uma marrada de encontro á uma cortina metallica e o nome «L'Invulnerabile», para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido, por imitar as marcas ns. 16.941, desta Capital e 36.902, de Beina.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 5 de maio de 1931

Frei & Kasser A. G., Steel Scaffolding Company Limited, Giorgio Navarotto e Fernando Alesso. — Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 5 de maio de 1931

Rodrigues Ferreira (2 requerimentos), Chalmers Publishing Company, João H. Woodbury, Inc., Fox Film Corporation e Ximenes & Corrêa. — Lavre-se o termo.

Foram concedidas em 21 de abril de 1931 patentes de invenção, patente de modelo de utilidade e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

PATENTES DE INVENÇÃO

(*) N. 19.183 — Cassiano Ferreira de Assis, para a invenção de «uma caixa de lavagem de vasos sanitarios».

N. 19.184 — Samuel Ferreira dos Santos, para a invenção de «um receptaculo desmontavel denominado Acax, para acondicionamento e transporte de abacaxis».

N. 19.185 — Francisco Coelho Duarte, para invenção de «tubos contadores porta moedas para empacotamento de dinheiro».

N. 19.186 — William Thomas Burgum, para a invenção de «um dispositivo adaptado para facilitar a operação de abrir latas de graxa e semelhantes».

N. 19.187 — Twin Coach Company, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos vehiculos, para estradas de motores gemeis e de rodas multiplas».

N. 19.188 — Major José Levy Sobrinho, por seu procurador José Alves Penteado, para a invenção de «um novo typo de feltro para chapéus ou para qualquer outro fim».

N. 19.189 — Ugo Bernardini, por seu procurador Arnaldo Andreucci, para a invenção de «um novo caixilho ôco de metal de qualquer qualidade para portas, janellas e similares».

N. 19.190 — Sociedade Machinas Quick Ltda, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma nova machina combinada para beneficiar café ou outros grãos».

N. 19.191 — Frederick William Kressman, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «aperfeiçoamentos no tratamento de resinas».

N. 19.192 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «um processo de composição de concreto».

N. 19.193 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «aperfeiçoamentos em systema radio-receptores».

N. 19.194 — I. G. Farbenindustrie Aktien-gesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo para obtenção de saes facilmente soluveis

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

de bases de acridina substituídas na posição 9 por meios de radicais básicos».

19.195 — Fernando Casablancas, por seu procurador C. Buschmann, para invenção de «aperfeiçoamentos nos mecanismos estiradores de mechas textis».

19.196 — Allgemaine Elektricitats, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um interruptor automatico para instalações electricas».

19.197 — Telefunken Gesellschaft, fur drahtlose Telegraphie m. b. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo para a decomposição de imagens nas instalações de transmissão, sem fim, de fac-similes».

19.198 — Fernando Casablancas, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos mecanismos estiradores de mecha textis».

N. 19.199 — Fultograph Gesellschaft m. b. H. (Oesterreich) Apparat und Zebhor fur Bild-Rundfunk und Telegraphie, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «processo e meio para o fim de transmitir signaes e imagens e da televisao».

N. 19.200 — Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de «um novo motor de encaixe».

Patente de modelo e utilidade:

N. 19.201 — Antonio Jacob, para a invenção de «uma nova carteira para acondicionamento de cigarro, denominada Carteira Oval».

Garantia de prioridade:

N. 224 — Agenor Torres de Queirzo, para a invenção de «um novo brinquedo destinado aos festejos de S. João, carnaval e festas congêneres».

N. 225 — Sociedade Industrial de Productos Chimicos, por seu procurador A. Montenegro, para a invenção de «um novo desinfectante denominado Clorofenol».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «Atadura para o pé», para a qual requer privilegio Frei & Kasser A. G. (deposito n. 9.907, de 5 de maio de 1931):

1, atadura para pé, caracterizada pelo facto desta consistir de uma fita de tecido de malha com ou sem peças elasticas intercaladas, tendo a atadura um lado que envolve o metatarso ou o tornozelo e para a fixação da atadura em posição teza ella se acha munida em sua extremidade livre de um dispositivo de engate, de preferencia um gancho, o qual poderá ser preso em qualquer ponto da parte posterior da atadura afim de exercer sobre o pé uma pressão graduavel;

2, atadura para pé, segundo o ponto 1, caracterizada pelo facto de achar-se a fita munida de pelo menos uma bolsa destinada a receber calços para a sola do pé;

3, atadura para pé, segundo os pontos 1 e 2, caracterizada pelo facto de ser a atadura confeccionada como laço duplo, no que o laço fechado envolve o calcanhar e o laço aberto envolve o metatarso, sendo mais ou menos esticados de accordo com a pressão a exercer sobre o pé;

4, atadura para pé, segundo o ponto 1, caracterizada pelo facto della se compor de um distensor do dedo grande do pé, de um protector de joanete e de uma atadura do metatarso, feita de tecido de malha, podendo a atadura do metatarso ser feita em uma peça com o distensor do dedo grande e o protector do joanete, ou então em separado dos dois ultimos;

5, atadura para pé, segundo os pontos 1 e 4, caracterizada pelo facto de se achar

munida de uma fita que envolve o tornozelo, cuja uma extremidade se acha fixada sobre a fita de metatarso e cuja outra extremidade se acha fixada sobre o distensor do dedo grande, de tal forma, que resulta uma tensão notavel sobre a ponta do dedo grande, afastando-o dos demais dedos.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nas juntas ou ligações para corpos tubulares», para a qual requer privilegio Steel Scaffolding Company Limited (deposito n. 9.908, de 5 de maio de 1931).

1, uma junta ou ligação aperfeiçoada para corpos tubulares, compreendendo: um pino formado de duas partes longitudinaes e tendo um collar amovivel e os meios precisos para que estas partes componentes do pino possam, depois de inseras no collar, ser apartadas ou forçadas para os lados afim de se combinarem intimamente com o mesmo collar e com os corpos, tubulares, em que o corpo do citado pino é metido, com ou sem meios que impeçam o deslocamento do collar.

2, a junta ou ligação accôrde com o ponto 1, em que as partes do pino são rebaixasadas de forma que depois de apartadas estas partes, o collar fica parcialmente dentro dos mesmos rebaios; e em que o movimento longitudinal do pino relativamente ao collar fica impossibilitado.

3, a junta ou ligação accôrde com o ponto 1, em que as partes do pino são planas; e em que se evita o movimento destas partes em relação ao collar por meio de pernos presos ás referidas partes e passando, por uns furos, para o mesmo collar.

4, a junta ou ligação de pino para corpos tubulares accôrde com o ponto 1, em que o pino tem as suas partes componentes afuniladas ou adelgaçadas a partir das extremidades para o centro.

Pontos característicos da invenção de «Um novo pneumatico sem ar comprimido», para a qual requer privilegio Giorgio Navarotto (deposito n. 9.909, de 5 de maio de 1931).

1º, um novo pneumatico sem ar comprimido e sem camara de ar com o aspecto externo de qualquer dos pneumáticos existentes.

2º, um novo pneumatico sem ar comprimido como descripto no item anterior se compondo de duas partes: uma de uma peça circular, constituída de dois talões de corda de aço, lonas e borracha interposta, moldada e vulcanizada para compressão e de secção normal simi-circular simi-elliptica ou forma semelhante. Outra parte é metallica (aro) que sustenta a peça circular nas caneluras das expansões lateraes.

3º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que o aro metallico tem secção normal em forma de calha com duas caneluras lateraes uma em cada um dos bordos da calha.

4º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que as expansões lateraes do seu aro tem a forma de caneluras de secção normal, simi-circular, simi-elliptica ou forma semelhantes.

5º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que a convexidade da calha central do aro e as suas expansões ou caneluras lateraes tem o mesmo sentido, isto é, são voltados para o mesmo lado.

6º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores constituído de duas partes: a peça circular e o aro. O qual conjunto, ou pneumatico, será collocado com o seu mesmo aro metallico referido no 2º item em qualquer roda commum com raios ou discos;

7º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que a massa central interna da peça circular constituída de lonas e borracha interposta referida no 2º item flexiona-se no interior da calha do aro substituindo com este flexionar elastico o ar comprimido dos existentes pneumáticos;

8º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que a peça circular é inteiramente fechada, não possuindo a fenda que os pneumáticos existentes apresentam para a introdução da camara de ar;

9º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que a peça circular (primeira parte do pneumatico) apresenta duas expansões internas de forma circular elliptica ou semelhante formados dos talões ou corda de aço revestidos de lona e borracha, isto é: uma expansão em cada extremidade do diametro da secção da peça circular assegurada ao corpo da mesma peça;

10º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que as expansões lateraes da peça circular referida no 9º item se adaptam perfeitamente nas caneluras do aro referido no 4º item;

11º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que o apoio da peça circular sobre o aro metallico só se dá nas partes correspondentes ás expansões ficando em falso a parte interna da peça circular correspondente á calha central do arco;

12º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que a peça circular referida no 2º item pode ser massica, semi-massica, ou apresentar espaços circulares vasos, em numero variavel no seu interior em forma de tubo;

13º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que a peça circular flexivel referida no 2º item constituída com lonas, borracha, e os dois talões de corda de aço será moldada e vulcanizada para compressão em uma peça só;

14º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores em que os dois talões de corda de aço que sustentam a peça em forma circular são fortemente assegurados por meio do revestimento interposto de lona e borracha formando afinal com mais borracha e mais lona a peça circular referida no 2º item;

15º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores cuja elasticidade continua, sem precisar de camara de ar e do ar comprimido, é devida á pressão recebida da massa central da peça circular comprimida que se flexiona no interior da calha do aro sem ter contacto com o mesmo sob a acção do peso do automovel.

16º, um novo pneumatico sem ar comprimido como reivindicado nos itens anteriores constituído de duas partes: A peça circular e o aro, agindo elasticamente ou flexivelmente a primeira na calha do segundo sob a acção do peso.

Pontos característicos da invenção de «Um dispositivo carimbador e impressor, adaptavel a aparelhos datadores de passagens, denominado Alesso», para o qual requer

privilegio Fernando Alesso (dep. n. 9.910, de 5 de maio de 1931):

Um dispositivo carimbador e impressor, adaptavel aapparehos datadores de passagens, caracterizado em dous carretéis dotados de engrenagens, ligadas áquelles por meio de eixos e porcas, quando o apparelho datador recebe um bilhete para ser datado, a parte dianteira do mesmo sofre um recuo, fazendo com que funcione o impressor da data e seja provocado um movimento em uma peça que impulsiona uma engrenagem, fazendo com que esta movimente o carretel respectivo, puxando para este uma fita, para evitar o retrocesso da referida engrenagem, existe uma trava. Uma vez cheio o carretel para o qual passa a fita e afim de fazel-a retroceder, desatarracha-se uma porca, levando-a para o lado opposto, junto a a outra engrenagem. Essa transposição faz com que, libertada uma trava, passe a funcionar a outra, em uma peça que corre sobre um trilho e cujo movimento de subir e descer obriga outras peças, que são escoradas por molas, a impulsionarem as engrenagens, tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Chalmers Publishing Company, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 19.799, de 5 de maio de 1931):

Consiste nas palavras «Cine-Mundial» ligadas por um traço de união.

Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um periodico mensal, impressos e publicações, incluídos na classe 50 j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro John H. Woodbury, Inc., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.800, de 5 de maio de 1931):

Consiste na representação de uma cabeça humana encimada pela palavra «Woodbury's».

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir sabão para rosto e sabão para barbear, incluídos na classe 48, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Fox Film Corporation, destinada a artigos das classes 8, 9 e 50-j (deposito n. 19.801, de 5 de maio de 1931):

Consiste nas palavras «Fox Film».

Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir machinas cinematographicas, photographicas e reproductoras de sons de toda especie, partes das mesmas, e accessorios para as mesmas; livros de photographias animadas; livros, periodicos, scenarios, programmas e semelhantes, incluídos nas classes 8, 9 e 50-j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Ximenes & Corrêa, destinada a artigos das classes 2, 46, 50-f (deposito n. 19.802, de 5 de maio de 1931):

Consiste na representação de um balão esferico terminando em ponta e do qual pende, suspensa de oito fios um rectangulo servido de barquinha. A meio do balão atravessando existe um rectangulo de côr preta dentro do qual se encontram, escriptas a branco as palavras «Pe-Pu», ligadas por um ifen e entre duplas aspas. Dentro da barquinha, isto é, no rectangulo que serve de barquinha estão as letras M. R. Mais

abaixo ha um outro rectangulo dentro do qual e em duas linhas se encontra escripto o nome da firma Ximenes & Corrêa e Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para assignalar um producto incluído nas classes 2, 46 e 50 — letra F.

Descrição da marca para que pediu registro Rodrigues Ferreira, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.803, de 5 de maio de 1931):

Consiste nas palavras «Fontes do Mel», dispostas sobre um painel. Sob o painel vê-se um desenho de forma elliptica e acima deste a palavra «Sabonete» e abaixo do dito desenho os dizeres «Sempre perfumado».

A marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir sabão perfumado (sabonete), na classe 48, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rodrigues Ferreira, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.804, de 5 de maio de 1931):

Consiste nas palavras «Aguas do Irah», dispostas em um painel de forma rectangular. Acima e abaixo do painel acham-se respectivamente dous triangulos e entre estes e o painel, lê-se na parte superior a palavra «Sabonete» e na parte inferior «Sempre perfumado».

A marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir sabão perfumado (sabonete) na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1931

Offícios:

Sr. director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.280—Para que seja cumprido o despacho de fls. 16 e 16 verso remette o processo D.N.P. 1 661 de 1931.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.281—Solicitando, de accôrdo com o aviso n. 64, de 7 de abril deste anno e as alíneas a e b do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as providencias no sentido de ser concedido, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, ao inspector deste departamento Pedro Virgínio Martins, um adiantamento na importancia de 13:000\$000.

Dia 4 de maio de 1931

Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.331—Tendo o colono do Centro Agrícola «Sabino Vieira», Joaquim Francisco Mendes, solicitado que lhe seja entregue, por compra, uma prensa, um seador e um forno para o fabrico de farinha de mandioca existentes naquella Centro, solicita autorização para mandar vender, em concorrência publica, os referidos bens, disponiveis, por isso que não têm mais utilidade para o alludido Centro.

Dia 5

Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.351—Remetendo o processo D. N. P. 1.495/31 a que se refere o officio n. 334, de 28 de abril ultimo.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 29 DE ABRIL DE 1931

O Conselho Administrativo resolveu:

Habilitação de peculio n. 783, contribuinte Francisco José Gonçalves.—Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva, da quota parte e pensões a Nair e quotas partes e pensões aos demais filhos do contribuinte, reservada a parte de Hilda e Nancy até que as mesmas se habilitem.

Habilitação de peculio n. 797, contribuinte Emygdio Pereira do Sacramento.—Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva, das quotas partes e pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 879, contribuinte Adelino Garrido.—Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 895, contribuinte Octavio de Oliveira.—Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva, das quotas partes e pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 913, contribuinte Carlos de Souza.—Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio aos paes do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 785, contribuinte Bento Ferreira Godinho.—Julgar legal a concessão e o pagamento das quotas partes á Francelino, Octacilia e Victor, filhos do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 852, contribuinte Damião Trindade.—Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva, a das pensões dos dois filhos do casal, feita, no acto do pagamento, a prova da não existencia de outros herdeiros.

Habilitação de peculio n. 807, contribuinte Julio Ferreira Soares.—Converter em diligencia para que se solicitem informações do Departamento do Povoamento sobre se o funcionario Julio Ferreira Soares exercia em 1927 o cargo de interprete auxiliar dactylographo da Inspectoria de Immigrantes de São Francisco do Sul em Santa Catharina e, se naquella data essa funcção era de caracter permanente, havendo consignação no orçamento para seu pagamento.

Habilitação de peculio n. 871, contribuinte Rodolpho Ignacio Pacheco.—Julgar legal a concessão e o pagamento das quotas partes e pensão aos filhos do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 943, contribuinte Elygio Fernandes.—Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da pensão á filha do casal.

Habilitação de peculio n. 872, contribuinte Achilles Coelho Cintra.—Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio integral á mãe do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 945, contribuinte José Sabino da Silva.—Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da quota e pensão aos filhos do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 877, contribuinte Alberto Nunes da Silva.—Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio á viuva e á mãe do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 949, contribuinte Jacyntho Teixeira, de Faria.—Indeferir o pedido, em face da informação de fls. 18.

Habilitação de peculio n. 880, contribuinte João Magalhães Costa.—Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio integral á viuva.

Habilitação de peculio n. 954, contribuinte Benedicto José Gonçalves.—Julgar

legal a concessão e o pagamento da meação à viúva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de pecúlio n. 890, contribuinte Manoel Carvalhaes da Silveira. — Julgar legal a concessão e o pagamento do pecúlio, em forma de pensão aos filhos do contribuinte, e bem assim, a restituição da importância paga a maior.

Habilitação de pecúlio n. 958, contribuinte Arthur Alberto Camisão. — Indeferir o pedido.

Habilitação de pecúlio n. 891, contribuinte Alfredo Costa. — Julgar legal a concessão e o pagamento do pecúlio aos dois filhos do contribuinte.

Habilitação de pecúlio n. 892, contribuinte Ubirajara Pinto Bandeira. — Julgar legal a concessão e o pagamento da metade do pecúlio à viúva, e reservar a outra metade até que a mesma satisfaça a exigência de que trata o art. 169 do Regimento Interno.

TRIBUNAL DE CONTAS

RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DE 20 DE ABRIL DE 1931

No processo relatado pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima, relativo ao aviso n. 567, de 13 do mesmo mez, em que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas solicita modificação do registro das distribuições relativas à consignação "Pessoal", de todas as Administrações dos Correios e às sub-consignações ns. 15 a 16, da consignação "Material", da verba 2ª "Correios", foi proferido o seguinte despacho: "O Tribunal resolve que se proceda à diligencia indicada na informação, quanto aos creditos para pagamento de "Pessoal"; deixando de providenciar quanto aos destinados ao "Material", em face do que dispõe o art. 19, da lei da despesa vigente".

ACTA N. 66ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 29 DE ABRIL DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante da Ministerio Publico. Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyrá e Thompson Flores e o auditor Dr. Passos de Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 274, deste mez, do Instituto de Chimica, pagamento de 3:190\$800 a Lutz Ferrando & Comp. Ltd., por fornecimento em março ultimo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 790, deste mez, transmittindo cópia do decreto n. 19.832, de 6 do corrente, que abre o credito especial de 12:573\$333, para attender ao pagamento dos vencimentos do livre docente da Faculdade de Medicina da Bahia, doutor Heitor Prager Fróes, que, no periodo de 1 de abril a 22 de novembro de 1930, exerceu as funções de cathedrático de medicina tropical. — Ordenou-se o registro do credito.

Officios:

Ns. 781 e 4.523, de abril corrente, da Directoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamentos de 6:750\$ à Casa Mercedes Ltda. e 2:048\$590 a Firmino Fontes & Irmão e outros, por fornecimentos a este Ministerio e à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Manoel Felix Moreira, foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima do Departamento Nacional de Saude Publica, Gastão Moreira Lima, official de 1ª classe da Officina de Fundição de Ferro da Casa da Moeda; a Elpidio Theodato Werneck de Capistrano, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; e a João Paes Sardinha, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

De montepio e meio soldo a D. Juvenalita Burlamaqui Coelho, viúva do 2º tenente reformado do Exército, Adolpho Rodrigues Coelho.

— O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e pensões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento:

De 300\$ a Levino Camargo, de 150\$. à João Gualberto de Farias e de 1:135\$600 a Antonio Lourenço da Silva, de dividas de exercicios findos; de 783\$870 a Carolina da Luz Siqueira e outras, de melhoria de pensões em exercicio já encerrado; de 17:533\$832, referente à folha de pagamento do pessoal dispensado dos serviços da Casa da Moeda, relativa aos 10 primeiros dias do corrente mez; de 4:858\$874 a D. Coralina de Almeida Campos, de percentagens a menos retiradas pelo seu marido João Baptista de Almeida Campos, como escrivão da 4ª Collectoria Federal da Capital de S. Paulo; de 2:625\$555 a Augusto Luiz de Almeida, ex-collector federal de "Presidente Prudente", no Estado de São Paulo, de saldo apurado em sua tomada de contas; de 500\$ a Luiz Lameira Ramos, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro; e de 300\$ a Arthur da Motta Macedo Junior, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, de ajudas de custo de preparos de viagem. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De restituição de 77\$784, ouro, e réis 88\$896, papel, ao tenente-coronel do Exército Alvaro Octavio de Alencastro, de diferença a maior descontada para o montepio; e de 314\$047 ao desembargador Torquato Baptista de Figueiredo, de imposto sobre a renda pago a maior. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 387, do corrente, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, restituição da caução de 318\$343, prestada pela firma Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, para garantia de execução de contracto em 1930. — O Tribunal autorizou a restituição.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1.073, do mez corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 500\$ a Mayrink Veiga & Companhia, por fornecimento em fevereiro

último. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 469, deste mez, pagamento de 130:139\$458 a The Great Western of Brasil Railway Company Limited, de trabalhos executados, no anno passado, no prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, de Rio Branco a Flores e Petrolina.

Officio n. 582, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 114\$345, a João de Oliveira & Irmão, por fornecimentos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Therezopolis.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 269, deste mez, do Instituto de Chimica, pagamento de 467\$100 a Dias Garcia & Comp., por serviços prestados no corrente anno. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio a D. Amelia Parodi de Mesquita, viúva de Roberto Mesquita, consul geral, posto em disponibilidade activa; idem de aposentadoria a Bernardo Calmon de Britto, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia; a Alberto Vicente Ferreira, ajudante de porteiro da Secretaria da Justiça; a Benedicto de Araujo Mavignier, 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Piauí; a Tertuliano Telles dos Reis, continuo da Repartição Geral dos Telegraphos; a Manoel Messias do Nascimento, correio do Ministerio da Fazenda; a Alexandro Soares Ferreira, contra-mestre de segunda classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra; a Avelino José Ferreira, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; e a Manoel Fernandes, guarda-fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões e mandou dar registro às despesas.

De pagamento:

De 426\$378 a José Dias de Souza Junior, de 430\$ a José Pedro Maciel, de 300\$ a Pergentino Pereira Guimarães, de dividas de exercicios findos; de réis 1:200\$ a Josephina Senna da Costa, de 1:200\$ a D. Maria Pacheco e Chaves, de pensões de montepio em exercicio já encerrado; de 1:100\$ a Benedicto Francisco Ribeiro, 2º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal e de 800\$ a Gervásio Cavalcanti, 4º escripturario do Thesouro Nacional, de ajudas de custo. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De transferencia para a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, do credito de 10:800\$, para pagamento dos vencimentos de Aquilino Vidal, mestre de linha de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no parecer.

De restituição de 7:544\$805 a Joaquim Ferreira Jardim e outros, de quotas para montepio indevidamente descontadas. — Autorizou-se o registro.

De restituição de 128\$892 ao capitão do Exército, Altamiro da Fonseca Braga, de diferença a maior descontada para o montepio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1.074, deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 653\$800 a Fontes Garcia & Comp., por fornecimento em março ultimo. — Mandou-se fazer o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 391, de março ultimo, solicitando diversas alterações na distribuição feita á conta da verba 16ª, do artigo 7º, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, sendo de 24:583\$329 á Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco e de 18:961\$285 ao Thesouro. — Foi autorizado o registro, feitas as annullações indicadas.

Officio n. 581, deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 441\$600 a R. Veiga & Comp., por fornecimento á Estrada de Ferro Therezopolis, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.004, do corrente mez, pagamento de 33:000\$ ao Patronato Agricola "Lindolpho Coimbra", em Muzambinho, no Estado de Minas Geraes, da subvenção relativa aos 1º e 2º trimestres do corrente.

Officios ns. 136 e 270, idem, da Estação Exeperimental de Combustiveis e Minerios e do Instituto de Chimica, pagamentos de 150\$ a Etelvina Ferreira de Oliveira e de 456\$ a Luiz Ferrando & Comp., por serviços prestados e fornecimentos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De concessão:

De montepio a D. Georgina do Amaral Albuquerque, viuva de Odilio de Freitas Albuquerque, official da Intendencia da Guerra; de meio soldo a dona Anna Soares, viuva do segundo tenente reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Wanderlino Soares; de montepio a D. Joaquina Campos de Menezes, viuva de Annibal Cezar de Menezes, 1º official, aposentado, da Administração dos Correios do Pará; de aposentadoria a Cantilio Gouvêa, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; a Florentino Garcia de Azeredo Coutinho, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Leopoldo Ruiz Caravantes, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; a Manoel Vieira Rosas, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; a José da Cunha Neves, machinista de 1ª classe da mesma Estrada; a Mario Ferreira, motorista da Divisão do Material Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; de melhoria de vencimentos de inactividade a Eunapio Avelino, aposentado no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; e a Pedro Ferreira Maciel, no de 1º escripturario do Hospital Militar de Porto Alegre. — O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento:

De 180\$486 a João Cypriano de Araujo, de 460\$200 a Raymundo Magalhães de Souza, de dividas de exercicios findos; de 300\$ a José Alexandre Scabra de

Mello Filho, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, de 300\$ a Heitor Monteiro Espinola, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Paraná, e de 1:000\$ a Firmino de Souza Martins, 2º escripturario da Alfandega de Manaus, de ajudas de custo; e de 285\$600 a Romeu Gibson, 2º escripturario da Inspectoria de Seguros, de indemnização de transporte de sua bagagem. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De restituição de 188\$901 ao major do Exercito, Renato da Veiga Abreu, de differença a maior descontada para o montepio; de 74\$388, ouro, e 76\$281, papel, a The Manaus Tramways and Light Company, Limited, de direitos aduaneiros pagos a maior em 1928. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 959, de 20 de abril corrente, transmittindo cópia do decreto numero 19.879, de 17, que abre a esse ministerio o credito especial de 9:774\$193, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 23 de agosto de 1928 a 31 de dezembro de 1929, a D. Clarice Pimenta dos Santos, viuva do 1º fiscal da Guarda Civil, José Antonio dos Santos Netto. — O Tribunal mandou dar registro ao credito.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 522, deste mez, do Departamento Nacional do Commercio, pagamento de 180\$ a Fred Figner (Casa Edison), por serviços prestados no corrente mez. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 583, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 785\$620 a Rocha Couto & Comp., por fornecimentos á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no corrente anno. — Fez-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 841, deste mez, distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de 240:677\$210, para attender ao pagamento do pessoal diarista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, contratado nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 e do de numero 19.513, de 20 de dezembro de 1930, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno. — Ordenou-se o registro da distribuição.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Augusto Teixeira Mochô, chefe da portaria da Secretaria da Camara dos Deputados; a Alfredo Pinto dos Santos, 1º official da Administração dos Correios de S. Paulo; a Alipio João de Souza, operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul; ao Dr. José de Castro Rebello, director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores; a Antonio Pereira Teixeira, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; e a Alfredo Barbosa Leite, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das despesas.

De pagamento:

De 2:286\$300 a Luiz Miguel Barôto, de vencimentos de inactividade, em exercicio já encerrado; de 936\$993 a Judith Mascarenhas de Albuquerque, e outras, de reversão de pensões tambem em exercicio já encerrado; de 3:319\$992 a Angelina Tavares de Lima, de pensões de montepio e meio soldo idem; de 600\$ a Cypriano Mendes da Silva, 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, de ajuda de custo. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 238\$908 ao capitão de corveta Afonso Pereira Camargo, de differença a maior descontada para o montepio. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 8:955\$913 a Arthur Moreira e outros, funcionarios da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de restituição de contribuição de montepio; 1:100\$ ao bacharel Paulo de Freitas Machado, de ajudas de custo; 1:085\$ a Antonio Pires Ferreira Leal, de vencimentos de inactividade; 500\$ a Guilhermina Della Vedora Miranda, de exercicios findos (pensões vencidas); 3:762\$580 a Sergio José de Albuquerque, de vencimentos de inactividade.

Officio n. 96, deste mez, da Caixa de Amortização, pagamento de 400\$ a Carlos de Oliveira, de gratificação relativa a janeiro ultimo.

Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão:

De aposentadoria ao Dr. Salomão de Vasconcellos, tachygrapho de 1ª classe da Secretaria da Camara dos Deputados, a Auxilio Victor Teixeira Lopes, telegraphista de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Carlos Renato dos Santos Pacopabyba, praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Francisco Pimenta de Moraes, operario de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra; e a José Augusto da Silva, mestre geral da Imprensa Naval. — O tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

De annullação no Thesouro Nacional e transferencia á Delegacia Fiscal no Ceará do credito de 40:000\$, á conta da verba 4ª "Inactivos" n. 1, antigas aposentadorias. — O tribunal ordenou o registro, feita a annullação indicada.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 1.473, deste mez, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 13\$600 á Estrada de Ferro de Goyaz, de transporte neste anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.521, do corrente mez, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 1:195\$100 a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 249, deste mez, da Directoria da Casa da Moeda, adiantamento de 600\$ ao porteiro da mesma repartição, Gracilino de Menezes, para despesas a seu cargo no segundo trimestre deste anno.

Processos:

De pagamento:

De 900\$ a Clóvis Soares Dutra, e de 600\$ a Raul Abrantes, respectivamente, agentes fiscaes no Maranhão e Ceará, de ajudas de custo; de 8.039\$914, a Theophilus Rodrigues Ottoni e outros, funcionários da Estrada de Ferro Oeste de Minas; de 5.480\$ a Abílio Teixeira e outros, funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil, da restituição de contribuição de montepio; de 920\$ a Cícero Odilon Mafra Magalhães, de 2.070\$ a Jeronymo Francisco Mendes e de réis 1.398\$009 a Antonio Pereira da Silva, de dívida de exercícios findos.

Ordenou-se o registro do adiantamento das despesas.

De distribuição do credito de 967\$736 à Alfandega desta Capital, para pagamento à Companhia Chargeurs Reunis, de restituição de direitos; de 1.011\$397 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a Joaquim Pires da Costa, de saldo apurado em suas contas de collector federal em Guaratinguetá. — Foi autorizado o registro da distribuição dos credits.

De restituição da caução de 696\$229 prestada por Humberto Soares & Comp, para garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

De concessão:

De montepio a Ernestina Bezerra Mendes, viúva de João Mendes, ex-lancador extinto aposentado da Recebedoria do Distrito Federal, e a Eleuteria Diniz Moscoso, viúva de Lycurgo Moscoso, secretario do Arsenal de Marinha de Matto Grosso;

De aposentadoria a Pedro Affonso de Mello, 3º official do Departamento Nacional de Saúde Publica; a José Soares Pereira, official especial da Secção de Obras e Reparos da Casa da Moeda; a Elias do Rosario Montalvão, 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Sergipe; a José Joaquim de Azevedo, guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, e a Euzebio Pucchini, machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio e das aposentadorias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 958, do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 4.128\$570, para attender ao pagamento de pensões que competem ao guarda civil de 1ª classe José Augusto Fernandes do Livramento, no periodo de 20 de fevereiro a 31 de dezembro deste anno. — O Tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 132, deste mez, pagamento de 2.750\$ a Guido Saverio & Pampuri, de serviços prestados ao Departamento Nacional do Trabalho. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 587, deste mez, solicitando rectificações na tabella de distribuição do credito da verba 15ª — Estrada de Ferro de Goyaz. — O Tribunal mandou que se procedesse nos termos do parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 2 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENDE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1931

De Manoel Pereira Mendes (oito requerimentos de 29 de abril), pedindo certidões de pagamento de penna de agua e taxa de saneamento, de varios predios. — Declare a qualidade em que requer.

Do mesmo (dous requerimentos da mesma data), pedindo certidão de pagamento de taxa de saneamento de dous immoveis. — Declare a qualidade em que requer e os fins a que se destina a certidão.

Dia 5 de maio

De Dionysio José dos Santos, pedindo certidão de seu tempo de serviço como agente do Correio de Passa Tres, no municipio de S. João Marcos, cargo que diz ter exercido de 17 de agosto de 1867 a 6 de setembro de 1873. — O Tribunal não tem elementos para dar a certidão pedida.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje: 7, as seguintes folhas do sexto dia util:

Montepio Civil da Agricultura de A a Z — Pensões Provisorias — Praças de pret — Aposentados da Guarda Civil — Aposentados da Justiça — Montepio Civil do Exterior — Aposentados da Agricultura — Aposentados do Exterior — Aposentados da Guerra — Pensões de A a Z — Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e Escola João Luiz Alves.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Northern Prince", para Santos, Montevideo e B. Aires, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

"Itapé", para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para o interior da Republica até ás 10 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 11.

"Aracatuba", para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

"Madna", para a Bahia, Tenerife, Lisboa, Vigo e Bremen, recebendo im-

pressos até ás 4, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 5 e cartas para o exterior da Republica até ás 5.

Amanhã:

"Almirante Jaceguay", para a Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para a interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª Secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de abril de 1931, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo:

Norte — Decorreu fresco e chuvoso na bacia do Amazonas, quente e pouco chuvoso a quente e secco no extremo norte e pontos da caatinga e sertão do Alagoas e Sergipe, e fresco e chuvoso em uns, quente e chuvoso em outros, dos demais pontos do nordeste.

Centro — Quente, pouco chuvoso a quente secco, com pontos frescos e outros chuvosos.

Sul — Fresco e secco em uns pontos, chuvoso em outros, quente e pouco chuvoso ainda em outros; fresco e chuvoso no Rio Grande.

Agricultura:

Café — O estado da cultura se apresenta bom de um modo geral. A perspectiva é boa e a colheita continua boa nas regiões produtoras, grande em uns pontos, regular em outros e pequena ainda em outros.

Canna — Continuam promissores plantios nas regiões do centro e sul. A vegetação é optima em pontos da região do centro, boa na maioria dos pontos das regiões produtoras, regular em outros. A colheita continua boa em uns pontos e regular em outros das regiões produtoras, grande aqui e pequena ali.

Mandioca — Proseguem regulares plantios em todas as regiões produtoras. A vegetação se apresenta optima em pontos da região do centro, boa na maioria dos pontos produtores, regular em outros, má em pontos do nordeste. A colheita continua boa em uns pontos e regular em outros das regiões produtoras, grande aqui e pequena ali.

Fumo — Proseguem na região do norte intensificados preparos de terras e plantios. O estado da cultura é bom na região do centro.

Algodão — Continuam promissores preparos de terras e plantios na região do norte. O estado da cultura é bom na maioria dos pontos das regiões produtoras, regular em outros, má e prejudicado em diversos do nordeste. A colheita continua boa nas regiões do centro e sul, grande em uns pontos, regu-

lar em outros e pequena ainda em outros.

Herva matte — O estado da cultura é optimo em uns pontos, bom em outros e regular ainda em outros.

Cacão — A vegetação é boa, assim a perspectiva.

Cereaes e legumes — Continuam promissores preparos de terras e plantios em todas as regiões produtoras. O estado das culturas é bom na maioria dos pontos produtores, regular em outros. soffivel em alguns do norte, máo e prejudicado em diversos do nordeste e

em raros da região do centro. A colheita continúa boa em uns pontos, regular em outros das regiões produtoras, grande aqui e pequena alli, interrompidas em diversos pontos do Rio Grande do Sul pelas chuvas, e já ultimada em outros pontos.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 27/64	3 25/64
Sobre Paris	\$569	\$570
Sobre Italia	—	\$764
Sobre Allemanha	—	3\$471
Sobre Portugal	—	\$653
Sobre Belgica (papel)	—	\$405
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$036
Sobre Hespanha	—	1\$522
Sobre Suissa	—	2\$819
Sobre Suecia	—	3\$930
Sobre Noruega	—	3\$930
Sobre Dinamarca	—	3\$930
Sobre Chile	—	1\$750
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$432
Sobre Nova York	14\$517	14\$569
Sobre Montevideo	—	9\$737
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$710
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$886
Sobre Japão (yen)	—	7\$180
Sobre Rumania	—	\$088
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$070

Moedas

Vales ouro por 1\$000 17\$999

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	751\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom..	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	769\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	702\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	960\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	461\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	922\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão)	893\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	189\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	152\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	145\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 %..	158\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %..	390\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	787\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	69\$000
Banco do Brasil	400\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	402\$000
Companhia Confiança Industrial	35\$000
Companhia de Seguros Integridade	300\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	140\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	176\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vist
Sobre Londres	3 3/8	3 11/32
Sobre Paris	\$575	\$576
Sobre Italia	—	\$770
Sobre Allemanha	—	3\$494
Sobre Portugal	—	\$662
Sobre Belgica (papel)	—	\$411
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$042
Sobre Hespanha	—	1\$550
Sobre Suissa	—	2\$833
Sobre Suecia	—	3\$930
Sobre Noruega	—	3\$930
Sobre Dinamarca	—	3\$930
Sobre Chile	—	1\$800
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$436
Sobre Nova York	14\$580	14\$733
Sobre Montevideo	—	9\$525
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$683
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$904
Sobre Japão (yen)	—	7\$180
Sobre Rumania	—	\$088
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$070

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	7\$987
Libras (papel)	72\$000
Liras (papel)	\$770
Escudos (papel)	\$670

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	751\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	770\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	702\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	922\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	890\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	890\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, nom....	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port...	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, nom....	130\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	188\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	145\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %..	158\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %..	395\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	790\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	78\$000
Banco do Brasil	392\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	87\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	230\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	198\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5.

Café	Saccas
Entradas	16.106
Sahidas	6.490
Consumo local	500
Existencia	179.336

Mercado, indeciso.

Preços:

Typo 3	22\$200
Typo 4	21\$400
Typo 5	22\$600
Typo 6	19\$800
Typo 7	19\$000
Typo 8	18\$000

Assucar

Saccos	
Entradas	9.150
Sahidas	17.607
Existencia	493.119

Mercado, sustentado.

Preços:

Branco crystal	36\$000 a 38\$000
C. amarello	33\$000 a 35\$000
Mascavinho	33\$000 a 35\$000
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Fardos	
Entradas	742
Sahidas	145
Existencia	5.383

Mercado, sustentado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	40\$500
Typo 4	39\$500

Fibra média — Sertões:

Typo 3	38\$500
Typo 5	35\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	37\$000
Typo 5	31\$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	33\$500
Typo 5	31\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
6 de maio de 1931	129:955\$552	55:085\$509	74:870\$050	439:967\$960	514:838\$010
6 de maio de 1930	1.143:288\$809	421:974\$448	721:314\$361	1.927:157\$304	2.648:471\$665
Differença para menos em 1931	1.013:333\$250	366:888\$939	646:444\$311	1.487:189\$344	2.133:633\$655
Receita do mez:					
De 1 a 6 de maio de 1931	540:320\$901	219:111\$944	321:208\$957	1.723:938\$500	2.045:147\$457
De 1 a 6 de maio de 1930	3.358:838\$003	1.113:687\$456	2.245:150\$547	5.085:210\$611	6.330:361\$158
Differença para menos em 1931	2.818:517\$102	894:575\$512	1.923:941\$590	3.361:272\$111	4.285:213\$701
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1931	26.644:775\$683	11.302:747\$261	15.342:028\$422	76.306:634\$633	91.648:663\$055
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1930	50.683:235\$149	21.182:461\$318	29.501:073\$831	96.738:930\$739	126.240:004\$570
Differença para menos em 1931	24.038:459\$466	9.879:414\$057	14.159:045\$109	20.432:296\$106	34.591:344\$515

Recebedoria do Districto Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

Arrecadada de 2 a 5 de maio de 1931.	2.020:084\$831
Em 6 de maio de 1931.	723:154\$355
	2.752:239\$180
Em igual período de 1930.	2.214:177\$344
Diferença para mais em 1931.	538:061\$812
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de maio de 1931.	72.083:742\$848
Em igual período de 1930.	68.617:910\$395
Diferença para mais em 1931.	3.465:832\$453

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO****Departamento Nacional do Povoamento**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SANEAMENTO DAS TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL

Faço publico, para o conhecimento dos interessados que de accordo com a autorização dada pelo senhor Chefe do Governo Provisorio, contida no officio n.º 3 de 18 de fevereiro ultimo, do director geral do Expendente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e as disposições do Código de Contabilidade da União, serão recebidas no dia 23 de maio corrente, ás 13 horas, na 5ª secção deste departamento, no edificio do Ministerio da Agricultura, á praça Marechal Azevedo, propostas para a dragagem e lançamento do producto dragado nas margens dos rios Itá, Guandu, e Guandu-assu, nos campos da Fazenda de Santa Cruz, mediante as condições e especificações deste edital:

Primeira — Os interessados no dia e hora acima determinados, apresentarão ao director da quinta secção, presidente da comissão de concorrentes deste departamento, em envelope fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamentos e todos os impostos federaes e municipaes, bem como o conhecimento comprovante de haverem depositado na Caixa Economica do Rio de Janeiro, de accordo com o artigo 1º, do decreto n.º 19.870, de 15 de abril ultimo, mediante guia fornecida pela referida secção, a importância de 5:000\$000, em moeda corrente, para garantia da assignatura de contracto.

Segunda — Em outro envelope fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes no dia e hora retro indicadas, as suas propostas em 4 vias, totalmente dactylographadas, datadas e

assignadas, sendo a primeira via sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, a importância por extenso e em algarismos, por que se propõem executar por metro-cubico o serviço de que trata este edital.

Terceira — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão, poderá fazê-lo, apresentando o seu recurso até ás 13 horas, do dia util seguinte, afim de ser submettido á solução da autoridade competente. Si o concorrente se conformar com a decisão da comissão, as propostas dos demais concorrentes serão immediatamente abertas. Em caso contrario, a abertura aguardará a solução do recurso. Si este não for apresentado até a hora acima determinada, ficará prejudicada e as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes, e pelo presidente da concorrência e mandadas publicar na integra no *Diário Official*.

Quarta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preços sobre a proposta mais vantajosa e bem assim as que forem superiores ao preço de 1\$450 por metro cubico, de materia dragada. No caso de igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata ou em dia e hora determinados pelo presidente da concorrência. No caso de novo empate, observar-se-há o que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica a respeito.

Quinta — O concorrente a quem for adjudicada a execução do serviço, fará, antes de assignar o contracto e mediante guia, uma nova caução, na Caixa Economica, do Rio de Janeiro, da importância de 20:000\$000, para garantir a fiel execução do contracto, de accordo com o artigo 1º do decreto n.º 19.870, de 15 de abril de 1931.

Sexta — O autor da proposta preferida que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamado no *Diário Official*, não comparecer para assignar o contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos. No acto de assignar o contracto, o concorrente fará entrega do conhecimento da caução a que se refere a clausula quinta, o qual será annexado ao processo de concorrência.

Sétima — Ao concorrente ao qual não forem adjudicadas as construcções em apreço, será restituída a caução a que se refere a clausula primeira, mediante as formalidades legais. Assignado o contracto terá o contractante tambem direito a restituição da referida caução.

Oitava — As obras serão executadas no prazo que constará da proposta, contado da ordem de execução. O contractante ficará sujeito ao pagamento de multa de 1:000\$000 por dia, que exceder o prazo de sua proposta, até completar o maximo da caução de que trata a clausula sexta, si não se apresentar motivo plenamente justificado. Attingido esse maximo, será o contra-

cto rescindido, não tendo o contractante direito a reclamação de qualquer natureza. Não se acceitará proposta cujo prazo exceda de cinco mezes.

Nona — As contas serão pagas mensalmente mediante medição executada pelo engenheiro fiscal com a assistencia de um engenheiro que o contractante manterá no local, na direcção do serviço. As medições serão executadas por meio de secções transversaes, devendo ser o serviço mensal avaliado no ultimo dia de cada mez, pelas secções transversaes anteriores e posteriores á dragagens. Qualquer duvida sobre a execução do serviço entre o engenheiro fiscal e o engenheiro representante do contractante será derimida pela directoria geral deste departamento de commun accordo com a Inspectoria da Engenharia Sanitaria.

Decima — As dragas serão fornecidas pelo Governo, comprometendo-se o contractante a custeal-as e conservar-as no estado em que forem as mesmas recebidas, ficando responsável pelos accidentes occorridos, communs a taes serviços, inclusive o tombamento das dragas terrestres e afundamentos das fluctuantes, respondendo pelas avarias que por ventura se verificarem.

Decima primeira — As contas serão apresentadas em tres vias acompanhadas dos respectivos documentos e de um requerimento pedindo ao director geral deste departamento o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional, á conta do credito a que se refere o decreto n.º 19.530, de 27 de dezembro de 1930.

Decima segunda — O contracto ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois da approvação do senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o seu registro.

Decima terceira — A esta directoria geral é reservado o direito de annular a concorrência realizada em virtude deste edital o de só autorizar a execução da obra de que se trata se julgar conveniente.

Decima quarta — Obriga-se, tambem, o contractante a empregar nas obras de proficiência, os desempregados constantes das relações organizadas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, e que lhe for fornecida pelo Departamento Nacional do Povoamento.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 6 de maio de 1931. — *Dulpe Pinheiro Machado*, director geral.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO A EXECUTAR
Volumes maximos a dragar

Na foz do Guandu 32.000 metros cubicos com a draga Merity. (de alcátruzes e fluctuantes);

No rio Itá, proximo á ponte de Santa Luzia 8.000 metros cubicos, com a draga Mauá (de alcátruzes e fluctuantes);

No rio Guandu, a jusante dos vertedouros, 120.000 metros cubicos, com as dragas 7 e 8, (de alcátruzes, sobre trilhos nas margens dos canaes);

No rio Guandu-assu, a montante dos vertedouros, 72.000 metros cubicos, com a drag-lines (sobre esteira).

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

Deverão comparecer à Contadoria, durante o corrente mez de maio, nos dias indicados, afim de organisarem as suas propostas, os portadores dos cartões cujos numeros vão abaixo:

Dia 6 — Cartões ns. 1.947 a 1.985.
Dia 8 — Cartões ns. 1.986 a 2.020.
Dia 12 — Cartões ns. 2.021 a 2.055.
Dia 14 — Cartões ns. 2.056 a 2.090.
Dia 16 — Cartões ns. 2.091 a 2.125.
Dia 18 — Cartões ns. 2.126 a 2.160.
Dia 20 — Cartões ns. 2.161 a 2.195.
Dia 22 — Cartões ns. 2.196 a 2.230.
Dia 26 — Cartões ns. 2.231 a 2.265.
Dia 28 — Cartões ns. 2.266 a 2.300.

Nota — Também deverão comparecer nos dias acima indicados do corrente mez, os portadores de cartões já chamados (até o n. 1.946) e que ainda não tenham organizado as suas propostas.

No mesmo dia do comparecimento deverão apresentar *certidão ou attestado* dos chefes de suas repartições com *tempo de serviço e effectivo exercicio do cargo*. — Não serão accitos memoranda.

Contadoria, 5 de maio de 1931. — Daniel Gasparoni, contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 36, PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA, PARA EMPEDRAMENTO DE LINHA

De ordem do Sr. director, faço publico que, ás 13 horas, do dia 19 de maio de 1931, no almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de 5.000 metros cubicos de pedra britada para empedramento de linha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escriptas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assignadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrolinhas, devendo as primeiras vias vir selladas, no fecho, com estampilha federal de \$1000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envoltorios fechados, com a declaração, por fóra do assumpto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltorio, que será apresentado na mesma occasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, passada no corrente anno, provando estar a sua firma ou contracto social, alli registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei e com sociedades anonymas.

III — No acto da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000, feita na thesauraria desta Estrada até a vespéra do dia acima mencionado, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da

Estrada, si o proponente preferido para qualquer quantidade de pedra britada, não cumprir o que determina a clausula XVI deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, taes documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daquelles que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico de pedra britada.

VI — Não serão tomadas em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima e os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste pedido e do preço, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não serão tomadas em consideração as propostas:

a) que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

b) que offerecerem pedra de qualidade differente da que é pedida;

c) que offerecerem quantidade inferior á totalidade pedida;

d) que offerecerem vantagens ou restrições não previstas neste pedido.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a differença para menos no preço do metro cubico de pedra britada a ser fornecida, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar este pedido, caso isso convenha á seus interesses, assim como o de restringir a quantidade pedida.

X — A pedra britada deve ter as dimensões minimas de 0,04 e maximas de 0,07, de modo a permittir a passagem livre em anneis de 0,08 de diametro. Deve ser completamente limpa de terra, e moinha de britamento ou qualquer outro elemento que prejudique a perfeita porosidade do lastro.

XI — A pedra britada a ser fornecida será das seguintes qualidades: *gneis* e *diabase*. Os interessados deverão enviar á Estrada, até 10 dias antes da data do recebimento das propostas, amostras da pedra que pretenderem fornecer, para analyses.

XII — A Estrada reserva-se o direito de recusar a pedra que, embora das qualidades mencionadas na clausula XI, não fôr perfeitamente igual ás amostras apresentadas pelo interessado ou exceder das dimensões estabelecidas na clausula X.

XIII — A pedra será entregue em Baurú, na estação N. O. B., carregada em vehiculos apropriados para descarga automatica, não sendo accita a que estiver carregada em vehiculo que não seja do tipo indicado. Todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a remetter, immediatamente, ao almoxarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas facturas.

Responderá também pelo pagamento de differenças acaso verificadas nos fretes e peço de armazenagens e multas que recahirem sobre tas despachos.

XIV — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mofina que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothese o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XV — O exame, medição e recebimento, nas condições da clausula XIII, serão feitos no vehiculo por funcionario designado pela chefia da 3ª Divisão da Estrada, com assistencia de um representante do fornecedor, descontando-se no acto 10 % para compensar os vãos. Da pedra aceita receberá o fornecedor um documento que dará direito a apresentação da conta.

XVI — Os proponentes ficam obrigados a fornecer a quantidade de pedra que lhe fôr adjudicada dentro do prazo de 60 dias, contados da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, a pedra que não estiver de accordo com as especificações exigidas.

XVII — Pela inobservancia da clausula antecedente, ficará o fornecedor escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento, si não preferir a administração a annullação da encomenda, por simples aviso, independentemente de interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de respeito alguma.

XVIII — No caso de multa ficará o fornecedor obrigado a pagar a importância respectiva na thesauraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de annullação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XIX — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XX — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escripto expedido pela contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XXI — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e contabilidade da Estrada.

XXII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este pedido não será tomada em consideração.

Baurú, 29 de abril de 1931. — Gaston Savatkyba de Athayde, secretario.

E. F. CENTRAL

INTEN

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 32, REALIZADO EM 23

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3		N. 4		N. 5	
			A. W. VESSEY CIA. LTD.	S. A. MARVIN	RIBEIRO, COSTA & CIA.		SILVA MAGALHÃES & CIA.		DIAS GARCIA & CIA.	
			Entrega Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar
	<i>Dobradiças de ferro, de junta, conforme amostra na Intendencia:</i>									
1	50 pares de 0m,038 (1 1/2")	Par....	—	—	—	—	—	—	(x) \$150	—
2	500 pares de 0m,051 (2")	"	—	—	—	—	—	—	(x) \$225	—
3	50 Escovas de aço para fundição, conforme amostra na Intendencia	Uma....	—	—	—	7\$000	—	—	—	—
4	500 Tachos pedrezes, de ferro, de 0m,20, com as respectivas castanhas, conforme amostra na Intendencia	Um....	—	—	—	—	—	—	\$550	—
5	3 Conchas para derreter solda, conforme amostra na Intendencia	Uma....	—	—	—	30\$000	—	—	—	—
	<i>Fechaduras para armario ou gaveta, conforme amostra na Intendencia:</i>									
6	25 de 0m,030	"	—	—	—	(x) 2\$600	—	—	—	—
7	30 de 0m,035	"	—	—	—	(x) 2\$600	—	—	—	—
8	20 de 0m,040	"	—	—	—	(x) 2\$600	—	—	—	—
	<i>Torneiras de latão, de pressão, com flanges, conforme amostra na Intendencia:</i>									
9	200 de 0m,013 (1/2")	"	—	—	3\$550	—	3\$390	—	4\$080	—
10	200 de 0m,019 (3/4")	"	—	—	5\$881	—	5\$930	—	7\$250	—
11	20 de 0m,025 (1")	"	—	—	8\$600	—	8\$840	—	12\$500	—
	<i>Torneiras de latão, de manivella, com flanges, conforme amostra na Intendencia:</i>									
12	100 de 0m,013 (1/2")	"	—	—	4\$070	—	3\$040	—	5\$150	—
13	50 de 0m,019 (3/4")	"	—	—	7\$000	—	6\$070	—	7\$650	—
	<i>Trenas conforme amostra na Intendencia</i>									
14	15 de aço, com 0m,019 de largura, de 20 metros	Uma....	—	—	—	—	15\$000	—	x 80\$000	—
15	5 de aço, com 0m,019 de largura, de 30 metros	"	—	—	—	—	22\$000	—	x 125\$000	—
16	10 de pano e fio metallico, de 10 metros	"	—	—	—	—	31\$000	—	x 18\$000	—
17	20 de pano e fio metallico, de 20 metros	"	—	—	—	—	43\$800	—	x 34\$000	—
18	200 Grozas de serras para aço, tipo "Fortuna", de 0,58x0,025 (23"x1")	Groza...	—	—	—	—	269\$000	—	x 35\$270	—
19	14 Bombas Japy, n. 2	Uma....	—	—	—	—	x 47\$600	—	53\$200	—
20	14 Bombas Japy, n. 3	"	—	—	—	—	x 59\$500	—	62\$980	—
21	6 Bombas para desentupir encanamento, conforme amostra na Intendencia	"	—	—	—	—	—	—	74\$8000	—
	<i>Esportelas para dynamite, conforme amostra na Intendencia:</i>									
22	20 milheiros n. 6	Milheiro.	—	—	—	—	—	—	x 138\$900	—
23	40 milheiros n. 8	"	—	—	—	—	—	—	x 165\$400	—
24	25.000 Metros de estopim em fita	Metro...	—	—	—	—	—	—	5\$346	—
25	6 Cateiras de ferro, conforme amostra na Intendencia, de 0m,25 (10")	Uma....	—	—	—	32\$000	—	23\$500	—	22\$350
26	36 Cateiras de ferro, conforme amostra na Intendencia, de 0m,51 (20")	"	—	—	—	37\$000	—	35\$000	—	35\$100
27	20 Cadeados "Corbin", iguaes á amostra na Locomoção	Um....	—	—	—	—	—	—	—	—
28	200 Cadeados de ferro galvanizado, de 0m,076 (3"), para desvios, conforme amostra na Intendencia	"	—	—	—	5\$140	—	4\$940	—	9\$540
29	25 Cadeados de ferro envernizado, de 0m,076 (3")	"	—	—	—	—	—	—	—	—
	<i>Arame de ferro galvanizado:</i>									
30	1.000 kilos de 1 millimetro	Kilo....	—	—	—	—	—	—	—	1\$150
31	1.000 kilos de 2 millimetros	"	—	—	—	—	—	—	—	\$950
32	2.000 kilos de 3 millimetros	"	—	—	—	—	—	—	—	\$780
33	4.000 Fds de bico	Uma....	—	—	—	4\$600	—	4\$490	—	4\$518
34	2.000 Fds com cabo, tipo I, n. 4, do C. de Encargos, conforme amostra na Intendencia	"	—	—	—	4\$900	—	4\$970	—	4\$640
35	60 Caixas automaticas de ferro fundido, conforme amostra na Intendencia	"	—	—	—	—	31\$000	—	34\$000	—
36	5 Lavatorios de louca branca, com torneira de valvulas nickeladas, de 0m,36x0m,48 (25"x18") completas, conforme amostra na Intendencia	Um....	—	—	—	—	—	—	—	117\$000
37	150 Carrinhos de mão tubulares, n. 6	"	—	—	—	64\$000	—	61\$000	—	—
38	1.000 Enxadas calçadas de aço, com o peso approximado, de 1816 grammas (4 libras) conforme amostra na Intendencia	Uma....	—	—	—	—	6\$397	—	6\$415	—

DO BRASIL

DÊNCIA

DE ABRIL DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS — GRUPO V

N. 6		N. 7		N. 8		N. 9		N. 10	N. 11		N. 12 e último
MARQUES COUTO & CIA.		HIME & CIA.		JAMES MAGNUS & CIA.		MAYRINK VEIGA & CIA.		HOLMBERG BECH & CIA. LTD.	FONSECA ALMEIDA & CIA. LTD.		IRMÃOS FERRARO & CIA.
Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
\$260	—	\$235	—	\$250	—	—	—	—	\$260	—	—
\$370	—	\$240	—	\$320	—	—	—	—	\$290	—	—
7\$300	—	—	—	(x) 4\$900	—	5\$500	—	—	9\$500	—	—
\$498	—	\$370	—	—	—	—	—	—	\$560	—	—
32\$000	—	—	—	45\$000	—	—	—	—	(x) 19\$000	—	—
5\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$300	—	—
6\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$300	—	—
7\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$300	—	—
3\$590	—	4\$300	—	3\$800	—	—	—	—	(x) 3\$450	—	—
6\$100	—	6\$940	—	6\$100	—	—	—	—	(x) 5\$780	—	—
11\$300	—	9\$900	—	8\$500	—	—	—	—	(x) 8\$240	—	—
3\$900	—	4\$840	—	4\$600	—	—	—	—	(x) 3\$630	—	—
6\$600	—	8\$450	—	7\$000	—	—	—	—	6\$540	—	—
130\$000	96\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
150\$000	145\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42\$000	34\$500	34\$400	—	35\$000	—	—	—	—	—	—	—
6\$500	54\$300	44\$000	—	43\$000	—	—	—	—	—	—	—
—	25\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	69\$000	—	—	81\$000	379\$100	—	—	—	—	—	—
—	81\$000	—	—	96\$000	—	56\$000	—	—	—	—	—
130\$000	—	38\$100	—	* 38\$200	—	61\$000	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	179\$000	—	—	—	158\$000	144\$000	1:170\$000	—	—	—
—	—	258\$000	—	—	—	—	188\$000	1:590\$000	—	—	—
—	—	38\$30	—	—	—	—	—	1\$805	—	—	—
—	34\$500	29\$000	—	* 19\$800	—	—	24\$615	—	—	—	—
—	54\$000	47\$000	—	39\$800	—	—	36\$240	—	—	—	—
6\$780	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	6\$790	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	5\$520	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	x 7\$75	—	—	—	—	—	1\$035	—	—	—
—	—	x 7\$59	—	—	—	—	—	1\$030	—	—	—
—	—	7\$35	—	—	—	—	—	1\$025	—	—	—
—	—	x 4\$420	—	—	—	—	4\$024	6\$695	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	x 4\$630	—	—	—	—	4\$740	9\$445	—	—	—
27\$000	—	x 26\$400	—	29\$500	—	—	—	—	—	—	—
149\$000	—	—	—	155\$000	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	85\$000	—	128\$000	—	—	x 110\$000	—	—
6\$550	—	—	—	—	—	—	—	—	x 55\$000	—	—
—	—	6\$790	—	x 6\$300	—	6\$820	—	14\$300	12\$990	—	—

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3		N. 4		N. 5	
			A. W. VESSEY & CIA. LTD.	S. A. MARVIN	RIBEIRO, COSTA & CIA.		SILVA MAGALHÃES & CIA.		DIAS GARCIA & CIA.	
			Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar
Bebedouros h. genicos conforme amostra na Intendencia (3ª Escrição):										
39	11 de columna.....	Um.....	—	—	—	—	—	—	x 260\$850	—
40	45 de parede.....	—	—	—	—	—	—	—	186\$350	—
Forjas de campanha, marca "Buffalo":										
41	20 n. 2.....	Uma.....	—	—	—	—	—	—	—	x 159\$000
42	10 n. 3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	x 175\$000
43	200 Arruelas de aço de pressão, de 3/8"	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	50 Arcos graduados de 0m,20 a 0m,25 (8" a 10"), para serras de 0m,36 (14"), conforme amostra na Intendencia.....	Um.....	—	—	—	32\$000	—	—	—	x 15\$900
45	300 Ganhos de aço, com 10 dentes, de 0m,39 cada um, com cabo reforçado conforme amostra na Intendencia.....	—	—	—	—	26\$400	—	20\$700	—	x 22\$980
46	10 pacotes de tachas de ferro fundido, sortidas, em pacotes de 500 grammas.....	Pacote..	—	—	—	—	—	—	—	—
Correia lãtata, de 3 dobras:										
47	100 metros de 1".....	Metro..	2\$000	—	—	—	—	—	—	1\$650
48	200 metros de 2".....	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$220
49	200 metros de 2 1/2".....	—	5\$200	—	—	—	—	—	—	4\$000
50	200 metros de 3".....	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$800
51	200 metros de 3 1/2".....	—	7\$500	—	—	—	—	—	—	5\$020
52	100 metros de 4".....	—	8\$500	—	—	—	—	—	—	6\$550
Correia ablatata, de 6 dobras:										
53	50 metros de 7".....	Metro..	—	—	—	—	—	—	—	24\$450
54	100 metros de 8".....	—	44\$950	—	—	—	—	—	—	20\$350
55	50 metros de 9".....	—	—	—	—	—	—	—	—	33\$000
56	70 metros de 10".....	—	52\$900	—	—	—	—	—	—	32\$880
57	1.000 metros de lona branca, de 3m de largura, n. 6.....	Metro..	—	—	—	—	—	—	48\$300	—
58	2 kilos de laminas de metal branco, endurecido, de 0m,001".....	Kilo....	—	—	—	—	—	—	—	—
59	2 kilos de laminas de metal branco, endurecido, de 0m,005".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	4 muncas esphericos.....	Um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
61	3 kilos do tubo de aço de 1" interno 1 1/8" externo.....	Kilo....	—	—	—	—	—	—	—	—
Arame de aço para molas:										
62	2 kilos de 0m,001".....	Kilo....	—	—	—	—	—	—	—	—
63	5 kilos de 0m,002".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	50 Vidros de óleo fino, francez, para relojoaria, em vidros de 60 grammas.....	Vidro..	—	—	—	—	—	—	—	—
65	1 Registro de derivação, de 0m,020".....	Um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
66	1 Registro de passagem, de 0m,020".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	1 Registro de graduação, de 0m,004".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acessorios para carro "Packard" numero 13.471, tipo 2426, que serve como ambulancia:										
68	1 parafuso prateado.....	Por.....	—	—	—	—	—	—	—	—
69	1 martellete.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70	1 junta cabeça cylindros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
71	1 carburador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
72	2 pinos mangaeixo.....	Um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
73	2 caixas de pino mangaeixo.....	Uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
74	1 flange bomba d'agua.....	Por.....	—	—	—	—	—	—	—	—
75	1 junta bomba d'agua.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	6 velas.....	Uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
77	1 tubo radiador.....	Por.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Porcas de junção, de ferro preto, completas:										
78	50 de 3/4".....	Uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
79	50 de 1/2".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	50 de 3/8".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	50 de 1".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	50 de 1 1/4".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	50 de 2".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parafusos de ferro, com porcas e cabeça sextavada:										
84	500 kilos de 2 1/2" x 5/8".....	Kilo....	—	3\$040	—	—	—	—	3\$763	—
85	500 kilos de 2" x 1/2".....	—	—	3\$355	—	—	—	—	4\$134	—
Parafusos de ferro para madeira, com end, cabeça chata:										
86	20 grozas de 1/4", n. 4.....	Groza..	—	—	—	—	970	—	3\$24	—
87	200 grozas de 3/8", n. 6.....	—	—	—	—	—	1\$350	—	1\$245	—
88	100 grozas de 1 1/2", n. 10.....	—	—	—	—	—	2\$750	—	2\$525	—
89	100 grozas de 1 1/4", n. 8.....	—	—	—	—	—	2\$650	—	2\$435	—
90	200 grozas de 1 1/2", n. 10.....	—	—	—	—	—	3\$080	—	2\$830	—
91	50 grozas de 2", n. 10.....	—	—	—	—	—	3\$830	—	3\$610	—
92	30 grozas de pregos de remates, cabeça nichelada, lisa.....	Groza..	—	—	49\$000	—	—	—	—	—
Parafusos de latão, com fenda, para madeira, cabeça chata:										
93	5 grozas de 1/4", n. 7.....	—	—	—	—	—	4\$900	—	4\$450	—
94	5 grozas de 3/8", n. 7.....	—	—	—	—	—	5\$500	—	5\$145	—

[illegible]

N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	N. 5		N. 6	
			A. W. VESSEY CIA. LTD.	S. A. MARVIN	RIBEIRO COSTA & CIA.	SILVA MAGALHÃES & CIA.		DIAS GARCIA & CIA.	
			Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
95	5 grozas de 1", n. 7.....	Groza...	—	—	—	—	63200	—	x 53500
96	5 grozas de 1 1/4", n. 7.....	—	—	—	—	—	73880	—	68795
97	5 grozas de 1", n. 9.....	—	—	—	—	—	73680	—	73050
	Parafusos de latão, com fenda, para madeira, cabeça boleada:								
98	5 grozas de 1", n. 6.....	—	—	—	—	—	63540	—	x 53390
99	5 grozas de 1", n. 8.....	—	—	—	—	—	94460	—	83710
100	5 grozas de 1 1/4", n. 6.....	—	—	—	—	—	83390	—	x 75720
	Parafusos de metal, cabeça boleada, para peças de telephones:								
101	5 grozas de 1 1/2" X 5/32".....	—	—	—	—	—	—	—	—
102	5 grozas de 1 1/2" X 3/16".....	—	—	—	—	—	—	—	—
103	15 duzias de limas triangulares, para amolar serras de fita, murchas, de 6".....	Duzia...	—	—	—	—	—	—	26\$530
104	30 latas de pasta de esmeril, em latas de 4 onças.....	Lata...	—	—	—	—	—	—	—
105	2 duzias de garfos americanos, conforme amostra na Locomoção.....	Duzia...	—	—	—	—	—	x 93\$000	—
106	2 duzias de facas americanas, conforme amostra na Locomoção.....	—	—	—	—	—	—	x 110\$000	—
107	2 duzias de colheres americanas, conforme amostra na Locomoção.....	—	—	—	—	—	—	x 95\$000	—
108	1 bateria para arranço "Studbacker".....	Par.....	—	—	—	—	—	x 410\$000	—
	Contrapinos de aço:								
109	10 grozas de 3" X 3/16".....	Groza...	—	—	4\$100	—	—	13\$950	33\$50
110	10 grozas de 3 1/2" X 3/16".....	—	—	—	—	—	—	—	53150
111	12 grozas de 2" X 1/4".....	—	—	—	6\$300	—	—	—	53051
112	12 grozas de 2 1/2" X 1/4".....	—	—	—	—	—	—	—	6\$300

OBSERVAÇÕES: — Os materiais dos itens 58 a 61 e 63 a 77 não tiveram cotação.
(x) Preço menor.

Intendencia, 30 de abril de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Willy Meiss a providenciar a retirada, dentro do prazo de oito dias (8), a contar desta data, após o pagamento dos direitos aduaneiros, do restante do material "Pintsch", que se encontra na 1ª Secção da Intendencia desta Estrada, e que foi pela mesma rejeitado, si não preferir reexportar-o, no referido prazo. (Proc. W. — 20-23-930).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Guilherme Bernardino de Oliveira a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, afim de attender a assumpto de seu interesse.

(P. 164/175/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de abril de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* (supplemento) do dia 17 do corrente, pagina n. 23.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931. — H. Pereira Pinto, sub-director tecnico, interino.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Primeira secção

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar desta directoria, Manoel Ribeiro Rodrigues, para, no prazo de trinta dias, contado da data da publicação primeira do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 58 (cinco mil réis) pela qual foi responsabilizado por portaria n. 426-E/2.ª, de 28 de fevereiro do corrente anno, em virtude do extravio do registrado n. 72.207, procedente da Administração dos Correios do Pará e endereçado ao senhor João Tavares de Lyra, nesta capital.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, servindo de sub-director, Mario D. E. de Barros, chefe de secção, Mario D. E. de Barros.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Archivo Nacional

RETIRADA DE CERTIDÕES

De ordem do Sr. director, convido os requerentes de certidões, que entregaram suas petições até 31 de dezembro de 1930, a vir, no prazo improrogavel de 60 dias, a contar da presente data, a retirar as certidões requeridas e pagar o selo devido, sendo-lhes restituído o deposito feito na portaria da repartição.

Aquelles que não procurarem as certidões, ficam sujeitos á perda do deposito em favor dos cofres publicos e a

pagar, por via executiva, a importancia do selo calculado, si porventura o deposito for inferior. Os depositos dos requerimentos que forem indeferidos, por terem sido infructiferas as buscas dadas para soluçional-os, serão restituídos ás partes, mediante recibo e á vista dos respectivos talões, em tempo fornecidos pela portaria.

Rio de Janeiro, Archivo Nacional, em 6 de maio de 1931. — Bacharel Pandiá H. de Tautphoeus C. Branco, secretario.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 29 e 30 de abril e 1, 2, 3, 4 e 5

de maio de 1931

Carga:

N. 345, N. de A. Fortuna, art. 144 — Motorista.

N. 1.082, G. Mariz e Barros, art. 248 II — Motorista.

N. 1.933, A. da S. Almeida, art. 144 — Proprietario.

N. 2.425, Francisco L. dos Santos, art. 144 — Motorista.

N. 4.551, M. Alves de Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

Experiencia:

N. 17, C. Muniz & Comp., art. 144 — Motorista.

N. 6		N. 7		N. 8		N. 9		N. 10	N. 11		N. 12 ÚLTIMO
MARQUES COUTO & CIA.		HIME & CIA.		JAMES MAGNUS & CIA.		MATRINK VEIGA & CIA.		HOLBERG BECH & CIA. LTD.	FONSECA ALMEIDA & CIA. LTD.		IRMÃOS FERRARO & CIA.
Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
54340	—	63040	—	—	—	—	—	—	63000	—	63500
x 63790	—	73400	—	—	—	—	—	—	83400	—	83000
x 63989	—	73700	—	—	—	—	—	—	83400	—	83300
63700	—	63880	—	—	—	—	—	—	53500	—	73300
93300	—	93500	—	—	—	—	—	—	x 73500	—	103300
83300	—	83400	—	—	—	—	—	—	103500	—	93100
553000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
653000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
463000	—	143300	—	x 123800	—	—	233760	—	333000	—	—
x 43900	—	—	—	—	—	—	—	—	53300	—	—
1303000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1803000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1303000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
93300	—	—	—	73300	—	—	x 33600	—	73900	—	—
103300	—	—	—	93700	—	—	x 43800	—	93000	—	—
93000	—	—	—	113000	—	—	x 43800	—	83200	—	—
103300	—	123800	—	133200	—	—	x 53760	—	93900	—	—

Passageiro:

N. 163, Francisco da S. Ferreira, art. 79 — Motorista.
 N. 475, M. Mendes Junior, art. 86 — Motorista.
 N. 477, Pedro Gonçalves, art. 257 — Motorista.
 N. 883, Auto mercantil, art. 144 — Motorista.
 N. 1.025, S. T. Libano, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.622, Luciano Soares, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.910, Manoel L. Vieira, art. 144 — Motorista.
 N. 1.931, R. Montonari, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.160, Sternberg & Comp., art. 248 L — Motorista.
 N. 2.160, Sternberg & Comp., arts. 248 L e 81 — Motorista.
 N. 2.168, A. F. da Silva, art. 79 — Motorista.
 N. 2.186, A. Refining, Comapny, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.374, Sem Persin, art. 248 L — Proprietário.
 N. 2.499, Dr. A. T. Nogueira, art. 144 — Motorista.
 N. 2.761, J. F. Soares Filho, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.791, H. E. Dansgaard, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.012, R. S. Aguiar, arts. 111 e 257 — Motorista.
 N. 3.561, Oscar M. Muniz, art. 144 — Motorista.
 N. 3.767, B. N. Berg, art. 79 — Proprietário.
 N. 4.498, M. F. dos Santos, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.590, J. M. Franco, art. 81 — Motorista.

N. 4.799, Companhia Predial, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.975, Studebaker do Brasil, art. 79 — Motorista.
 N. 6.143, João F. Baptista, art. 257 — Motorista.
 N. 6.541, Mario Branchi, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.898, A. Migliorelli, art. 102 — Motorista.
 N. 6.922, João Gonçalves, art. 86 — Motorista.
 N. 7.031, A. A. Ferreira, art. 86 — Motorista.
 N. 7.311, A. A. Magalhães, art. 86 — Motorista.
 N. 7.314, Dr. I. L. Freitas, art. 102 — Motorista.
 N. 7.612, L. A. de Souza, art. 102 — Motorista.
 N. 7.621, D. O. C. Saboia, art. 81 — Motorista.
 N. 7.765, J. A. Maia, arts. 79 e 248 L — Motorista.
 N. 8.012, Ramon Asenai, art. 144 — Motorista.
 N. 8.197, Collegio Baptista, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.358, C. P. de Oliveira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.393, José Mendes, art. 102 — Proprietário.
 N. 8.406, J. T. da Silva, art. 102 — Motorista.
 N. 8.681, Mestre & Blatgé, art. 86 — Motorista.
 N. 8.922, J. Thomaz, art. 156 — Motorista.
 N. 9.079, Dr. R. Leite Silva, art. 103 — Motorista.
 N. 9.180, Dr. U. de R. Costa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.249, Mestre & Blatgé, art. 79 — Motorista.
 N. 9.540, José A. Gouveia, art. 86 — Proprietário.
 N. 9.972, Armando Chari, art. 79 — Proprietário.
 N. 10.088, M. da S. Portella, art. 102 — Motorista.
 N. 10.545, A. Dias dos Santos, art. 86 — Motorista.
 N. 10.731, J. C. Machado, art. 144 — Motorista.
 N. 10.792, J. Ferraz, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.906, João B. Couto, art. 144 — Motorista.
 N. 5.147, C. Paes & Comp., art. 248 L — Motorista.
 N. 5.184, M. Rutouvisch, art. 103 — Proprietário.
 N. 5.273, M. R. S. Ribeiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.342, D. B. Machado, art. 102 — Motorista.
 N. 5.446, F. Coimbra & Comp., artigo 144 — Motorista.
 N. 5.692, S. Candido Gomes, art. 159 — Motorista.
 N. 5.692, S. Candido Gomes, art. 103 — Motorista.
 N. 5.777, T. P. Rebello, art. 144 — Motorista.
 N. 5.904, Roger Israel, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.033, Felix Keppichi, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.113, H. Rocha Vaz, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.481, V. José Ferreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.507, Dr. Paulo Duvier, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.807, João M. Baptista, art. 102 — Motorista.
 N. 6.820, Alberto Barbedo, art. 248 L — Proprietário.

N. 6.832, Manoel Parente, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.950, I. da Silva Netto, art. 102 — Motorista.
 N. 7.056, E. de L. Natal, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.513, L. da S. Felício, art. 159 — Proprietário.
 N. 7.622, M. Conde Torres, arts. 102 e 81 — Proprietário.
 N. 7.749, B. Bulcão, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.929, I. Sandhanek, art. 102 — Motorista.
 N. 7.984, A. Brandão, art. 151 — Motorista.
 N. 8.024, Antonio Neves, art. 102 — Motorista.
 N. 8.142, José T. da Silva, art. 144 — Motorista.
 N. 8.455, A. Gomes Rio, arts. 82 e 81 — Motorista.
 N. 8.627, I. Gama, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.008, A. A. Teixeira, art. 102 — Proprietário.
 N. 9.129, Auto Mercantil, art. 102 — Motorista.
 N. 9.180, Dr. V. de R. Costa, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.313, Luiz Nogueira, art. 103 — Motorista.
 N. 9.343, M. P. da Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.563, A. B. Botelho, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.741, Luis Sourvde, art. 103 — Proprietário.
 N. 9.778, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.
 N. 9.881, M. da S. Liureiro, art. 151 — Motorista.
 N. 9.884, E. L. Meirelles, art. 159 — Proprietário.
 N. 10.177, J. Q. Collôra, art. 144 — Motorista.
 N. 10.333, O. de L. Silva, arts. 102 e 81 — Motorista.
 N. 10.454, A. B. Carvalho, art. 91 — Proprietário.
 N. 10.475, A. Fernandes, art. 144 — Motorista.
 N. 11.007, E. B. Martins, art. 102 — Motorista.
 N. 11.689, J. C. Veiga, art. 102 — Motorista.
 N. 13.026, M. F. Dias, art. 248 L — Proprietário.
 N. 13.111, José Américo, art. 248 L — Proprietário.
 N. 13.193, José I. Guerreiro, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.356, F. Brasileiro, art. 144 — Motorista.
 N. 13.394, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.
 N. 13.503, M. O. Albino, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.549, A. P. Galliazze, art. 102 — Motorista.
 N. 13.570, Dr. João G. Pinto, art. 144 — Motorista.
 N. 13.576, L. da R. Pedrosa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 13.618, A. S. Sobrinho, art. 144 — Motorista.
 N. 13.763, E. P. de Paula, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.874, P. M. de Souza, art. 102 — Motorista.
 N. 13.921, E. Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 12.460, L. da S. Leite, art. 144 — Motorista.
 N. 13.039, Ramiro & Comp., art. 102 — Proprietários.
 N. 13.206, S. O. Azevedo, art. 79 — Motorista.
 N. 13.612, A. B. Vianna, art. 248 L — Motorista.
 N. 14.222, Empresa Aguas Mineraes, art. 248 L — Motorista.
 Observação:
 A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Mente Vianna*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 20 e 30 de abril, 4, 2, 3 e 4 de maio de 1931

Carga:

N. 196, José Pires, art. 248 L — Proprietário.
 N. 504, J. Costa e Ribeiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.598, João M. da Costa, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.658, Francisco da Rocha e Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.674, Liga P. dos Cegos, decreto — Motorista.
 N. 1.859, L. A. Salgado & Comp., artigo 248 L — Motorista.
 N. 1.988, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.559, A. Alves & Rodrigues, artigo 144 — Motorista.
 N. 2.587, K. M. Acceptama, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.882, B. Rodrigues & Comp., decreto — Proprietários.
 N. 3.152, G. Bichers, arts. 82 e 81 — Proprietário.
 N. 3.250, Joaquim da Costa, arts. 144 e 159 — Motorista.
 N. 3.392, I. Laport & Comp., arts. 82 e 81 — Proprietários.
 N. 5.098, H. B. Wergues, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.099, Carvalho & Magalhães, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 5.275, Standard Oil, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.256, Abilio Dias, art. 79 — Motorista.
 N. 6.303, Manoel M. Diniz, art. 144 — Proprietário.

Experiencia:

N. 3, Mestre & Blatgé, art. 144 — Proprietários.
 N. 22, Studebaker do Brasil, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 65, B. F. Mac Neill, art. 248 L — Motorista.

Experiencia:

N. 154, Braz S. Garcia, art. 79 — Proprietário.

Passageiro:

N. 190, Dr. S. R. Brasil, art. 102 — Motorista.
 N. 197, Auto Mercantil, art. 248 L — Proprietária.
 N. 265, Dr. Ruy P. Gomes, art. 248 L — Motorista.
 N. 266, Manoel da Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 275, Mestre & Blatgé, art. 86 — Proprietários.
 N. 405, José Nolasco, art. 144 — Motorista.
 N. 433, Manoel Vieitas, art. 102 — Proprietário.
 N. 669, Fiat B., S. A., art. 248 L — Proprietária.
 N. 680, João R. dos Santos, art. 144 — Proprietário.
 N. 840, A. Heller, art. 102 — Motorista.
 N. 977, Dr. A. S. Corrêa, art. 144 — Motorista.
 N. 1.140, J. S. dos Santos, art. 102 — Proprietário.
 N. 1.258, Antonio de Abreu, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.273, Dr. A. Pereira, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.664, Manoel C. Simões, art. 144 — Motorista.
 N. 1.990, Antonio C. dos Santos, artigo 102 — Motorista.
 N. 2.140, C. Gambiarino & Comp., artigo 144 — Motorista.
 N. 2.221, Carlos Fonseca, art. 248 L — Proprietário.
 N. 2.507, C. P. Braconnotti, arts. 144 e 248 L — Proprietário.
 N. 2.594, Auto Mercantil, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.676, E. Branchin, art. 103 — Proprietário.
 N. 2.695, Dr. João Marinho, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.761, José P. S. Filho, art. 103 — Motorista.
 N. 2.840, Leon Castler, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.442, Verissimo Alves, arts. 82 e 81 — Motorista.
 N. 3.164, J. dos S. Azevedo, art. 86 — Motorista.
 N. 3.183, L. F. Braga, art. 144 — Proprietário.
 N. 3.711, Pedro L. Corrêa, art. 144 — Motorista.
 N. 3.924, L. A. de Souza, art. 102 — Proprietário.
 N. 4.056, M. D. Nunes, art. 144 — Motorista.
 N. 4.138, José T. Mendes, art. 82 — Motorista.
 N. 4.256, Manoel Bezerra, art. 84 — Motorista.
 N. 5.126, João M. Capella, art. 86 — Motorista.
 N. 14.088, J. A. Mongna, art. 248 L — Proprietário.
 N. 14.455, J. G. de Oliveira, art. 248 L — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Carlos Araújo*.

Pelícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 7 do corrente às 8 horas, nesta inspetoria:

Bommingos Marzulo, Crispim Pereira, Antonio Joaquim Guerra Maio, Gelma Glauca Gualta Cesconi, Iberto Courreges Lage, Antonio de Souza Lucio Filho, Edmundo Orlandini, João Bento, Joaquim Faria e Antonio Borges da Silveira Lobo.

Prova pratica — Antonio Marcelino e Carlos Teixeira.

Prova regulamentar — Alvaro Vieira e Alvaro da Rocha Mendonça.

Turma suplementar — Wilhelmo Anton Victor Kumann, Anthero Jose de Castro e Antonio Paes de Almeida.

Resultado dos exames effectuados m 6 do corrente:

Motoristas approvados—Amouda Etienne Schmitt, José Libanio Ferreira Parza, Horacio Ferreira Padua, Luiz Viannaes, Francis Walter Hime Junior, Francisco Corrêa de Figueiredo e Antonio Fortes.

Inspetoria de Vehiculos, em 6 de maio de 1931. — Pelo inspector geral, *Aluizio Vianna*

Casa de Detenção do Distrito Federal

De accordo com as determinações do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente, foram pedidos preços para fornecimentos, durante o mez de março do corrente anno, os artigos seguintes: carne, fígado de boi, rim, carne de vitella, de porco e de carneiro; toucinho fresco, café moído, pão de trigo, farinha de trigo, bolachinhas d'agua e sal, biscoitos sortidos, fructas, legumes sortidos, lenha em ahas e em tócos, carvão vegetal, gallinhas, frangos, ovos, leite de vacca, as seguintes firmas:

Santos Martins & Companhia.
Soares, Lavrador & Companhia.
Pereira de Mattos & Companhia.
Borges & Freitas.
Barbosa Albuquerque & Companhia.
J. D. Corrêa.
Fernandes, Moreira & Companhia.
Hercilio da Silva Bastos.
Oliveira & Torres.
Augusto Maria da Motta & Companhia.
J. Borges & Filho.
Rezende & Justino.
Abilio Pinto da Cunha.
Panificação Modelar Limitada.
Lopes Corrêa & Companhia.
Alexandre Moreira.
Nunes Ferreira & Martins.
M. Almeida & Puga.
Pereira de Mattos & Companhia.
Luiz Pestana & Companhia.
Antonio Ferreira Agostinho.
Companhia Mineira de Lacticiuos.
A. Figueiredo & Irmão.
André Rodrigues.
Salvador & Cunha.
Jesus & Companhia.
Oliveira Irmãos, Limitada.
Rodrigues Teixeira Filho & Companhia.
Ray Carlos de Medeiros.
Souza Torres & Companhia.
Antonio Barbosa da Silva.

MAPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 1931

N. DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SANTOS MARTINS & CIA.	SOARES, LAVRADOR & CIA.	RODRIGUES TEIXEIRA, FILHOS & CIA.	PEREIRA DE MATTOS & CIA.	J. D. CORRÊA	FERNANDES MOREIRA & CIA.	BARBOSA, ALBUQUERQUE & CIA.	BORGES & FREITAS
1	Carne seca.	Kilo.	28180	23550		23150	28750	23800	28150	33100
2	Sal grosso.	>	\$120	\$110		\$120	\$135	\$140	\$120	\$120
3	Toucinho.	>	23400	23700		23250	23700	23900	23320	23600
4	Bacalhau.	>	13850	23200		13980	23600	23300	23000	18900
5	Feijão mulatino.	>	\$380	\$480		\$380	\$600	\$480	\$320	\$600
6	Feijão preto.	>	\$330	\$370		\$330	\$540	\$450	\$320	\$400
7	Assucar de 3ª.	>	\$300	\$278		\$295	\$770	\$700	\$590	\$660
8	Assucar de 1ª.	>	\$750	\$758		\$770	\$840	\$900	\$760	\$780
9	Arroz agulha.	>	\$750	\$950		\$650	\$780	\$800	\$550	\$800
10	Mattie.	>	\$600	\$618		\$650	\$900	\$700	\$700	\$900
11	Alhos.	Cabeça	\$350	\$380		\$376	\$370	\$370	\$355	\$355
12	Cebolas.	>	\$345	\$130		\$355	\$370	\$350	\$370	\$300
13	Sal fino.	Kilo.	\$300	\$750		\$350	\$500	\$300	\$700	\$300
14	Massa de tomate.	Lata.	13200	13250		13250	13350	13300	23400	13200
15	Azeite doce.	Lata.	43800	53500		53400	63500	63000	53000	53600
16	Colorante.	Kilo.	13300	43500		23250	23700	43500	23600	33000
17	Pimenta do reino.	>	63500	83000		63500	83000	93000	103000	113000
18	Herva doce.	>	53000	93000		63000	73000	43500	123000	113000
19	Louro.	>	33200	5300		83500	43000	33800	43000	43000
20	Cerealina.	Caixa	133000	173500		433000	603000	133500	\$600	353000
21	Vingre.	Litro.	\$300	\$500		\$300	\$350	\$400	\$500	\$340
22	Café.	Kilo.	13740	13795	13699	13680	23200	23400		23400
23	Farinha de trigo.	>	\$740	\$820		\$800	\$800	\$800		\$900
24	Banha.	>	33100	33035		\$3150	33400	33300	33100	33300
25	Lombo.	>	23300	33400		33500	33500	33200	33100	23600
26	Azeitonas.	Lata.	13900	13730		23100	23200	23200	23000	23000
27	Marmelada.	>	13700	13800		13800	23200	23000	23000	13900
28	Macarrão fino e grosso.	Kilo.	13000	\$970		13000	13100	13050	13050	13000
29	Manteiga.	>	53000	43850		43650	53500	43900	43950	53200
30	Batata.	>	\$340	\$550		\$540	\$650	\$550	\$480	\$460
31	Farinha de mandioca.	>	\$335			\$520			\$380	
32	Arroz japonês.	>								

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 1931

ARTIGOS DE PADARIA

N. DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ABILIO PINTO DA CUNHA	REZENDE & JUSTINO	PANIFICAÇÃO MODELAR LTD.	LOPES CORRÊA & CIA.	ALEXANDRE MOREIRA
33	Pão de 100 grammas.....	Kilo.....	1\$190	1\$250	1\$200	1\$049	1\$200
34	Farinha de trigo.....	".....	1\$200	1\$250	1\$200	1\$100	1\$200
35	Bolachas d'agua e sal.....	".....	4\$500	4\$000	4\$500	3\$800	4\$000
36	Biscoitos sortidos.....	".....	8\$000	7\$000	8\$000	5\$800	7\$000

AVES E OVOS

N. DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	NUNES FERREIRA & MARTINS	M. ALMEIDA & PUGA	ANDRÉ RODRIGUES	SOUZA TORRES & CIA.
37	Gallinha.....	Uma.....	4\$200	4\$300	3\$500	4\$000
38	Frango.....	Um.....	2\$500	3\$000	2\$500	—
39	Ovos.....	Duzia.....	2\$000	2\$000	2\$200	1\$800

LACTICINIOS

N. DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CIA. MINEIRA DE LACTICINIOS	OLIVEIRA & TORRES
40	Leite fresco de vacca.....	Litro.....	\$800	\$760
41	Manteiga.....	Kilo.....	—	6\$000

CARNE DE VACCA (fresca)

N. DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	AUG. MARIA DA MOTTA & CIA.	HONORIO DA SILVA BASTOS	J. BORGES & FILHO
42	Carne fresca, dianteiros e trazeiros.....	Kilo.....	1\$600	1\$700	1\$680
43	Figado de boi.....	".....	2\$600	2\$700	3\$000
44	Rim.....	Um.....	1\$100	1\$200	1\$500
45	Carne de vitella.....	Kilo.....	2\$300	2\$500	1\$500
46	Carne de porco.....	".....	3\$500	3\$600	2\$000
47	Toucinho fresco.....	".....	3\$000	3\$000	3\$800
48	Carne de carneiro.....	".....	—	3\$500	3\$200

FRUCTAS, LEGUMES ETC.

N.º DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	LUIZ PESTANA & CIA.	NUNES FERREIRA & MARTINS	JESUS & CIA.	ANTONIO FERREIRA AGOSTINHO
49	Banana prata.....	Uma.....	\$047	\$048	\$050	\$050
50	Laranja.....	".....	\$130	\$140	\$150	\$140
51	Lima.....	".....	\$110	\$130	\$120	\$125
52	Legumes frescos, alface, agrião, batata doce, xuxú, chicória, espinafre, bertalha, cenouras, aipim, maxixe, abobora, nabo, quiabo, tomate e salsa.....	Kilo.....	1\$190	1\$200	1\$280	1\$230
53	Gelo.....	".....	\$300	—	—	\$270
54	Limão doce.....	Um.....	\$250	—	—	80\$000
55	Lenha em 'achas.....	Tonelada.....	\$2\$000	—	—	85\$000
56	Lenha em tócos.....	".....	\$6\$000	—	—	9\$400
57	Carvão vegetal.....	Sacco.....	9\$500	—	—	\$130
58	Banana de S. Thomé.....	Uma.....	—	—	—	1\$600
59	Temperos.....	Kilo.....	—	—	—	—

ACTA DA CONCORRENCIA REALIZADA ÀS 12 HORAS DO DIA 6 DE MARÇO DE 1931.

As doze horas do dia seis de março de mil novecentos e trinta e um, nesta Secretaria da Casa da Detenção do Districto Federal, presentes os Srs. Director Dr. Olindo Pinto Coelho, Sub-Director, Coronel Macedonio Rodrigues da Silva e o Chefe de Secção, Octavio Pestana de Aguiar e os representantes das firmas Santos Martins & Cia.; Soares, Lavrador & Cia.; Pereira de Mattos & Cia.; Borges & Freitas; Barbosa Albuquerque & Cia.; J. D. Corrêa; Fernandes, Moreira & Cia.; Honório da Silva Bastos; Oliveira & Torres; Augusto Maria da Motta & Cia.; J. Borges & Filho; Rezende & Justino; Abilio Pinto da Cunha; Panificação Modelar Limitada; Lopes Corrêa & Cia.; Alexandre Moreira; Nunes Ferreira & Martins; M. Almeida & Puga; Pereira de Mattos & Cia.; Rodrigues Teixeira, Filhos & Cia.; André Rodrigues; Souza Torres & Cia.; Luiz Pestana & Cia.; Antonio Ferreira Agostinho e Cia.; Mineira de Laticios, todas estabelecidas nesta praça, foram apresentadas pelas mesmas firmas, preenchidas as formalidades do convite feito por *memorandum* as propostas de fornecimento, as quaes foram abertas pelo Sr. Dr. Director na presença dos funcionarios acima referidos e dos interessados, que as rubricaram, e como nada mais houvesse a ser tratado mandou o Sr. Director fosse lavrada a presente acta que assigna juntamente com o Sr. Sub-director Cel. Macedonio Rodrigues da Silva e o Chefe de Secção, Sr. Octavio Pestana de Aguiar, que a subscrive. — *Olindo Pinto Coelho*, Director. — *Cel. Macedonio Rodrigues da Silva*, Sub-director. — *Octavio Pestana de Aguiar*, Chefe de Secção.

Casa de Detenção do Districto Federal, em 6 de março de 1931:

Em additamento: Tendo se verificado que na concorrência administrativa de emergência realizada em 6 de março, ás 12 horas, o empate de preços de: cerealina, matte em folha especial, massa de tomate, sal fino especial, carne secca e pimenta do Reino, foram convidados os Srs. fornecedores a offercerem outros preços para os artigos citados, resultando dahi a seguinte alteração:

Carne secca.....	2\$100	Barbosa, Albuquerque & Cia.
Cerealina.....	16\$500	
Matte em folha especial.....	\$6\$0	Kg. } Santos Martins & Cia.
Massa de tomate.....	2\$500	
Sal fino especial.....	\$300	Kg. }
Pimenta do Reino.....	6\$500	
Massa de tomate.....	1\$200	} Borges & Freitas.
Matte.....	1\$000	
Pimenta do Reino.....	8\$000	
Massa de tomate.....	1\$170	Fernandes Moreira & Cia.
Pimenta do Reino.....	6\$400	Pereira de Mattos & Cia.
Carne secca.....	2\$090	Pereira de Mattos & Cia.
Massa de tomate, 450 grs.....	1\$240	Soares, Lavrador & Cia.

Nada mais occorrendo, mandou o Sr. Director lavrar o presente additamento, que assigna juntamente com o Sr. Sub-director Cel. Macedonio Rodrigues da Silva e o Chefe de Secção, Sr. Octavio Pestana de Aguiar, que a subscrive.

Casa de Detenção do Districto Federal, em 6 de março de 1931. — *Olindo Pinto Coelho*, Director. — *Cel. Macedonio Rodrigues da Silva*, Sub-Director. — *Octavio Pestana de Aguiar*, Chefe de Secção.

CASA DE DETENÇÃO

MAPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1931

De accôrdo com as determinações do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente, foram pedidos preços para fornecimento de ferragens, durante o mez de março ás seguintes firmas:

	Fontes Graça & Cia. (Preços)	Marques Castro & Cia. (Preços)	Abilio Arêas & Cia. (Preços)	J. Cruzeiro & Cia. (Preços)
<i>Propostas apresentadas:</i>				
Alvaiade de zinco V. M., extra.....	Kilo.....	2\$500	2\$600	2\$600
Agua raz Pratts.....	».....	5\$140	5\$300	5\$200
Aluminio em pó.....	».....	1\$800	2\$000	2\$000
Acido muriatico.....	».....	4\$900	5\$800	5\$000
Azul ultramar.....	».....	9\$800	9\$900	10\$000
Amiantho.....	».....	13\$900	—	16\$000
Arco de pau com catraca.....	».....	30\$000	—	44\$000
Arestas de ferro.....	».....	2\$500	2\$800	2\$600
Areia.....	M.....	35\$000	—	—
Algodão em pasta.....	Kilo.....	4\$000	5\$000	5\$500
Bules de zinco para 20 litros.....	».....	35\$000	—	39\$000
Breu claro.....	».....	1\$500	1\$550	1\$800
Barro fino.....	Carroça.....	20\$000	—	—
Banheira de ferro, 5 1/2 pés.....	Uma.....	275\$000	—	205\$000
Brocas de aço até 1/4".....	».....	1\$800	1\$000	1\$500
Brocas de aço de 5/16 a 1/2".....	».....	2\$800	3\$000	3\$000
Brochas de cabelo.....	».....	4\$500	5\$000	5\$000
Baldes fortes de 14".....	».....	5\$900	6\$000	7\$500
Boloró.....	».....	12\$000	15\$000	15\$000
Cal de marisco.....	Sacco.....	5\$000	—	5\$400
Cal de Cabo Frio.....	».....	5\$000	—	5\$400
Cal virgem.....	».....	5\$000	—	5\$000
Cola da Bahia, clara, de primeira.....	Kilo.....	4\$000	4\$500	4\$500
Cola para pintor.....	».....	2\$400	2\$600	2\$450
Cimento Portland.....	Barrica.....	35\$000	36\$000	36\$000
Cadeados Yale, de ferro.....	Um.....	16\$000	16\$500	16\$000
Chuveiros cobre, completos.....	».....	25\$000	26\$000	27\$500
Cadeados Yale, de bronze, 3".....	».....	33\$000	38\$000	34\$500
Caño de chumbo para agua.....	Kilo.....	1\$540	1\$600	1\$600
Cera para assoalho, Pratts.....	Lata.....	4\$700	4\$800	4\$900
Cera para assoalho, Royal.....	».....	5\$000	5\$100	5\$150
Caibros de peroba de Campos 2X2.....	».....	7\$600	—	7\$900
Cera virgem.....	Kilo.....	5\$900	6\$000	6\$200
Caibros de peroba de Campos 3X3.....	».....	11\$000	—	13\$500
Cestas de vime, grandes, para papeis.....	».....	6\$500	—	6\$500
Cofres de ferro com segredo.....	Um.....	840\$000	—	885\$000
Canecões de folha dobrada.....	».....	12\$000	18\$000	18\$000
Chaves grandes para parafusos.....	».....	8\$000	10\$000	9\$400
Campainhas grandes.....	Uma.....	18\$000	18\$400	21\$800
Correntes de latão nickeladas.....	».....	7\$500	7\$800	8\$400
Canecas de aluminio para um litro.....	».....	3\$400	3\$800	3\$900
Caixas de derivação.....	».....	3\$000	—	3\$500
Chicaras para chá de 1/2 porcellana.....	Duzia.....	22\$000	—	27\$000
Caixas automaticas.....	Uma.....	34\$500	35\$000	36\$000
Diamante Sharrat para vidros.....	Um.....	28\$000	29\$000	29\$500
Dobradiças de ferro canto.....	Par.....	\$300	\$400	\$360
Dobradiças de ferro de 2 a 3.....	».....	\$800	\$840	\$800
Dobradiças de latão até 3.....	».....	3\$500	4\$500	3\$800
Estanho carneiro, de primeira.....	Kilo.....	12\$900	13\$900	14\$000
Escovas para forração.....	Uma.....	14\$000	15\$000	18\$000
Estopa branca, clara, de primeira.....	Kilo.....	3\$250	3\$300	3\$900
Esmalte branco Rapolin.....	».....	14\$900	15\$000	15\$400
Esmalte Sapolin.....	».....	14\$400	14\$600	14\$500
Esmalte Rapolin, de cores.....	».....	17\$000	17\$500	17\$400
Espelhos para fechaduras.....	».....	\$800	\$900	1\$000
Espanadores de pennas.....	».....	7\$900	9\$000	9\$000
Fita isolante Cambrie.....	Peca.....	8\$500	9\$000	—
Fio coberto de borracha, 12.....	Metro.....	\$600	\$630	\$630
Fio de chumbo duplo, 12.....	».....	1\$510	1\$900	1\$700
Fogão a gaz, 4 furos.....	Um.....	410\$000	—	429\$000
Fio flexivel.....	Metro.....	\$440	\$500	\$490
Facas americanas.....	Uma.....	5\$800	6\$000	6\$400
Facas para almofadas.....	».....	10\$000	12\$000	—
Facas para tabell.....	».....	7\$500	9\$000	—
Facas para fillets.....	».....	3\$500	4\$500	—
Fechaduras gorges para gavetas.....	».....	2\$500	2\$750	2\$900
Fechaduras gorges para portas.....	».....	6\$000	6\$400	7\$900
Fechaduras para bomba, Paris.....	».....	65\$000	70\$000	72\$000
Fechaduras gorges com 4 chaves.....	».....	24\$000	29\$000	28\$000
Fechaduras para caixa.....	».....	1\$500	1\$800	1\$800
Fechadura Yale, para gaveta.....	».....	18\$000	18\$400	19\$000
Fechos de canto de latão.....	Um.....	1\$500	1\$600	1\$800
Ferro em barra.....	Kilo.....	1\$060	1\$100	1\$100
Ferro em cantoneira.....	».....	1\$040	1\$140	1\$100
Ferro em vergalhões.....	».....	\$990	1\$000	1\$100
Fechaduras de metal para porta.....	Uma.....	29\$000	29\$700	34\$000
Grampos para cabides.....	Duzia.....	1\$500	2\$000	1\$400
Gomma laca extra.....	Kilo.....	15\$000	15\$400	16\$000
Interruptores rotativos.....	Um.....	3\$900	4\$000	—
Lampadas de 16 a 50 velas, 1/2 kilowatt.....	Uma.....	2\$240	2\$600	—

	Fontes Garcia & Cia. (Preços)	Marques Castro & Cia. (Preços)	Abilio Arças & Cia. (Preços)	J. Cruzeiro & Cia. (Preços)
Lampadas de 100 velas 1/2 kilowatt.....	Uma.....	3\$700	4\$500	3\$800
Lampadas de 200 velas 1/2 kilowatt.....	».....	6\$900	8\$400	7\$200
Kerozene.....	Lata.....	22\$500	25\$000	—
Lavatorio de louça, completo.....	Um.....	110\$000	114\$000	—
Lançadeiras para machina de costura.....	Uma.....	18\$000	—	—
Lapis grosso para carpinteiro.....	Um.....	\$500	\$600	\$800
Limas x.m.cb. 5 a 8".....	Uma.....	1\$800	2\$000	2\$100
Limas meia canna x. m. e b. 5 a 8".....	».....	1\$800	2\$000	2\$000
Limas x. m. e. b. até 12".....	».....	4\$700	4\$800	4\$900
Limas meia canna x. m. e b. 12".....	».....	4\$700	5\$400	4\$900
Limatões até 12".....	Um.....	3\$200	3\$500	3\$400
Limas de tres quinças até 5".....	Uma.....	\$800	1\$000	\$900
Limas de tres quinças até 8".....	».....	1\$500	1\$900	1\$800
Lixa para madeira.....	Folha.....	\$100	\$110	\$100
Lixa esmeril Davis.....	».....	\$320	\$350	\$340
Lima lanceteira 1/16.....	Uma.....	2\$500	2\$900	2\$700
Laminas de aço de 3/4 — 1/16.....	Metro.....	3\$750	—	—
Machina manual para furar.....	Uma.....	28\$000	28\$500	45\$000
Metros duplos.....	Um.....	4\$500	4\$800	4\$800
Machina de bomba.....	Uma.....	22\$000	22\$000	24\$500
Marmittas com 5 pratos.....	Jogo.....	40\$000	42\$500	45\$000
Óleo de linhaça.....	Kilo.....	3\$350	3\$400	3\$400
Óleo para machina.....	».....	3\$400	—	4\$800
Óleo fervido.....	».....	3\$800	3\$900	4\$200
Oca franceza amarella.....	».....	\$440	\$490	\$450
Pregos de ferro, sortidos.....	».....	1\$740	1\$840	1\$800
Pontas de Paris, sortidas.....	».....	1\$860	1\$970	1\$880
Porta copos.....	Um.....	8\$000	—	8\$000
Parafusos de ferro até 3/4".....	Grosa.....	1\$600	1\$800	1\$600
Parafusos de ferro até 1".....	».....	2\$500	2\$650	2\$800
Parafusos de ferro até 1 1/2".....	».....	3\$400	3\$500	3\$500
Parafusos de ferro até 2".....	».....	4\$800	4\$900	4\$900
Parafusos de ferro até 3".....	».....	6\$900	7\$500	7\$000
Parafusos de ferro até 1", diço de metal.....	».....	11\$000	11\$400	11\$900
Parafusos de metal até 1 1/2".....	».....	18\$000	19\$500	22\$000
Parafusos de metal até 2".....	».....	20\$000	32\$000	34\$000
Parafusos de metal até 3".....	».....	34\$000	39\$000	45\$000
Pixe.....	Lata.....	13\$500	14\$400	14\$900
Plaina Stanley.....	Uma.....	35\$000	38\$000	38\$000
Pó de sapatos.....	Kilo.....	\$770	\$900	\$900
Pegadores para papel, 10 centímetros.....	Um.....	2\$950	—	—
Pinceis de cabelo, n. 32.....	».....	4\$500	4\$700	4\$800
Potassa fina.....	Kilo.....	\$900	\$930	\$950
Papel hygienico.....	Pacote.....	1\$240	1\$400	1\$550
Pó para dourar.....	Carta.....	1\$800	2\$000	2\$000
Rebites de ferro.....	Kilo.....	5\$800	6\$000	—
Rolos de fita para machina.....	Uma.....	6\$000	—	5\$800
Regadores fortes, grandes.....	Um.....	14\$400	14\$900	17\$000
Rupi.....	Litro.....	3\$800	3\$900	4\$400
Serra para ferro 12".....	Grosa.....	70\$000	75\$000	72\$000
Serras para voltear.....	Uma.....	1\$800	2\$500	2\$400
Secante Castello.....	Pacote.....	\$700	—	—
Soda caustica.....	Lata.....	2\$300	2\$800	2\$700
Solda de bronze em pó.....	Kilo.....	31\$500	—	34\$000
Solda para ferro fundido, em pó.....	».....	20\$500	—	30\$000
Solda para ferro, em Vergas.....	».....	4\$500	—	4\$500
Supportes com chaves.....	Um.....	1\$800	1\$950	2\$000
Trinças americanas n. 7-4".....	Uma.....	14\$500	16\$000	15\$000
Tijolo Santa Cruz.....	Cento.....	12\$000	—	—
Torneiras nickeladas para pia.....	Uma.....	15\$000	16\$000	18\$000
Telhas francezas.....	Cento.....	55\$000	—	58\$000
Telhas canal.....	Uma.....	\$500	—	\$550
Tubos de porcellana 3 — 3/8".....	Um.....	\$500	—	\$600
Telas de arame forte.....	».....	27\$200	—	32\$000
Torneira de boia 1/2".....	Uma.....	6\$000	6\$500	7\$500
Torneira de gaz 1/2".....	».....	6\$000	6\$500	7\$000
Trineal.....	Kilo.....	3\$500	3\$900	3\$800
Taboas de cedro 4m. — 40-1".....	Uma.....	37\$500	—	39\$000
Taboas de cedro 4m.-40-1/2".....	».....	22\$000	—	26\$000
Taboas de peroba, 4m.-50-1".....	».....	31\$500	—	34\$000
Tampo para bidet.....	Um.....	19\$500	22\$000	—
Vassouras de cabelo.....	Uma.....	14\$000	14\$900	15\$000
Vieux-chêne.....	Garrafa.....	1\$500	1\$600	1\$600
Vidros lisos.....	Uma.....	4\$800	—	—
Vidros gravados.....	Um.....	11\$500	—	—
Vergalhões de metal.....	Kilo.....	9\$500	9\$700	9\$800
Zarcão.....	».....	3\$200	3\$300	3\$400

Acta da concorrência administrativa realizada ás 14 horas do dia 23 de Março de 1931 »
 As quatorze horas do dia vinte e tres de Março de mil novecentos e trinta e um, nesta Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, presentes os Srs. Director Dr. Olindo Pinto Coelho, Sub-Director Cel. Macedonio Rodrigues da Silva e o Chefe de Secção, Octavio Pestana de Aguiar, e os representantes das firmas Fontes Garcia & Cia., Marques Castro & Cia., Abilio Arças & Cia., J. Cruzeiro & Cia., todas estabelecidas nesta praça, foram pelas mesmas firmas preenchidas as formalidades do convite feito por memorandum e apresentadas as propostas de fornecimento, as quaes foram abertas pelo Sr. Dr. Director na presença dos funcionarios acima referidos e dos interessados, que as rubricaram.

E como nada mais houvesse a ser tratado, mandou o Sr. Dr. Director fosse lavrada a presente acta, que assigna, juntamente com o Sr. Sub-director Cel. Macedonio Rodrigues da Silva e o Chefe de Secção, Sr. Octavio Pestana de Aguiar, Casa de Detenção do Districto Federal, 23 de Março de 1931.

Assignado: Olindo Pinto Coelho, Director, Macedonio Rodrigues da Silva, Sub-director e Octavio Pestana de Aguiar, Chefe de Secção.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Assistencia Publica

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 34, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PHOTOGRAPHICO AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

A's treze horas do dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero trinta e quatro, para fornecimento de material photographico aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceu apenas a firma inscripta Lutz Ferrando & Comp., Ltda., cuja proposta foi recebida no dia e hora determinados, sendo aberta e lida na presença do proponente. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado, Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho — Ubirajara Schafflor Camargo — Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 34, DE 26 DE JANEIRO DE 1931

Artigos — Unidade	Fornecedores: Lutz Ferrando & Comp.
Films para raios X, 30 x 40, duzia.....	81\$500.
Films para raios X, 24 x 30, duzia.....	53\$000
Films para raios X, 18 x 24, duzia.....	30\$000
Methol AGFA, gramma.....	\$218
Hydroquinone AGFA, gramma.....	\$188
Sulfito de sodio AGFA, kilo.....	9\$000
Carbonato de sodio AGFA, kilo.....	11\$000
Bromureto de potassio AGFA, gramma.....	\$050
Hyposulfito de sodio AGFA, kilo.....	2\$400
Alumen de chromo AGFA, kilo.....	17\$000
Alumen de potassa AGFA, kilo.....	9\$700
Acido acetico liquido AGFA, gramma.....	\$014
Carbonato de potassio AGFA, kilo.....	9\$900
Films dentarios para raios X, duzia.....	9\$000

PROPOSTA DE LUTZ FERRANDO & COMP., LTDA.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos — Unidade —	Preços da unidade —
Preços global	
2 duzias de films para raios X, 30 x 40, duzia, 81\$500	163\$000
12 duzias de films para raios X, 24 x 30, duzia, 53\$000	636\$000
10 duzias de films para raios X, 18 x 24, duzia, 30\$000.....	300\$000
150 grammas de Methol "AGFA", gramma, \$218	32\$609
300 grammas de hydroquinone "AGFA", gramma, \$188	56\$400
3 kilos de sulfito de sodio "AGFA", kilo, 9\$000	27\$000
500 grammas de carbonato de sodio "AGFA", gramma, 11\$000	16\$500
100 grammas de bromureto de potassio "AGFA", gramma, \$500.....	5\$000
48 kilos de hyposulfito de sodio "AGFA", kilo, 2\$400	13\$200
1.500 grammas de alumen de chromo "AGFA", kilo, 17\$000	25\$000
1.500 grammas de alumen de potassa "AGFA", kilo, 9\$700	14\$600
500 grammas de acido acetico liquido "AGFA", gramma, \$014	7\$000
2 kilos de carbonato de potassio "AGFA", kilo, 9\$900	19\$400
2 duzias de films dentarios para raios X, duzia, 9\$000	18\$000
	1:364\$200

Lutz Ferrando & Comp., Ltda.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria nos dias 16 e 19 de maio proximo futuro, ás 15 horas, os predios ns. 152, da rua do Riachuelo e 270, da rua da Alfandega, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931.
— *Dr. Ramos e Silva*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no dia 21 do corrente, ás 15 horas, o predio n. 75, da rua da Conceição (casa de commodos), podendo comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario do mesmo, seu representante legal ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — *Dr. Ramos e Silva*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente, fica intimado o pharmaceutico Felisberto de Carvalho, em contrato á rua Francisco Octaviano numero 32 (pharmacia Ipanema), para depositar no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de contabilidade deste Departamento, a importância de (500\$000) quinhentos mil réis, multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria, por infracção do artigo 1º do decreto n. 14.969, de 3 de setembro de 1921, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no juizo competente.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — *Dr. Bonifacio Costa*, pelo inspector interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

D. A.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De accordo com o artigo 1.095, § 2º, regulamento sanitario em vigor, serão

sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 15 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua Luiz Barbosa n. 127 A, barracão, ás 14 horas.

Rua Luiz Barbosa n. 124, barracão, ás 14,10.

Rua Barão de Cotegipe n. 47, barracão, ás 14,20.

Rua Barão de Cotegipe n. 86, barracão, ás 14,30.

Rua Theodoro da Silva n. 271, barracão, ás 14,40.

Rua Rodrigues dos Santos n. 60, predio, ás 14,50.

Rua Frei Caneca n. 509, predio, ás 15 horas.

Rua Frei Caneca n. 511, predio, ás 15,10.

Rua Frei Caneca n. 513, predio, ás 15,20.

Rua Frei Caneca n. 515, predio, ás 15,30.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. — *Dr. Ramos e Silva*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 29 de abril á pagina 6.816 acha-se publicado um edital da repartição acima, pelo qual são

convidados diversos proprietários de prédios desta capital a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados o ex-collector e o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Ilerval, no Estado do Rio Grande do Sul, José Frederico Carneiro Junior e Lourival Rodrigues da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 129\$087 e 85\$394, alcançadas verificados nos processos de tomada de suas contas, relativos, respectivamente, aos periodos de 24 de agosto de 1914 a 31 de dezembro de 1922 e de 16 de setembro de 1916 a 31 de outubro de 1921, e a cujos pagamentos foram condemnados por accórdão de 10 de dezembro do anno passado, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Alfredo Ramos Seixas para, dentro do prazo de 30 dias, comparecer nesta directoria, afim de requerer nova licença e pagar o complemento do laudêmio pelo calculo que agora deverá ser feito, afim de poder validar a escriptura de venda do lote 13 A, da rua Caixa d'Agua ou Cruzeiro, em Santa Cruz, a Jayme Joaquim de Mello, ratificando-a convenientemente, de accórdo com despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 17 de junho de 1930, exarado no processo n. 59.506, de 1929.

(Processo n. 11.888/931.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 6 de maio de 1931. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

Segunda Sub-directoria

EDITAL COM O PRAZO DE DEZ DIAS

De ordem do Sr. sub-director da Segunda Sub-directoria, convido o doutor Leão Jayme Obadia, residente á rua da Passagem n. 231, a vir, dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação deste, afim de fazer prova das allegações contidas em seu requerimento n. 6.775, do corrente anno, appenso ao pedido de collecta sob n. 1.827, ficando sujeito, caso não satisfaça, ás penalidades do regulamento approved pelo decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Segunda Sub-directoria, em 6 de maio de 1931. — *Adjalme Pereira*, 1.º secretario.

Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. sub-director, ficam intimados os Srs. Seraphim da Silva e

Manoel José Henriques para, no prazo de 8 dias, virem allegar o que entenderem a bem de sua defesa, no processo n. 703 de 1931, de transferencia de firma para o imposto de industrias e profissões. Sujeitando-se, caso não o façam, ás penalidades do Regulamento approved com o decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1901.

Recebedoria, 6 de maio de 1931. — *Waldemar I. da Costa*, 3.º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. sub-director, fica intimado o Sr. Mario Avena para, no prazo de 8 dias, vir allegar o que entender a bem de sua defesa, no processo de impugnação de sua collecta sob n. 2.736 de 1931 para o imposto de industrias e profissões, sujeitando-se caso não o faça, ás penalidades do Regulamento approved com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Recebedoria, 6 de maio de 1931. — *Waldemar I. da Costa*, 3.º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 173

Pelo presente, fica intimada a firma Horacio Costa & Comp., á rua Gonçalves Dias n. 62, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 78, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 174

Pelo presente, fica intimada a firma Gabriel Nascimento & Comp., syndico da Massa fallida de João Silva á rua Senador Euzébio n. 200 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 498, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 175

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Adolpho Buslik, Mauricio Schneider e Mussallan Sued, respectivamente, á rua Visconde de Rio Branco numero 48 A, Campo de São Christovão n. 59 e rua da Alfandega n. 314, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem de sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base os autos nu-

meros 289 e 290, de 1929, instaurados nesta repartição.

Recebedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 176

Pelo presente, fica intimada a firma Rocha & Santos, á rua Vasco da Gama n. 95 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 500\$000 (multa do imposto 3/ vendas mercantis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 591 de 1929, instaurado nesta repartição.

Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 176

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Theophilo M. Nazareth, á rua Marechal Floriano n. 14 e Alberto Seabra á avenida Rio Branco, (2.º andar) n. 29, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia de 600\$000, a cada uma, (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 4.108, de 1926, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no prazo de 45 dias.

Recebedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 178

Pelo presente, fica intimada a firma Rodrigues A. Fernandes á rua do Matoso n. 106 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias recolher a importancia de 2:000\$000 (multa com obrigação de pagar com revalidação o sello devido) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 317, de 1925, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no prazo de 30 dias.

Recebedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 179

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Vieira & Pereira, *Antonio Rodrigues*, Joaquim Alves de Souza Junior, respectivamente, ás ruas Benedicto Hyppolito n. 135, Marquez de Sapucahy n. 283 e Visconde de Itaboraí n. 191 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia de 100\$000 (multa) cada

uma, além de pagar com revalidação o sello devido, as duas primeiras, pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 907 de 1924, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no prazo de 30 dias.

Recbedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 180

Pelo presente ficam intimadas as firmas A. Martins Junior, á rua Voluntario da Patria n. 241 e O. C. Rodrigues, á rua Visconde de Pirajá numero 476 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância de 500\$, cada uma (multa do imposto s/ vendas mercantis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 128 de 1929, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recbedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 181

Pelo presente, fica intimada a firma Agrippa de Faria á rua 7 de Setembro n. 231 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$000 (multa do imposto s/ vendas mercantis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 862 de 1929, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recbedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 182

Pelo presente, fica intimada a firma Heltor Pereira & Comp. á rua Uruguayana n. 9 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 8:473\$380, bem como pagar igual importância de imposto sonegado sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 441 de 1929, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recbedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 183

Pelo presente, fica intimada a firma Pereira Coêlho á rua Pedro Americo n. 42 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo

de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (multa) e pagar com revalidação o sello devido, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 825 de 1925, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recbedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 184

Pelo presente, fica intimada a firma Epaminondas de Barcellos á rua 1º de Março n. 86 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (multa) independente da revalidação devida sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto numero 889, de 1923, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no prazo da lei.

Recbedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 185

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco de Souza á rua Marechal Floriano Peixoto n. 71, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (multa) e pagar com revalidação o sello devido sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 307 de 1924, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recbedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 186

Pelo presente, fica intimada a firma Moysés Haddid á rua General Camara n. 330 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2:000\$000 (multa) independente de revalidação do sello devido sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 900 de 1923, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recbedoria, 6 de maio de 1931. — O sub-director, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido o contribuinte abaixo relacionado, a prestar, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para

regularizar sua situação junta a esta Delegacia Geral:

Prt. 11.431 — Candido Fagundes dos Santos Pimenta, rua Silva Cardoso numero 37.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes

Exercício de 1928:

Supplemento:

T. 2.336, Abreu — Theophilo Ottoni Mauricio de, rua Salvador Corrêa n. 91, casa VIII.

Ex-of. Y. 4291 — 1096, Aguiar — Euripides Clementino de, Regina Hotel. N. 4.123, Albuquerque — Arthur Marques Lins de, rua Professor Valladares numero 36.

O. 1.540, Albuquerque — Carlos Cavalcanti d', rua Barão de Itapagipe numero 280.

R. 26, Albuquerque — Julio Pompeu de Castro, rua da Matriz n. 48, Botafogo.

S. 2.270, Albuquerque — Olympio de Sá e, rua Voluntarios da Patria n. 216.

N. 4.924, Almeida — Alfredo de Castro, rua Jacintho n. 21.

O. 3.303, Alvares — Domingos Quadros Barbosa, rua de São Clemente numero 33.

N. 4.238, Alves — Alfredo José, rua Guimarães n. 61.

N. 483, Alvim — Gerson de Faria, Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

O. 1.895, Amaral — Braz Hermenegildo do (Dr.), rua Andrade Pertence n. 27.

S. 1.049, Amaral — Gregório Pecegueiro do, rua Miguel Pereira n. 87.

M. 783, Amaral — Tiburcio Valeriano Pecegueiro do, rua das Laranjeiras n. 130.

Ex-of. Y. 1.025, Amarante — João Estanislão Peixoto, rua Lafayette numero 106, Ipanema.

Ex-of. Y. 1.063 — 435, Amorim — Geraldo, rua Gustavo Sampaio n. 142.

M. 3.851, Andrade — Flavio Amorim Goulart de, rua Figueiredo Magalhães numero 85.

M. 1.752, Andrade — Luiz Benedicto Rodrigues de, rua Xavier da Silveira numero 57.

Ex-of. 699 — 531, Antunes — Alair Accioli, rua Pinheiro Machado n. 67.

O. 2.282, Araujo — Ibrahim Hyppolitô de, rua Gelulio n. 312.

R. 4.595, Ascoli — Nestor (Dr.), rua Paysandu n. 134.

M. 3.616, Assis — Aida de (Dra.), rua Senador Furtado n. 101.

S. 2.313, Assumpção — Luiz Cortê Real de, rua Santa Christina n. 141.

B. 145, Azevedo — José Philadelpho de Barros e, rua Salvador Corrêa n. 11.

T. 145, Azevedo — Sergio Lima de Barros (Dr.), avenida Atlantica n. 248.

M. 1.467, Azevedo — Theophilo T. A. de, Directoria Geral da Agricultura.

P. 513, Bandeira — Jorge Leitão, rua Figueira de Mello n. 249.

P. 1.444, Baptista — Clovis José, Secretaria da Corte de Appellação.

D. 282, Barbosa — Ruben Gonçalves, rua Alfredo Chaves n. 39.

D. 92, Barbosa — Adamastor (Dr.), rua Dr. José Nixirino n. 246.

R. 4.585, Barbosa — Alfredo Ruy, rua General Dionysio n. 39.

S. 2.198, Barbosa — Maria dos Reis, rua Goulart n. 80.

Ex-of. Y. 343, Barreto — Antonio, rua Torres Homem n. 179.

M. 585, Barros — João de Mesquita, rua das Laranjeiras n. 161.

R. 2.143, Barros — Jorge Rego, rua da Conceição n. 132, Nilherov.

S. 668, Barros — Maria Julia Monteiro de, travessa Margarida n. 46, Copacabana.

S. 1.046, Barroso — Francisco Firme (Dr.), rua Jacaguay n. 49, Andaraí.

Ex-of. 1.745, Barroso — Sebastião Mascarenhas (Dr.), Departamento Nacional de Saúde Pública.

O. 369, Bastos — Alfredo Mesquita, rua Almirante Cochrane n. 266.

P. 1.216, Bastos — Annibal Alvès, rua Tres de Janeiro n. 11.

P. 160, Bayma — Celso, praia de Botafogo n. 124.

Ex-of. Y. 1.145, Belleffi — Mario Guimarães, Internato Pedro II.

N. 8.425, Bello — José Maria, rua General Dionysio n. 40.

Ex-of. 1.088, Bentes — João Alfredo Ausier (Dr.), Dispensário Nacional de Saúde Pública.

O. 1.989, Bernardes Sobrinho — Joaquim José, rua Haddock Lobo n. 383.

M. 1.983, Bevilacqua — Francisco, rua Carvalho Monteiro n. 7.

U. 636, Bion — João Emilio, rua Turf Club n. 48, Maracanã.

P. 1.192, Borges — Roberto de Oliveira (V. A. Gr. Ref.), estrada do Norte n. 601, Ramos.

R. 4.674, Braga — Antonio Vieira, rua Prudente de Moraes n. 84.

Ex-of. 13.040, Braga — Aristides, rua Haddock Lobo n. 291.

N. 4.516, Braga — Francisco, rua Marechal Floriano Peixoto n. 105.

U. 180, Braga — Francisco Ferreira (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 49.

N. 6.017, Branco — José de Lima Castello (Dr.), rua Jardim Botânico numero 87.

R. 136, Brandão Filho — Augusto (Dr.), rua da Lapa n. 93.

O. 2.058, Brasil — Joaquim Francisco de Assis (Dr.), Câmara dos Deputados.

R. 1.985, Braune — Cid, rua Bambina n. 60.

R. 1.987, Braune — Vera, rua São Clemente n. 128, casa IX.

R. 555, Britto — Francisco Calmon de, rua Viuva Lacerda n. 37.

Ex-of. Y. 1.204, Cabral — Marfiza Rodrigues, praia de Botafogo n. 266.

R. 336, Cabral — Oscar Jorge Pereira, rua Alzira Waldeturo n. 30.

Ex-of. S. 1.512 — 3.746, Caiado — Antonio Ramos (Dr.), Senado Federal.

R. 2.474, Caldas — Isabel Olegario, rua Gago Coutinho n. 88.

R. 4.512, Camargo — João Pereira de (Dr.), avenida Rainha Elizabeth n. 204.

R. 3.264, Campeão — Alice Lopes, rua Conde de Baependy n. 90.

R. 4.193, Campello — Maria Isabel de Verney, rua Conde de Baependy numero 28.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nella Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 7 de

corrente, e reclamarem a heul de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — Secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que, no dia *um de junho proximo futuro*, termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e suas disposições principaes, com modificações, posteriores, estão reunidas abaixo: *Quem deve fazer a declaração de renda*

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 74, do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fora do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugéis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 10:000\$000, durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transitio no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional, e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz, são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado mediante guia da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda ou a receber, e enviar como representante ou procurador.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação, deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem, como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar, separadamente, as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome, e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tratados em relação as rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delle solicitar o lançamento em seu nome, a relação a renda dos bens que lhe pertencam, considerando-se a solicitação como feita, quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a parilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta anualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, assignando, porém, os rendimentos recebidos em 1930.

Os funcionarios publicos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a cobrança que exercem, para os effectos da cobrança do imposto proporcional e complementar pela repartição encarregada do lançamento.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da delegacia geral, na avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados ornevidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada em uma sala do pavimento terreo do edificio e funciona diariamente, das 11 ás 18 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções das delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado, e, bem assim, as despesas obrigatórias que fizerem para auferir a renda, e sem as quaes, os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria, para os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecereem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os

portadores de títulos de dívidas públicas, também não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importância dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros recebidos a qualquer título, excepto os de apólices, farão a declaração da totalidade recebida para o efeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionários públicos, os empregados do commercio, os gerentes, guardas-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidios ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, quer por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes, são obrigadas a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permitidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis a percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predios de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidados a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a Reis 10.000\$000, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo 25 e pagar a taxa de 6 %.

Tratando-se de firmas individuaes e sociedades, que não revistam a forma anonyma, o imposto incidirá:

a), sobre a totalidade dos lucros liquidados apurados em 1930, ou no periodo de 12 meses encerrado antes de 1 de maio corrente, quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe, nesse caso, annexar a declaração os documentos devidamente autenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b), sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 37, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1930, optando, assim, pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá, então, juntar a declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, que será devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o efeito do pagamento do imposto complementar progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 10.000\$000, e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle atinja a importancia superior a 10.000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula modelo 25.

Ao commerciante em firma individual, cumpre indicar tambem na sua declaração no modelo 26, todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente providas de formulas de declaração para fornecer-las, gratuitamente, as pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo deve fazel-o declarando, por escripto, os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo, neste caso, ser indicado claramente o endereço, para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os efeitos da declaração de renda a residencia está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquella que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluí-los-á em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas sucursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a), pessoalmente.
- b), pelo correio;
- c), pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia fiscal.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes, receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O "Diário Official" da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal, as declarações serão entregues a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitais dos Estados, as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda, annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados, estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda de tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das delegacias fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação, os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de recolher a receita do Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabeleci-

mento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, si lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzadas pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das parte interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala cheque nas condições acima mencionadas para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de e transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuírem conta nos bancos poderão alquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda.

Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal do que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto, em prazo curto e se não o fizer proceder-se-á á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda pode solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na Recebedoria será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10% se não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10% cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.981, de 31 de dezembro de 1925, e no artigo 131, do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de mora.

As secções do imposto de renda annexas ás Delegacias Fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de mora se a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque a dinheiro juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando a secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60% do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Se dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto adicionando a multa de 60% e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á mora.

Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60%, a qual sómente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio* sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75%.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — *Oswaldo Crespo P. de Souza*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Arsenal de Marinha, publicado á pagina 6.821 do "Diario Officiel" de 29 do corrente e pelo qual é aberta concorrência para venda de embarcações inuteis.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Officiel" do dia 5 do corrente mez, pagina n. 7.156, que diz respeito á concorrência publica para as obras de substituição da installação electrica da Directoria de Engenharia Naval.

Directoria de Fazenda, em 6 de maio de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISAO DE PHAROES

Brasil — Estado de Alagoas

AVISO AOS NAVEGANTES N. 35

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a boia de luz do "Peixe Pau", á entrada do porto de Maceió, no Estado de Alagoas, com os mesmos caracteristicos.

(N. 107 da "Lista de Pharões")

O apagamento foi communicado pelo Aviso aos Navegantes n. 4, de 16 de janeiro de 1931.

D. N. 3 da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 4 do maio de 1931. — *Laiz Autran de Alencastre Graça*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA

Deposito de Remonta de Valença

VALENÇA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. capitão commandante e de accordo com a autorização do senhor coronel director de Remonta, faço publico que no dia 15 de maio, ás 12 horas, serão vendidos em leilão os seguintes animaes deste deposito, por terem sido julgados imprestaveis para o serviço do Exercito.

Cavallos numeros 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 e egua 519.

Diariamente das 7 ás 10 serão dadas informações aos interessados neste almoxarifado e no serviço de Veterinaria deste deposito, onde se realizará o leilão.

Valença, 2 de maio de 1931. — *Apollonio Augusto Pereira de Amorim*, 2º tenente-contador-almoxarife-bagador.

Segunda Região Militar e Segunda Divisão de Infantaria

5º REGIMENTO DE INFANTARIA

Lorena — Estado de São Paulo

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

De ordem do Sr. presidente do C. A. desta unidade e de acordo com a autorização do mesmo, faço publico que se acham abertas até o dia vinte do corrente as inscrições para o fornecimento de forragem durante o corrente anno e tambem que até ás dez horas do dia vinte e cinco, tudo do mez andante, o C. A. receberá as propostas em concorrência administrativa para o fornecimento alludido, devendo estas ser entregues em envelopes lacrados e dirigidas ao Sr. presidente.

A mencionada concorrência se processará, segundo as normas e exigencias do C. G. P. e respectivo regulamento; bem como das demais disposições legais vigentes a respeito.

A citada forragem consiste em:

Alfafa;
Milho;

Farelo;
Sal grosso;
Aveia.

Clausulas para a inscrição:

1ª) Os requerimentos de inscrição deverão ser apresentados acompanhados dos documentos de que trata o R. C. C. P.

2ª) Todos os artigos que forem fornecidos deverão ser de 1ª qualidade. Não sendo a Comissão de Recepção, após o competente exame que tal facto constate, poderá pedir ao fornecedor a substituição do artigo refutado, ou autorizar o aprovisionador a adquiri-lo no mercado, por conta do respectivo fornecedor, que pagará a diferença de preço a maior si a houver, além de lhe impôr a multa constante da clausula IV.

3ª) A entrega dos artigos deve ser feita nesta unidade, até o prazo maximo de 5 (cinco) dias a partir da hora do recebimento dos pedidos respectivos.

4ª) Os fornecedores que não cumprirem qualquer uma das clausulas da inscrição, ficarão sujeitos á multa de dez por cento (10 %) na primeira falta, de quinze por cento (15 %) na segunda, e

de vinte por cento (20 %) na terceira, sendo as mesmas multas calculadas sobre os valores dos pedidos que lhes derem origem.

5ª) Essas multas serão impostas ao infractor pelo presidente do C. A. Effectivadas, deverão entrar para os cofres do Regimento dentro do prazo de quarenta e oito horas.

6ª) O Regimento se reserva o direito de annullar as inscrições quando julgar-as contrarias aos seus interesses ou quando as exigencias do serviço impuzerem essa medida.

7ª) Igualmente serão annulladas as inscrições dos commerciantes que commetterem mais de duas infracções das clausulas desta concorrência.

8ª) O C. A. se reserva o direito de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção da cavallada da unidade.

Quaesquer outras Informações serão prestadas aos interessados todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas, até o dia 19 na Casa das Ordens deste Regimento.

Quartel em Lorena, 5 de maio de 1931.
— Americo Carneiro de Campos, capitão-ajudante.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO — SACRAMENTO
Séde: Palacio da Prefeitura

Edital de publicação das relações dos alistados

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio na séde da 1ª Circumscricção de Recrutamento em São Christovão, Avenida Pedro II.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentar-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente a Junta de Revisão e Sorteio até o dia 15 de julho do corrente anno.

E eu, 1º tenente João de Carvalho Borges, delegado militar, servindo de secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente assignado.

Junta de Alistamento Militar, 30 de abril de 1931. — João de Carvalho Borges, delegado militar. — Chrysanto Freire de Brito, presidente.

Classe de 1910

2. Alberico, filho de Antonio Fernandes.
3. Alberto, filho de José Signoretti.
4. Alberto, filho de João José Espinola.
5. Aldo, filho do Dr. Lafayette Rodrigues de Barros.
7. Alexandre Arleo, filho de Luiz Arleo.
11. Alvaro dos Santos Patricio, filho de Manoel dos Santos Patricio.
12. Amadeo Sandes, filho de Amadeo Sandes.
13. Antenor, filho de Carlos Viggiani.
14. Antonio, filho de Antonio Dias Vieira.
15. Antonio, filho de Antonio Ferreira de Almeida.
16. Antonio, filho de Antonio Luiz Ferreira.
17. Armando, filho de Francisco de Brito Tavares.
23. Azamor, filho de Azamor Jorge Guimarães.
24. Bichara, filho de Ibrahim Safade.
25. Braz, filho de Antonio Canto Moreira.
26. Carlos Campos, filho de José G. P. de Campos.
27. Cesario, filho de José Bastos.
29. David, filho de Manoel Siqueira.
31. Direção, filho de Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira.
32. Elias, filho de Abile Abraham.
35. Ernesto, filho de Marietta Pereira da Silva.
36. Euclydes da Costa Macedo, filho de José da Costa Macedo.
37. Ezequiel, filho de Dorila Ramos.

38. Fernando, filho de Antonietta Maria de Assis
39. Francisco, filho de Fioravante Cupello.
40. Franklin, filho do capitão João Pacheco de Azevedo.
41. Gabriel, filho do major Antonio Pedro Dionysio.
42. Gilberto, filho de Oscar Vieira da Costa.
43. Gualter Torres Bastos, filho de Manoel Barbosa Bastos.
44. Guarino, filho de Manoel Ribeiro.
45. Haroldo, filho de Samuel Nakin.
47. Horacio, filho de Basilio Antonio Sapucaia.
48. Irineu, filho de Maria Alves Freitas.
49. Jayme, filho de Carolina de Jesus.
50. Jayme, filho de Henriqueta da Conceição.
52. João, filho de Remedios Dominguez.
60. Jorge, filho de Julieta Moreira Lopes.
62. José, filho de Manoel Avelino Gomes.
67. José Luiz do Valle, filho de José Manoel do Valle.
68. Julio, filho de Thomé Ferreira de Mattos.
70. Luiz, filho de Octacilio Vieira de Medeiros.
71. Manoel, filho de João da Cruz Azevedo Souza.
72. Manoel, filho de Manoel Luiz Cardoso Leal.
76. Mario, filho de Alfredo Rizzo.
77. Mario, filho de Carlos Cosenza.
80. Mauricio, filho de Francisco Augusto.
82. Milton, filho de Candido Marroig.
84. Orlando, filho de Romeu Tortori.
85. Orlando, filho de Maria de Almeida.
89. Paulo Ildebrando, filho de Antonio Praxedes de Campos.
90. Pedro, filho de Agostinho Gomes.
91. Raul, filho de Carlos Tavares.
92. Raulindo, filho de Vicente Areño.
95. Sebastião, filho de Martinho de Almeida Pocinlia.
97. Theophilo, filho de João Manoel da Paixão.
99. Vital, filho de Rodrigo Albano.
101. Walter, filho de José de Magalhães Pacheco.
102. Walter, filho de Fernando Augusto Fritock.

Classe de 1909

1. Accary de Assis e Silva, filho de Joaquim Antonio da Silva.
2. Aguilles del Negro, filho de Antonio del Negro.
3. Alberto, filho de Manoel Fernandes Reis.
4. Alberto, filho de Vicente Pinola.
5. Albino, filho de Albino de Souza e Castro.
6. Alcebiades, filho de Julio de Alcantara Saraiva Pinheiro.
7. Alcides, filho de Maria do Nascimento.
8. Alfredo Voeltz, filho de Carlos Voeltz.
9. Alvaro, filho de João Alves da Costa.
10. Amadeo, filho de Manoel de Freitas Pinto.
11. Antenor, filho de Estevão Lucindo da Silveira.
12. Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
13. Antonio, filho de Miguel Alves de Faro.

14. Antonio, filho de Assad Chaidé.
15. Antonio, filho de Manoel Pereira Dias.
16. Armando, filho de Paschoal de Napoli.
17. Arthur, filho de Bernardo Luiz Chefêr.
18. Augusto, filho de João Mendes.
19. Ayres, filho de Antonio Joaquim de Araujo Braga.
20. Biagio, filho de José Tussi.
21. Carlos, filho de Carlos Francisco Paiva.
22. Carlos José Loureiro, filho de Carlos Abreu Loureiro.
23. Carino, filho de Victorino da Costa.
24. Cohengrin Mario Muto, filho de Carlos Carmello Muto.
25. Dino Cabral, filho de Bernardino de Souza Cabral.
26. Eduardo, filho de Domingos José dos Santos.
27. Eduardo, filho de Bechara Carceu Oblange.
28. Elisio Francisco do Amaral, filho de Antonio do Amaral.
29. Enéas, filho de Manoel Navarro.
30. Ermelindo, filho de José da Silva Montenegro.
31. Georges Pierre Felix, filho de Paul Emile J. Negles.
32. Gilberto, filho de Gabriel Pereira dos Passos.
33. Guaracy, filho de João Barbosa Lima.
34. Haroldo, filho de Julio Manoel Coelho.
35. Helio de Carvalho Mendes, filho de Bertolino Mendes.
36. Hermendines Pereira de Menezes, filho de Raymundo Martins Pereira.
37. Hilario Ferreira Neves, filho de Manoel Ferreira Neves.
38. Horacio, filho de Alipio Ribeiro.
39. Jayme, filho de Joaquim José Loureiro.
40. Jayme Augusto, filho de Josephina de Brito.
41. João, filho de Maria Thomazia Sambroni.
42. João Antomaccio, filho de Antonio Antomaccio.
43. Jorge, filho de Miguel Jorge Demes.
44. José, filho de Manoel Murada.
45. José, filho de Pedro Chaim Luccar.
46. José, filho de Habile Kalil Goz.
47. José, filho de Maria Moreira.
48. José Antonio, filho de José Augusto de Matos.
49. José Lopes da Silva Freire Filho, filho de José Lopes da Silva Freire.
50. José Miguel, filho de Miguel José.
51. Julio, filho de José Ribeiro de Barros.
52. Juventino, filho de Julio Carvalho Costa.
53. Luiz Gonzaga, filho de José Alves Martes.
54. Manoel, filho de João de Souza Moreira.
55. Manoel, filho de Manoel Martins Pinheiro.
56. Marcilio, filho de Maria da Costa Monteiro.
57. Mario, filho de Alberto de Souza Corrêa Saraiva.
58. Mario, filho de Henrique Lopes da Silva.
59. Moacyr, filho de Oscar Gomes da Costa.
60. Moacyr, filho de Manoel Ferreira Machado.
61. Napoleão G. Dutra, filho de Joaquim C. Dutra.
62. Nelson, filho de Raphael dos Santos.
63. Newton, filho de Octavio Santos.
64. Octavio, filho de Affonso Teti.
65. Oscar, filho de Alfredo Rodrigues de Oliveira.
66. Oswaldo, filho de João Gregorio de Araujo.
67. Oswaldo, filho de Bento Soares.
68. Pedro, filho de João Sala.
69. Pedro, filho de Maria Maia.
70. Pedro Antonio de Souza, filho de Antonio Pedro de Souza.
71. Pedro Belizario de Araujo, filho de Belizario Ignacio de Araujo.
72. Raul, filho de Antonio Joaquim Cecilio.
73. Rolando, filho de José Dias Marques.
74. Rubens, filho de Emilia Maria da Conceição.
75. Salvador Paulo Rodrigues, filho de Raphael Nunes Rodrigues.
76. Salomão, filho de Lazaro Goldeman.
77. Sebastião, filho de Maria Florisbella da Conceição.
78. Servilho Cesarino Almeida, filho de João C. Almeida.
79. Victorino, filho de Lourenço Alves Ribeiro.
80. Waldemar, filho de Faustino da Costa Guimarães.
81. Waldemiro Araujo, filho de Waldemar Araujo.
82. Waldir, filho de Marcelino Pinto de Vasconcellos.
83. Wilson, filho de Edelberto Oberlander.

Classe de 1908

1. Antonio, filho de Antonio Gonçalves.
2. Carlos da Silva Figueiredo, filho de Antonio da Silva Figueiredo.
3. Francisco Carvalho, filho de Justino Carvalho.
4. Guilherme Ferreira, filho de Alfredo Ferreira.
5. Henrique Corrêa Bastos, filho de Affonso Corrêa Bastos.
6. João, filho de José Vieira de Andrade.
7. João Maximiano de Figueiredo, filho de José Antonio de Figueiredo.
8. Joaquim Oliveira, filho de Elisio Joaquim Oliveira.
9. Manoel do Carmo, filho de Thomé do Carmo.

Classe de 1907

1. Armando Mario de Almeida, filho de Theophilo de Oliveira.
2. Gastão Barreto da Silva Araujo, filho de Bráulio da Silva Araujo.
3. Guilherme Guerreiro, filho de Antonio Guerreiro.
4. José Ferreira Sampaio, filho de Felisberto Ferreira Sampaio.
5. José Fernandes Queiroz, filho de José Fernandes Queiroz.
6. Luiz Barbosa Novo, filho de Antonio Francisco Novo.
7. Mario Monteiro, filho de João Monteiro.
8. Milton Valentin de Freitas, filho de Manoel de Freitas.
9. Nelson Barreto, filho de João Barreto.
10. Ulpidio Santos, filho de Miguel Camillo dos Santos.

Classe de 1906

1. Aldano Muniz de Azevedo, filho de Abilio Laurindo de Azevedo.
2. Angelo Eduardo Freire, filho de José Eduardo Freire.
3. Antonio Lopes, filho de Antonio Lopes.
4. Antonio Teixeira, filho de Antonio Sida.
5. Carlos Braga Moreira, filho de José Francisco Moreira.
6. Gilberto Gomes, filho de Adão Luiz Gomes.
7. Herculanô Costa, filho de Francisco Antonio Costa.
8. Olegario Monteiro, filho de José Monteiro.

Classe de 1905

1. Aleides Senna e Rosa, filho de Joaquim Senna e Rosa.
2. Arlindo Gonçalves, filho de Eugenio Martins.
3. João Moreira, filho de José Moreira.
4. Nelson da Silva Carmo, filho de Nagib Chueri.

Classe de 1904

1. Angelo Peres, filho de Frederico Perez.
2. Assis Aprigio dos Reis, filho de Claudio Aprigio dos Santos.
3. Aurelio Bezerra, filho de Justiniano Bezerra.
4. Hermillo de Arruda Beltrão, filho de Julio Cesar de Arruda Beltrão.
5. José Januario do Nascimento, filho de Miguel Januario do Nascimento.

Classe de 1903

1. Edgar, filho de Edgar Mege.
2. Levy, filho de Jacob Scavarda.
3. Manoel Lopes da Silva, filho de Maria dos Prazeres Cardoso.
4. Mario Campos, filho de Antonio Ignacio Campos.

Classe de 1902

1. Adroaldo de Almeida Cardia, filho de Manoel Gomes Cardia.
2. Alvaro de Carvalho, filho de Antonio Chrysostomo de Carvalho.
3. Domingos A. Pereira Filho, filho de Domingos A. Pereira.
4. Elias Gouveia, filho de Ignacio M. A. Gouveia.
5. Francisco R. de Souza, filho de Raphael Ribeiro de Souza.
6. Frederico Ribeiro Sobrinho, filho de Genesio de Faria Ribeiro.
7. José Linardi, filho de Matheus Linardi.
8. Mario, filho de Dr. Adherbal de Carvalho.
9. Mario de Campos, filho de Antonio Ignacio de Campos.
10. Romulo Lemos, filho de Candido Lemos.

Classe de 1901

1. Alvaro Pinheiro, filho de Antonio Luiz Pinheiro.
2. Aurelio de Souza Lopes, filho de Honorio Julio Lopes.
3. Carlito Monteiro, filho de Julio Cicero Monteiro.
4. Edgar de Alencar, filho de João de Alencar.
5. João Benedicto de Azevedo, filho de Eduardo Benedicto de Azevedo.
6. Manoel Queiroz da Costa, filho de Felipe Queiroz da Costa.
7. Raymundo Corrêa Petendá, filho de João Nonato Petendá.

Classe de 1900

1. Antonio E. Lopes de Mendonça, filho de Manoel Honorio Lopes de Mendonça.
2. Antonio Souza, filho de Elisiano Souza.
3. Armando Geanetti, filho de Jacome Geanetti.
4. Benedicto Almeida, filho de Antonio Almeida.
5. Carlos Lossio, filho de João Baptista.
6. Dionisio Cavalcanti Miranda, filho de Joaquim Cavalcanti Miranda.

7. Guilherme França de Souza Bastos, filho de Joaquim de Souza Bastos.
8. Julio Cesar da Camara, filho de Antonio Pinheiro de Lima Camara.
9. Raphael Yorio, filho de Francisco Yorio.

Classe de 1899

1. Edgar, filho de Laureano de Moraes.
2. José Toledo, filho de Benedicto Toledo.
3. Joviano Fernandes, filho de Fernando Joaquim Soares.
4. Onofre, filho de Antonio José Barbosa.
5. Salim Abdeldmir, filho de Frederico Abdeldmir.

Classe de 1898

1. Heitor Silva, filho de Marcos Manoel da Silva.
2. Olympio José Oliveira, filho de João José Oliveira.
3. Tiburcio Aquino, filho de Antonio Aquino.

Classe de 1897

1. Adrião Felinto de Oliveira, filho de Felinto Alves de Oliveira.
2. Alberto, filho do Dr. Domingos Olympio Braga Cavalcanti.
3. Alfredo Bichara, filho de Bichara Bressad.
4. Benedicto Ignacio de Araujo, filho de Belizario Ignacio de Araujo.
5. José Estefanio, filho de João Estefanio.
6. Pedro Bezerra da Costa, filho de Pedro Bezerra da Costa.
7. Pedro do Espirito Santo Costa, filho de Domingos Bruno Costa.
8. Sebastião Caldeira, filho de Olvidio Caldeira.

Classe de 1896

1. João Belizario Araujo, filho de Belizario Ignacio de Araujo.
2. José Bertelli, filho de Angelo Bertelli.
3. Miguel Gonçalves, filho de Manoel Izidoro Gonçalves.
4. Paulo, filho de Mario Alves Nogueira da Silva.

Classe de 1895

1. Affonso Granado, filho de Antonio Granado.
2. Julio Alberto Lon, filho de Abrahão Lon.
3. Laurindo José da Costa, filho de Marcolino José da Costa.
4. Manoel Costa, filho de Olegário Costa.
5. Raul Antonio Dias, filho de João Antonio Dias.

Classe de 1894

1. Bernardino, filho de Antenor Augusto Barreto.
2. Fernando Castro da Veiga Pinto, filho de Guilherme Guerra da Veiga Pinto.
3. Floriano Lopes Rodrigues, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
4. João Damasceno, filho de Honofre João Damasceno.
5. Jorge Paim de Menezes Camara, filho de Narcizo Paim de M. Camara.

Classe de 1893

1. Albercio José Barros, filho de José Januario Barros.
2. Antonio Guadice, filho de José Antonio Gaudice.
3. Augusto Carreira, filho de Joaquim Carreira.
4. Eduardo José de Freitas, filho de Luiz José de Freitas.
5. José Fernando de Souza, filho de Antonio Augusto Fernandes de Souza.

Classe de 1892

1. Carlos Nascimento, filho de Firmino Nascimento.
2. Ernestino do Valle, filho de Joaquim Valle.
3. Francisco Paula Taján, filho de Jeremias Taján.
4. José Igreja, filho de Francisco José Igreja.
5. José Silveira, filho de Silvino José da Silveira.
6. Julio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
7. Manoel de Souza Paiva, filho de Adélaide de Souza Paiva.

Classe de 1891

1. Emilio Fonseca de Souza, filho de Juvenal Anselmo de Souza.

Classe de 1890

1. Alvaro Antonio Dias, filho de João Antonio Dias.
2. Alvaro de Freitas, filho de Antonio de Freitas.
3. Belmiro Dellé Vianna, filho de José da Costa Vianna.
4. Fabricio Gonçalves, filho de Custodio Gonçalves.
5. Humberto Tavares, filho de Carlos Fonseca Tavares.
6. Oscar Rodrigues Carvalho, filho de Antonio Rodrigues Carvalho.

Classe de 1889

1. Balbino França Ribeiro, filho de Bartholomeu França Ribeiro.
2. Saturnino Martins dos Santos, filho de Libano José dos Santos.

Classe de 1888

1. Archimino Vianna, filho de Eliseu Pedro Vianna.

Lista dos individuos relacionados nesta Junta nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1910 e que deverão ser oportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio:

1. Adolpho Bastos, filho de José Bastos.
6. Alexandre, filho de Manoel Antonio Fernandes.
8. Alfredo, filho de Fonad Zamalcani.
9. Alvaro, filho de Guilhermina Ferreira.
10. Alvaro, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
18. Armando, filho de José Maria da Silva Varanda.
19. Armando, filho de Leonor de Oliveira.
20. Aroldo, filho de Thomaz Benicio Alves Penna.
21. Attila, filho de João Teixeira Marques Junior.
22. Augusto, filho de Augusto Berberick.
28. Daniel, filho de Balduino Rodrigues da Costa.
30. David, filho de Isabel Seabra.
33. Eliseo, filho de Perilo Brazilino da Costa.
34. Emilio, filho de Felix Suevo.
46. Henrique, filho de José Antonio Pires de Mello.
51. Jayme, filho de Manoel Felix Gomes.
53. João, filho de João Francisco Pereira Junior.
54. João, filho de Felipe Durso.
55. João, filho de Maximino Fernandes da Cunha.
56. João, filho de Julieta Sabina Jacyntha da Conceição.
57. João, filho de Manoel Benzon Fernandes.
58. Joaquim, filho de Lucindo Pereira.
59. Joaquim, filho de Henrique Oliveira.
61. Jorge, filho de Deolinda Martins.
63. José, filho de Francisco Torres.
64. José, filho de Theophio Zacharias Elias.
65. José, filho de Manoel Custodio da Silva Paula.
66. José, filho de José Pinto Ribeiro.
69. Lourival, filho de Paulino da Silva Cardoso.
73. Manoel, filho de Manoel Julio de Oliveira.
74. Manoel, filho de Manoel Martins Borba.
75. Manoel, filho de Domingos de Souza Oliveira.
78. Mario, filho de Diogo Pina de Figueiredo.
79. Maurice, filho de Riscalla Haddad.
81. Miguel, filho de Manoel Rodrigues.
83. Norival Fernandes de Souza, filho de Chrispim Adalberto de Souza.
86. Oscar, filho de José Rodrigues Freixo.
87. Oswaldo, filho de Seraphim Francisco Barreira.
88. Othon, filho de Alipio Medeiros.
93. Rodrigo, filho de Alberto Pereira Senra.
94. Rubens, filho de Manoel da Cunha Estrela.
96. Secundino, filho de José da Costa Simões.
98. Theophilo de Andrade, filho de Jayme Araujo.
100. Waldemar, filho de Vicente José Pereira.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 29º DISTRITO

Séde: Rua Campo Grande n. 174

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto durante o periodo de 27 á 30 do corrente.

Classe de 1910

87. Deocleciano, filho de Evaristo Jose de Araujo e Eduarda Ornellas da Paixão.
88. Felipe Francisco, filho de José Manoel Marques e Antonia Marques de Azevedo.
89. Galdino, filho de Antonio José Duarte e Ernestina Maria da Conceição.
90. Honorio, filho de João Baptista e Maria da Cruz.
91. Joaquim, filho de Perciliana Maria de Jesus.
92. José Gomes de Carvalho, filho de Manoel Carvalho.
93. Manoel, filho de Amancio José do Nascimento e Joanna Maria de Almeida.

Classe de 1909

123. Antenor de Souza, filho de Pedro de Souza.
124. Affrisio Alves Moffa, filho de Victor Alves Moffa.
125. Francisco Chagas, filho de D. Barbara Chagas.

126. Manoel Marques Pereira, filho de Joaquim Marques Pereira.

Classe de 1908

4. Autenor Silva, filho de Antonio Silva e Guilhermina Maria da Conceição.

Classe de 1904

11. Pedro José de Moraes, filho de Pedro José de Moraes.

Classe de 1905

8. Claudionor Manoel Teixeira, filho de Manoel Antonio Teixeira.

9. Joventino Rosa de Abreu, ignora-se a filiação.

Classe de 1901

3. João Cardoso, ignora-se a filiação.

4. Oscar Alves Leira, filho de João Alves Leira.

Classe de 1903

15. Nelson Antonio de Faria, filho de Joaquim Antonio de Faria e Leopoldina Maria da Gloria.

16. Seraphim Pacheco, filho de Antonio Pacheco.

Classe de 1902

3. Aostrocilino Mattos, filho de Trajano Mattos.

4. Augusto Marinho de Oliveira, filho de Bernardino Augusto Oliveira e Cherebina Oliveira.

5. Euclides Gomes de Moraes, filho de Galdino Gomes de Moraes.

6. Francisco Americo Baptista, filho de Eliziario Baptista e America Baptista.

7. Severino Raymundo, filho de Antonio Raymundo e Francisca Paulina.

Classe de 1901

1. José Arruda Ferreira, filho de Manoel Arruda.

Classe de 1900

1. Victal da Silveira Mattos, filho de Camilo da Silveira Mattos.

2. João Alfredo de Castro, filho de Salustiano Machado de Castro e Anna Augusta de Castro.

3. Claudionor dos Santos, filho de Manoel dos Santos.

Classe de 1899

1. Mario Barreiros, filho de Antonio Barreiros e Maria Bright Barreiros.

2. João Ramos da Silva, filho de Julieta Maria da Conceição.

3. João Silveira Borges, filho de José Canuto Borges.

4. Geraldo Luiz de Azevedo, filho de Manoel Luiz de Azevedo e Bertholina Rosa da Conceição.

5. Clíathes Ferreira, filho de Antonio Ferreira Santos e Maria Souza Trindade.

6. Antonio Pereira do Nascimento, filho de João Cancio Pereira e Acracia Maria da Conceição.

7. Albino Diogo, filho de José Martins Diogo.

Classe de 1898

1. Floriano Peixoto de Faria, filho de Theotono de Faria.

Classe de 1897

1. Octacilio José Franco, filho de José Franco.

2. João Pereira Ramos, filho de Manoel Pereira Ramos e Maria Pereira Ramos.

3. Adolpho Fernandes, filho de Antonio José Fernandes e Celestina Maria de Jesus.

4. Carlos Ferrão, filho de Francisco da Silva Ferrão e Joaquina Rosa de Jesus Ferrão.

Classe de 1896

1. Ananias de Castilho Junior, filho de Ananias de Castilho e Maria Lemos de Castilhos.

2. Antonio Benassé, filho de Carlos Benassé.

Classe de 1895

1. Vicente Abreu, filho de José Ribeiro Abreu e Maria Alves de Abreu.

2. Raymundo Izidoro, filho de Izidoro Paulo e Christina Maria da Conceição.

3. Orlando Quinhones, filho de José Rodrigues Quinhones.

4. Manoel Pedro de Moraes, filho de Manoel Pedro de Oliveira.

5. José Roberto dos Santos, filho de Belizario Roberto dos Santos.

6. Ivo Benicio de Azevedo, filho de Benicio Manoel da Paixão.

7. Francisco Velloso da Silva, filho de João Velloso da Silva e Lucilia Augusta da Silva.

8. Eurycles, filho de Manoel Braga e Antonia F. Braga.

9. Eduardo Pacheco, filho de Antonio Pacheco e Maria Daniel Carreira.

Classe de 1894

1. Sebastião Riccardi, filho de João Riccardi.

2. Manoel José Ribeiro, filho de Joaquim José Ribeiro e Perciliana Ribeiro dos Santos.

3. Francisco de Albuquerque, filho de Antonio Francisco de Albuquerque.

4. Arnaldo Banderia Maia, filho de José Diniz Costa Maia e Josepha Alexandrina Maia.

5. Arlindo Pereira, filho de Euphemia Thereza de Jesus.

6. Etelvino, filho de Etelvino Ignacio Loredó.

Classe de 1893

1. Adolpho Paulo de Sant'Anna, filho de João Paulo de Sant'Anna.

2. Alberto de Araujo Padilha, filho de Abel de Araujo Padilha.

3. Ataliba Estanislau Nascimento, filho de Estanislau Anacleto Nascimento e Balbina M. Conceição.

4. José Martins da Silva, ignora-se a filiação.

5. José Jeronymo de Souza, filho de Jeronymo José de Souza e Christina Silvana de Jesus.

6. Manoel Espirito Santo, filho de Antonio do Espirito Santo.

7. Severino Francisco da Silva, filho de Josina Maria da Silva.

Classe de 1892

1. Justiniano José Dantas, filho de José Reis Dantas e Amelia Reis Dantas.

2. Clemente Costa, filho de Manoel Antonio da Costa e Luiza Francisca Oliveira.

3. Antonio Macedo, filho de Manoel José Gomes P. de Macedo.

Classe de 1891

1. Paulo Washington de Aziz Netto, filho de Antonio W. de Aziz Netto.

2. Horacio Ferreira de Souza Barros, filho de Joaquim Ferreira de Souza Barros.

3. Jovelino Antonio da Silva, filho de José Antonio da Silva e Antonia Joaquina da Conceição.

4. Carlos Frigueira, filho de Caetano Frigueira e Carmen Frigueira.

Classe de 1890

1. José Antonio Fonseca, filho de Joaquim A. Fonseca.

2. José Diogo, filho de José Martins Diogo.

3. João Cardoso da Silva, filho de Pedro José Cardoso.

4. Nestor Rangel de Azevedo, filho de Miguel Joaquim Rangel e Maria Joana dos Desterro.

Classe de 1889

1. Antonio Manoel de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira e Maria Rita da Conceição.

2. Antonio de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira e Joana Maria da Conceição.

3. Francisco dos Santos Longo Junior, filho de Francisco Santos Longo.

4. João Tavares de Oliveira, filho de João Tavares da Silva Longo.

5. Ranulpho Wanderley, filho de Francisco Ferreira Junior e Constança Fortunata da Conceição.

6. Urias Antonio da Silva, filho de Antonio Jameu da Silva e Maria Ignacia da Silva.

7. Wenceslau Ludulf, ignora-se a filiação.

8. Severino Ildefonso Oliveira, filho de Manoel Cruz de Souza.

Classe de 1888

1. Albertino dos Santos Craveiro, filho de João Simões Craveiro.

2. Edmundo Valentim da Costa, filho de Sebastião da Costa Dantas e Alexandrina Rosa do Amor Divino.

3. João Petronillo Moreira, filho de Petronillo Estevam e Maria Eliziaria da Conceição.

Classe de 1887

Francisco Lopes Romero, filho de Antonio Lopes Martins e Angela Romero Garcia.

Paulo de Oliveira, filho de Candido José de Oliveira.

Luiz Teixeira Bittencourt, filho de Maria da Gloria de Jesus.

Classe de 1886

José Gomes Vieira, filho de José Gomes Vieira.
Capital Federal, 30 de abril de 1931. — *João Luiz Chomelon de Oliveira*. — Tenente *Gastão José de Miranda*, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 4º DISTRITO (S. JOSÉ)

O professor Carlos Reis, presidente da Junta do Alistamento Militar do 4º Distrito:

Faz saber a quantos este viram que foram alistados por esta Junta os cidadãos constantes da lista abaixo:

Classe de 1910

1. Adalberto, filho de Maria das Dores, natural do Distrito Federal.
2. Agenor, filho de Alfredo Dias Moreira, natural do Distrito Federal.
3. Alfredo, filho de Pasquale Joselli, natural do Distrito Federal.
4. Altamiro, filho de Paulino da Silva, natural do Distrito Federal.
5. Alvaro, filho de Antonio Pereira de Araujo e Catharina Coelho de Oliveira, natural do Distrito Federal.
6. Alvaro, filho de Jovina Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
7. Amylo, filho de Marcolina Lourenço, natural do Distrito Federal.
8. Anacleto, filho de Albano Regatto e Deolinda Alves Ribeiro, natural do Distrito Federal.
9. Antonio, filho de Anna Pereira, natural do Distrito Federal.
10. Aristides, filho de Maria Jesus, natural do Distrito Federal.
11. Arlindo, filho de Joaquim Alves Moreira, natural do Distrito Federal.
12. Arlindo, filho de Maria Magdalena, natural do Distrito Federal.
13. Carlos, filho de Carlinda Augusta da Silva, natural do Distrito Federal.
14. Carlos, filho de Zulmira Ferreira da Silva, natural do Distrito Federal.
15. Eduardo, filho de Alvinia Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
16. Eduardo, filho de Bernardino Fonseca e Maria Emilia, natural do Distrito Federal.
17. Francisco, filho de Antonio Conteiro e Maria Santo Hatoano, natural do Distrito Federal.
18. Jayme, filho de Domingos Januzzi e Joana Leonardo Januzzi, natural do Distrito Federal.
19. João, filho de Manoel Soares dos Santos e Ernestina Ferreira dos Santos, natural do Distrito Federal.
20. José, filho de Ambrozina das Dores, natural do Distrito Federal.
21. José, filho de Antonia Nascimento Silva, natural do Distrito Federal.
22. José, filho de Ignacio Gomes e Maria Gracinda, natural do Distrito Federal.
23. José, filho de José Quintas e Maria Quintas, natural do Distrito Federal.
24. José, filho de José da Silva Pinheiro e Maria José da Silva, natural do Distrito Federal.
25. Julio, filho de Antonio José da Costa e Leonor Lucas da Costa, natural do Distrito Federal.
26. Lincoln, filho de José Pereira da Silva e Elvira Alves Pedroza, natural do Distrito Federal.
27. Lino, filho de Manoel Ferreira Cardoso e Felicidade Soares Cabral, natural do Distrito Federal.
28. Luiz Gil, filho de Francisco Gil e Angelina Macedo, natural do Distrito Federal.
29. Lupercio, filho de Francisca Jesus do Nascimento, natural do Distrito Federal.
30. Mario, filho de Angelo Carlo e Maria Gracia, natural do Distrito Federal.
31. Mario Cluffo, filho de Thomaz Cluffo e Catharina Petti, natural do Distrito Federal.
32. Mario Orlando de Carvalho, filho de Orlando de Carvalho e Mariana de Carvalho, natural do Distrito Federal.
33. Milton, filho de José Rodrigues Cardoso Fonseca e Maria Luiza Fonseca, natural do Distrito Federal.

34. Nelson, filho de José Francisco das Neves Silveira e Emilia do Amparo Silveira, natural do Distrito Federal.
35. Nicolau, filho de Ercilja Maria Peixoto, natural do Distrito Federal.
36. Octavio, filho de Maria do Carmo, natural do Distrito Federal.
37. Oswaldo, filho de Cecília Miranda, natural do Distrito Federal.
38. Pedro, filho de Bertholina da Conceição, natural do Distrito Federal.
39. Raul, filho de Maria de Lourdes Silva, natural do Distrito Federal.
40. Renato, filho de Manoel Tavares Junior e Adelina Barreiros Tavares, natural do Distrito Federal.
41. Sebastião, filho de José dos Santos e Mathilde Maria da Conceição.
42. Vicente, filho de Amalia Zeimmummann, natural do Distrito Federal.

Classe de 1909

43. Maximiano, filho de Alexandre Corrêa da Costa e Amélia Gomes Corrêa, natural do Distrito Federal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados fiz publicar o presente edital e fixar na porta da sede da Junta do 4º Distrito, á rua São José n. 58, terreno, onde os mesmos poderão apresentar qualquer protesto ou obter as informações de que necessitarem.

Capital Federal, 1 de maio de 1931. — *Carlos Reis*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO

Edital publicando as relações de alistados pela Junta de Alistamento Militar do 21º distrito (estrada da Freguezia n. 20), Jacarépaguá:

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, a qual funciona na Avenida Pedro II, antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diário Official* a relação nominal e singular, por classe e por ordem alfabética, não só dos alistados por esta Junta, como a dos que nascidos no anno de 1910, serão, de accordo com o parágrafo unico do artigo 89, alistados pela Junta de Revisão e Sorteio.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas á esta Junta ou directamente á de revisão até o dia 15 de julho.

E eu, primeiro tenente Pedro Figueiredo de Almeida, delegado do Serviço de Recrutamento, na falta do secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae, pelo presidente, rubricado. — *Pedro Figueiredo de Almeida*, 1º tenente delegado.

Junta de Alistamento Militar do 21º distrito, 5 de maio de 1931. — *Thomaz Posada*, presidente.

Classe de 1910

- Abilio Ignacio da Costa, filho de Elias Ignacio da Costa.
Acybierdes, filho de Victor José Coelho.
Alcides, filho de Maria Carlota da Conceição.
Alcino, filho de Maria Thereza de Jesus.
Alfredo, filho de Antonio Marques Cactano.
Antonio Monteiro, filho de Antonio Monteiro Junior.
Antonio, filho de Ernesto Antonio Borges.
Antonio, filho de Fausto Gonçalves da Silva.
Antonio, filho de José Ferreira Barcellos.
Antonio, filho de Manoel Lopes Gaspar.
Antonio Alves de Almeida, filho de Francisco Alves Guimarães.
Azeu M. Fraga, filho de Zozimo M. Fraga.
Aristides Francisco da Rocha, filho de Manoel Francisco da Rocha.
Aristotelino de Oliveira, filho de David de Oliveira.
Armando, filho de Alexandre Pereira Pinto.
Armando, filho de Bruno Ignacio de Assumpção.
Armando Ferreira Pacheco, filho de Luiz Ferreira Pacheco.
Armindo, filho de Joanna da Conceição.

Arthur Martins de Gouvêa, filho de Fausto Manoel de Gouvêa.

Ary Pereira de Carvalho, filho de Belizario Pereira de Carvalho.

Ataliba Custodio do Nascimento, filho de Rita do Nascimento.

Basilio, filho de Lino Bernardo.

Benigno Pousa Bordallo, filho de Benigno Pousa Loto.

Benjamin, filho de Dietosa Meliziana Telles.

Calixto, filho de Calixto Marques Castano.

Casemiro, filho de Gervasio Bentes Domingues.

Celestino Gonçalves de Figueiredo, filho de Manoel Gonçalves de Figueiredo.

Cezar, filho de Eugenio da Silva Montella.

Custodio Francisco Pires, filho de Bento Alves Pires.

Custodio Marques do Val, filho de Custodio Marques do

Val.

Daniel, filho de Olegario Bruno da Silveira.

Didimo Gomes de Oliveira, filho de Belmiro Gomes de

Oliveira.

Elpidio Fernandes Machado, filho de Eugenio Francisco

Machado.

Emilio Gomes Sanches, filho de Antonio Gomes Vilhena.

Euclydes, filho de Praxedes Alves da Costa.

Euclydes José de Freitas, filho de Arminho José de Frei-

tas.

Florencio Pereira Lopes, filho de Antonio Pereira Lopes.

Francisco, filho de Affonso Marques.

Francisco, filho de Francisco Luiz de Azevedo.

Francisco de Assis, filho de Jacyntho e Maria da Con-

ceição.

Francisco Salles, filho de Euclydes José Gottgeiroz.

Gabriel Martins Gomes Junior, filho de Gabriel Martins

Gomes.

Guilherme, filho de Guilherme Palhares Ribeiro.

Henrique, filho de Firmino Ferreira da Costa.

Inocencio Simeão, filho de José Simeão.

Isaac Ferreira, filho de Thiago Ferreira Vaz.

Jacy, filho de Esequiel Telles.

João, filho de João Simplicio Rondon.

João Francisco dos Anjos, filho de João Francisco dos

Anjos.

João Guerreiro Inglez, filho de João Guerreiro Inglezias.

João José da Silva, filho de Antonio José da Silva.

Joaquim, filho de Manoel acyntho Pereira.

Joaquim José de Faria, filho de Martinho José de Faria.

Joaquim Rodrigues Junior, filho de Joaquim Rodrigues.

José, filho de José Luiz dos Santos.

José de Moraes, filho de Francisco Antonio de Moraes.

Jupiter Bittencourt, filho de Virgilio Waschenjton Bil-

tencourt.

Juvenil, filho de Victalina Estephania da Conceição.

Macario, filho de Simão José Honorato.

Manoel, filho de Claudino José Jacyntho.

Manoel, filho de Francisco Rodrigues.

Manoel, filho de José Borges.

Manoel, filho de Manoel Nunes de Oliveira.

Manoel, filho de José Pedra de Medeiros.

Manoel, filho de Santos Barros de Moreira.

Manoel de Freitas Porto Junior, filho de Manoel de

Freitas Porto.

Manoel da Silva, filho de Antonio Macinho da Silva.

Mario José da Silva, filho de Manoel da Silva.

Marynonimo, filho de Edelvira Souza de Oliveira.

Miguel, filho de Miguel Marques de Oliveira.

Moacyr, filho de Manoel Gomes dos Santos.

Nestor Ribeiro da Silva, filho de João Ribeiro da Silva.

Nivaldo, filho de Leonidio José de Souza.

Norberto José da Costa, filho de Vicente José da Costa.

Otaclio, filho de Elesbão Manoel do Nascimento.

Olavo Siqueira, filho de Palmyra Maria da Conceição.

Oscar, filho de Ricardo Soares de Campos.

Oswaldo Teixeira da Boa Morte, filho de Ondina Maria

Antonia da B. Morte.

Paschoal, filho de Maria Martins de Bastos.

Raymundo Antonio Lima, filho de Francisco Antonio

Joaquim.

Rubem de Almeida Carvalho, filho de Antonio Almeida

Carvalho.

Samuel, filho de Jacyntho Dias Guimarães.

Saturnino Francisco de Souza, filho de Arthur Fran-

cisco de Souza.

Sebastião Roque, filho de Carmo Paschoal.

Sebastião Rosa Martins, filho de Augusto Rosa Martins.

Sylvio, filho de Pedro Victor da Gama.

Václav, filho de Antonietta Afayds de Moncorvo.

Waldemar Baptista de Vasconcellos, filho de Francisco

B. Vasconcellos.

Waldemar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.

Waldemir Ferreira Braga, filho de Francisco Ferreira

Braga.

Zimmar, filho de Adalgisa Francisca de Lima.

Classe de 1909

Adelhyr de Azevedo, filho de Aristeu Almeida de Azevedo.

Adão Luiz da Franca, filho de Luiz José de Franca.

Adriano Alberto, filho de João Alves Garcia.

Agenor Pereira da Fonseca.

Alberto, filho de Leopoldo Menezes Xavier.

Albino, filho de Antonio de Souza Alves.

Alcebades, filho de Paschoal Machado.

Alcebades, filho de Cecilia Maria Vianna.

Alcides Augusto Quintas, filho de Manoel Augusto

Quintas.

Alencar, filho de Alfredo João de Miranda.

Altair, filho de Alberto de Souza Lince e Olivia Braga.

Alvaro de Araújo, filho de Estephania Olendina de

Araújo.

Alzerindo, filho de Rosa Maria da Conceição.

Amado, filho de Geraldo Augusto.

Annibal Augusto dos Santos, filho de Tibureio August

dos Santos.

Antonio, filho de Arthur Pinho.

Antonio, filho de José Monteiro.

Antonio Ermelindo de Paiva Junior, filho de Antonio Er-

melindo Paiva.

Antonio Pereira Amorim, filho de Antonio Pereira Amo-

rim.

Aprigio Medeiros Santos, filho de Henrique Gonçalves

Santos.

Armando, filho de Anna Christina.

Armando, filho de Castro Maria de Sant'Anna.

Arnaldo, filho de Antonio Felipe da Costa.

Arnaldo Francisco da Silva, filho de Armando Francisco

da Silva.

Bernardino, filho de José Joaquim.

Brasilino, filho de Presciliana do Amor Divino.

Carlos de Moura, filho de José de Moura.

Cesar, filho de José Rodrigues Pinna.

Cid da Franca Brugger, filho de Edgard Brugger.

Cizenando Candido, filho de Antonio Candido.

Claudio Falcon Placeros, filho de João Falcon V. Falcon.

Dagmar dos Reis Machado, filho de Aurelio dos Reis Ma-

chado.

Damião, filho de Elias Ferreira da Silva.

Daniel, filho de Fernando da Silva Santos.

Dato Fernandes de Lima Lindey, filho de Cardolino Fer-

nanides Lima.

Deorgandino, filho de Balduino Campos de Azevedo.

Djalma, filho de Bruno Gomes da Luz.

Djalma Marques Soares, filho de Theophilo Marqu

Soares.

Edoard da Silva Lagô, filho de Quintino Antonio Lage.

Eduardo Caneteiro Grata, filho de Eduardo Caneteiro.

Eduardo Fernandes, filho de Carolina Eugenia dos Santos.

Elyseu, filho de Heitor Neves.

Elyseo de Lacerda Lyra e Silva, filho de C. R. Lyra da

Silva.

Emygdio Cordeiro, filho de Maria Joaquina Cordeiro.

Erico, filho de Leonel de Sant'Anna.

Ernesto, filho de Ernesto Francisco Barbosa.

Estacio, filho de Arthur Belgarde Mariz de Maracajá.

Firmino, filho de João José Fernandes.

Florencio, filho de José Dias Campos.

Florencio, filho de Romualdo Alves de Oliveira.

Flores, filho de José Machado Teixeira.

Floripes, filho de José André Marins.

Francisco, filho de Francisco Alves Filho.

Francisco, filho de José Romassi.

Francisco, filho de Leopoldina Maria do Espirito Santo.

Francisco José da Silva, filho de Antonio José da Silva.

Francisco dos Santos Pipheiro, filho de Manoel José

Pinheiro.

Francisco Taquara, filho de Francisco Pinto da Fousa

Telles.

Gaspar, filho de Geraldo Candido da Rocha.

Genaro, filho de Isaltina Maria Rosa.

Gil Pereira, filho de Pedro Pereira.

Gilfroy Borelli, filho de Miguel Borelli.

Hamilton de Jesus, filho de Antonio Manoel.

Helio de Andrade, filho de Domingos José de Andrade.
 Aley Lordão, filho de Izac Lordão.
 Hereilio, filho de Ezequiel Pacheco de Abreu.
 Jacob, filho de Julião Melhim Arabe.
 Jacyr Leão de Almeida, filho de Antonio José de Almeida.
 João, filho de Genairo Francisco da Fonseca.
 João, filho de João do Amaral.
 João, filho de João Antonio Rodrigues.
 João, filho de João Basilio de Souza.
 João Augusto Neves, filho de João Neves da Silva.
 João Baptista Pereira, filho de João Baptista Pereira.
 João Rodrigues Coral, filho de José Rodrigues Coral.
 João Tavares da Silva, filho de Valentim Tavares da Silva.
 Joaquim Peres Domingues, filho de Jacyntho Peres Domingues.
 Jorge, filho de Izidro Olympio Nogueira.
 Jorge, filho de Joaquina Maria da Silva.
 José, filho de Alcebiades José da Rocha.
 José, filho de Genezio José Vianna.
 José, filho de Izidro Manoel Antonio.
 José, filho de Izidro Manoel Antonio.
 José, filho de José Vieira de Andrade.
 José, filho de Josino José Mendes.
 José, filho de Jovino João dos Santos.
 José, filho de Manoel de Medeiros Freitas.
 José, filho de Manoel Pacheco do Amaral.
 José Garcia Pereira, filho de Olegario Garcia de Araujo.
 José Joaquim, filho de Antonio Joaquim Lopes.
 José Julio da Silva, filho de Philomeno Sebastião da Silva.
 José Mandarino Pacheco, filho de Francisco Pacheco.
 José Maria Castello Branco do Valle, filho de Antonio Ayres do Valle.
 José Maria Rodrigues, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
 José Paulino Teixeira, filho de Augusto Paulino Teixeira.
 José Ramirez, filho de Raphael Ramirez.
 José Ribeiro Mentarogos, filho de Florentino Mentarogos.
 José Rodrigues da Silva, filho de Angelina Ramos de Oliveira.
 Jovelino Alfredo Lopes, filho de Bellarmino Lopes.
 Jurandyr Teixeira Neves, filho de João dos Santos Neves.
 Layr, filho de João Barbosa.
 Leocadio José da Silva Netto, filho de Pedro José da Silva.
 Lourival, filho de Alexandre dos Santos.
 Luiz Ferreira Santiago, filho de Luiz Ferreira Santiago.
 Maciher, filho de Francisco José das Chagas.
 Manoel, filho de Amadeu Izidro Lobo.
 Manoel, filho de Castorina Maria da Silva.
 Manoel, filho de Joaquim de Lemos.
 Manoel, filho de Joaquim Theodoro de Moraes.
 Manoel, filho de Maria Margarida.
 Manoel Marques da Costa.
 Manoel Raymundo, filho de Lucinda Maria da Conceição.
 Manoel Ribeiro Martins, filho de Marcello Ribeiro.
 Mario, filho de Calixto José Pereira.
 Mario de Oliveira, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
 Mario da Silva Mendes, filho de José da Silva Mendes.
 Mathias da Silva Guimarães, filho de José da Silva Guimarães.
 Moacyr, filho de Martins Soares de Campos.
 Moacyr Baptista Bonifacio.
 Nelson de Lemos, filho de Rosalina Lemos.
 Nepesiano Guimarães, filho de Guilherme Guimarães.
 Nilson de Oliveira Cortes, filho de Euzebio de Oliveira Cortes.
 Nilton Cavalcante Nascimento, filho de Jeremias Cavalcante Maranhão.
 Norival, filho de Emydio José Barbosa.
 Octavio, filho de Francisco Antonio Vianna.
 Octavio Antonio de Araujo, filho de Thereza Rosa da Conceição.
 Octavio, filho de José Pinto da Fonseca.
 Octavio Fernandes Goffredo, filho de Oscar Senechal de Goffredo.
 Octavio José Franco, filho de Joaquim José Franco.
 Oscar, filho de Francisco Rodrigues de Miranda Filho.
 Oscar, filho de Oscar Luiz Ignacio.
 Oswaldo, filho de Victalino de Oliveira.
 Oswaldo Antonio dos Santos, filho de Firmino Antonio dos Santos.

Oswaldo Barbosa dos Santos, filho de Edmundo Barbosa dos Santos.
 Oswaldo Pimenta de Campos, filho de Manoel Pimenta de Campos.
 Othão, filho de Maria Catharina.
 Palmyro Gomes da Silva, filho de Illuminata da Matta.
 Paulo da Silva Bittencourt, filho de Domingos da Silva Bittencourt.
 Reinaldo Gonçalves dos Santos, filho de Epiphanyo Gonçalves dos Santos.
 Renato Pereira Guimarães, filho de Maria Pereira Guimarães.
 Ricardo, filho de Agostinho Telles.
 Salvador, filho de Gregorio José de Freitas.
 Salvador Torres Lazarro, filho de João Torres Matheus.
 Sebastião, filho de Paulino José dos Santos.
 Sebastião, filho de Sebastião Francisco de Souza.
 Sebastião Cordeiro, filho de José Cordeiro.
 Sebastião do Espirito Santo Costa, filho de Avelino Costa.
 Sebastião Joaquim Corrêa, filho de José Medeiros Corrêa.
 Sebastião de Souza, filho de Estephano de Souza.
 Sergio F. Maia, filho de Quintino F. Maia.
 Sylvio Sezano Guedes, filho de Manoel Pereira Guedes.
 Theophilo, filho de Adolpho Mendes de Lima.
 Theophilo, filho de Theophilo Fernandes Ribeiro.
 Tindulo, filho de Antonio Augusto Maffoso.
 Ulysses da Costa, filho de José Clotildes da Costa.
 Ursulino Jacomo da Silva, filho de Manoel Jacomo da Silva.
 Waldemar, filho de Gualter de Siqueira Amazonas.
 Waldemar da Silva Porto, filho de Antonio Gentil Sobral.
 Waldemar de Souza Nunes, filho de Henrique Nunes.

Classe de 1908

Adher Montez de Almeida, filho de Oscar Moreira de Almeida.
 Annibal Bittencourt, filho de Raul Bittencourt.
 Antonio Netto Junior, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto.
 Carlos de Menezes Rocha, filho de Alberto Militão da Rocha.
 Edgard Hoisel, filho de Luiz Hoisel.
 Euclides Teixeira, filho de Agostinho Teixeira.
 Gilberto de Carvalho, filho de Silverio de Carvalho.
 João Ignacio Alves Filho, filho de João Ignacio Alves.
 João Muniz Junior, filho de João Muniz Nunes.
 Joaquim Ribeiro de Assis, filho de Francisco Ignacio de Assis.
 Johann Galtford Vilhelm Noehl, filho de Johannes Vilhelm Ludvig Noehl.
 Lindolpho Carmo da Silva, filho de Antonio Carmo da Silva.
 Lourival, filho de Rodolpho Garnier Boyd.
 Luiz Salustiano da Cruz, filho de Candido Salustiano da Cruz.
 Moacyr Quintino, filho de Francisco Quintino.
 Pedro Soares da Fonseca, filho de José Soares da Fonseca.
 Sylvio, filho de Marietta da Gloria Saraiva.
 Waldemar Martins, filho de Thiago Martins.

Classe de 1907

Adalberto, filho de Augusto José Ferreira.
 Edgard Pinto Bandeira, filho de Balduino Pinto Bandeira.
 Eliziario Rangel, filho de Antonio Rangel Junior.
 Euclides Cezar Machado, filho de Izaltino Cezar Machado.
 Genil Guimarães, filho de Elosino Machado Guimarães.
 Irineu da Motta, filho de José da Motta.
 Isnard Pedroso Brandão, filho de João Pedroso Brandão.
 Lourival da Silva Souto, filho de Amado Rodrigues Souto.
 Luiz Guimarães, filho de Miguel Guimarães.
 Luiz Ribeiro Filho, filho de Luiz Ribeiro.
 Manoel, filho de Mariana Faria.
 Manoel Caneteri Grotto, filho de Eduardo Caneteri.
 Pedro Dias da Costa, filho de Pedro Dias da Costa.
 Pedro Telles de Noronha, filho de José Telles de Noronha.
 Silvestres Antonio Barroso, filho de Romualdo Antonio Barroso.

Classe de 1906

Augusto, filho de Affonso Henrique Pimentel

Braz Francisco Xavier, filho de Gabriel Ventura dos Santos.

João Baptista Quintanilha, filho de Antonio Baptista Quintanilha.

José Gomes de Oliveira, filho de Maximiniano Gomes de Oliveira.

José de Menezes Rocha, filho de Alberto Militão da Rocha.

José Raul Moraes de Oliveira, filho de Raul Moraes de Oliveira.

Luiz Rangel, filho de Luiz de Abreu Rangel.

Manoel Gonçalves Farias Filho, filho de Manoel Gonçalves de Farias.

Menandro Paes Barreto, filho de Francisco M. Paes Barreto.

Pedro de Mello, filho de Joaquim Pedro Perciliano Mello.

Sebastião José de Andrade.

Waldemar de Oliveira Lima, filho de Maria Telo Correia.

Classe de 1905

Abil Meirelles, filho de Leopoldo José Meirelles.

Genesis José Telles, filho de José Eugenio Telles.

Geraldo Corrêa Brandão, filho de Balbino Corrêa Brandão.

Henrique de Jesus Carvalho, filho de Benedicto de Jesus Carvalho.

João, filho de João D. Soares de Magalhães.

José Augusto Fernandes, filho de Alfredo A. Fernandes.

Moacyr de Oliveira Passos, filho de Pedro José dos Passos.

Sylvio Vasques, filho de José Vasques.

Waldemar José de Moraes, filho de Dimas José de Moraes.

Classe de 1904

Arapoty-Xavier de Brito, filho de Luiz Maria Xavier de Brito.

Bartholomeu Dias da Gama Bruno, filho de Alfredo Augusto C. Bruno.

Fausto Martins, filho de Ernesto Alcantra.

Jacintho Corrêa de Araujo, filho de Candido Corrêa de Araujo.

João Baptista Lima, filho de Candido Pereira de Lima.

João Vianna Filho, filho de João Vianna.

Joaquim Francisco dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.

Lauriano Fernandes, filho de Porfirio José Fernandes.

Paschoal Costa Pereira.

Sylvio Vieira Nunes, filho de Luiz Vieira Nunes.

Classe de 1903

Carlos Laert Barros, filho de João Barros da Silva.

Hermenegildo José da Rocha.

José Luiz Ozorio F., filho de José Luiz Ozorio.

Manoel Barbosa da Silva, filho de Helena Barbosa da Silva.

Mathusalém Monteiro, filho de Venancio Monteiro.

Classe de 1902

Carlos Baptista Almeida, filho de Carlos Joaquim Almeida.

Durval de Azevedo Silva, filho de José Camargo de Azevedo Silva.

Esmeraldino João Vieira, filho de Paulino João Vieira.

Helvencio Lacerda Dalto Santos, filho de Francisco Dalto Santos.

Luiz Gonzaga Leobons, filho de João Henrique Leobons.

Orozimbo Casemiro da Costa, filho de Casemiro da Costa.

Rubens Moraes de Oliveira, filho de Raul Moraes de Oliveira.

Classe de 1901

Alipio Candido Borges, filho de José Candido Borge.

Alipio de Souza, filho de Joaquim Pinheiro de Souza.

Francisco Campos, filho de Eduardo Campos.

Haroldo Araujo Silva, filho de Alfredo Araujo Silva.

Humberto Palmeira, filho de Francisca Palmeira.

Sylvio, filho de João Pedro de Almeida.

Classe de 1900

José Chagas, filho de João Chagas.

Classe de 1899

Francisco Palma, filho de Martinho Palma.

João Sapota.

Classe de 1898

Breno Jatoba, filho de Joaquim Jatoba.

João Malheiros dos Santos, filho de José Malheiros dos Santos.

Santos.

Classe de 1897

Antenor da Motta Ferraz, filho de Possidônio Motta Ferraz.

Classe de 1896

Esrael da Silva Tavares, filho de José Tavares Ladeira.

Flavio Ferreira, filho de Abel Ferreira.

Henrique Leite, filho de Pompilo Leite.

Oswaldo José Moura, filho de Cergio José de Moura.

Pedro de Alcantara e Silva, filho de Antonio Silveira da Silva.

Sidney C. Morris, filho de Pedro C. Morris.

Classe de 1895

Diamantino Fonseca, filho de João Fonseca.

João Manoel Pinheiro, filho de Jacob Manoel Pinheiro.

Hermenegildo Lopes de Lima, filho de Hermenegildo Lopes de Lima.

José Duarte Martins Junior, filho de José Duarte Martins.

Luiz Paes Ferreira, filho de Sabina Paes Ferreira.

Manoel Ribas, filho de João Ribas.

Classe de 1894

Alfredo da Costa Feijó, filho de Albino da Costa Feijó.

Armenio Lobo da Cunha, filho de Mathias Teixeira da Cunha J.

Cicero Terra, filho de Adelino Augusto Terra.

Edson Gonçalves Wiltshire, filho de Albertino, João, Wiltshire.

Manoel Velasco Lima, filho de José Velasco Lima.

Waldemiro Rangel, filho de João Rangel.

Classe de 1893

Antonio Ribeiro Guimarães, filho de José Ribeiro Guimarães.

Arthur Acacio Lobo da Cunha, filho de Mathias F. da Cunha J.

Francisco Carpinter, filho de Donato Carpinter.

Heitor Bittencourt, filho de Carlos Viéira Bittencourt.

Jacintho dos Santos Ramos, filho de Maria Leopoldina.

Philippe Merelles, filho de Leopoldo José Merelles.

Classe de 1892

Antenor Isaias Bellas, filho de Antonio Candido Garindo Bellas.

Augusto Fernandes, filho de Francisco J. Fernandes Netto.

Euclydes Moreira da Silva, filho de José Moreira da Silva.

Irineu Pio da França, filho de Francisco Pio de França.

João Corrêa da Silva, filho de Antonio Corrêa da Silva.

João Penna Bastos, filho de Jeronymo Joaquim Penna Bastos.

Mario Martins Ribeiro, filho de Adolpho Martins Ribeiro.

Classe de 1891

Albertino Ferreira Dias, filho de Antonio Ferreira Dias.

Crystolino Mello Gonçalves, filho de Custodio Baptista Gonçalves.

Elias de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.

Emilio Antunes Lopes, filho de João Antunes Lopes.

Juvenal Cunha, filho de Joaquim Cunha.

Rodolpho A. Alves, filho de Antonio A. Alves.

Classe de 1890

Accacio Ferreira Lima, filho de Raymundo Ferreira.

Antonio Pinto Ferreira, filho de José Pinto Ferreira.

Grinaldo J. Gottgthay, filho de Carlos J. Gottgthay.

José Seda Filho, filho de José Seda.

Olympio de Souza, filho de José da Costa Barros.

Classe de 1889

José Gomes Ferreira, filho de Manoel Gomes Ferreira.

Onofre José de Oliveira, filho de Regino José de Oliveira.

Classe de 1888

Adalberto Machado Mendes, filho de Manoel Machado Mendes.

Luiz Gonzaga Silva.

João Dicks Brandão, filho de Julio Augusto Souza Brandão.

Classe de 1887

Dermeval Monteiro da Silva, filho de Joaquim Monteiro da Silva.

Relação nominal dos cidadãos pertencentes á classe de 1910, e que, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 89, do Regulamento do Servign Militar, serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, que funcionará de 15 de maio a 15 de julho do corrente anno.

Classe de 1910

Adalberto Ortiz, filho de Augusto Ortiz.
 Agostinho de Jesus, filho de José Maria Lino.
 Albino Fontoura, filho de Mario Antonio Fontoura.
 Alcídio Felício, filho de Leoncio Felício do Carmo.
 Alfredo David, filho de Alcino David.
 Antonio, filho de Antonio Pio Marques Dias.
 Antonio Anselmo de Araujo, filho de Fernando Anselmo de Araujo.
 Antonio Araujo, filho de Antonio de Araujo.
 Antonio Gomes, filho de Antonio Gomes de Jesus.
 Antonio Lopes Vianna, filho de Emygdio José Ferreira.
 Arany, filho de Pedro Cosmo.
 Arlindo Alves Ferreira, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
 Arlindo Fortunato, filho de Claudina Maria da Conceição.
 Arthur Mas Inglez, filho de Arthur Mas Comas.
 Augusto Rodrigues, filho de Maria Rodrigues.
 Beneyart Fontenelle, filho de Adelia da Silva Fontenelle.
 Bonifacio Ferreira, filho de Hygino Machado Ferreira.
 Claudionor Agrippino Duarte, filho de José Duarte.
 Claudionor José Barroso, filho de Alfredo José Barroso.
 Claudionor Marques de Jesus, filho de Leão Luiz de Jesus.
 Claudionor Virginio dos Santos, filho de Alfredo Manoel Virginio.
 Ernesto Martins, filho de Ernesto José Martins.
 Esmeraldino, filho de João Nascimento Torga.
 Estanislão, filho de Adalberto do Nascimento Santos.
 Florestan Raposo Couto, filho de José Raposo Couto.
 Francisco José Dias Junior, filho de Francisco José Dias.
 Heitor de Abreu, filho de Heitor de Oliveira Abreu.
 Henrique, filho de Marietta Pimenta de Campos.
 Henrique Pereira da Silva, filho de Gaspar Pereira da Silva.
 Idorvalino, filho de Mauricio José da Silva.
 Imael, filho de Benedicto Pereira Mendes.
 Italo Augusto, filho de Alvaro Augusto.
 João, filho de Clarimundo José Alves.
 João Barbosa Muniz, filho de Manoel Barbosa Muniz.
 João da Costa Faria, filho de João da Costa Faria.
 João Martins do Nascimento Gomes, filho de Luiz Martins Gomes.
 João Moisinho, filho de João Moisinho Pontes.
 João Thomaz, filho de Domingos Thomaz.
 Jorge Hirapitanja de Araujo, filho de Joaquim Hirapitanja de Araujo.
 José Corrêa, filho de Elias Corrêa.
 José Joaquim da Fonseca, filho de Antonio José da Fonseca.
 José Marques do Nascimento, filho de Benedicto Gonçalves Marques.
 José de Oliveira, filho de José de Oliveira da Silva.
 José Zalduendo, filho de Norberto Zalduendo.
 José, filho de Lasarilio Antonio dos Santos.
 Julio Chadinha, filho de Caetano Chadinha.
 Lauriano da Silva, filho de Feliciano José Lauriano.
 Luciano Marques, filho de Elvira Marques.
 Luiz Duarte de Souza, filho de Antonio Duarte de Souza.
 Luiz Felipe Gonçalves Leite, filho de Antonio Damasio Gonçalves Leite.
 Manoel, filho de Alfredo de Faria Castro.
 Manoel, filho de Antonio José da Silva.
 Manoel, filho de José Pedra de Medeiros.
 Manoel Antonio, filho de Julio Antonio.
 Manoel Baptista, filho de João Baptista Branco.
 Manoel Telles de Lemos, filho de Jeronymo Telles Lemos.
 Mario Ramos dos Santos, filho de Faustina Constantina dos Santos.
 Martinho Gonçalves Cabral, filho de Alberto Gonçalves Cabral.
 Miguel Marciano da Silva, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
 Milton de Souza Ranzero, filho de Antonio Gonçalves Ranzero.
 Nelson Estrella, filho de Francisco Estrella.
 Newton Alves Espindola, filho de Octaviano Alves da Cunha Espindola.
 Newton Diniz, filho de Alvaro Alves Diniz.
 Olavo Vicente Ferreira, filho de Francisco Vicente Ferreira.
 Oswaldo de Moraes, filho de Maximiano José de Moraes.
 Oswaldo dos Santos, filho de Henriqueta Baptista dos Santos.
 Paulino da Rosa Pinho, filho de Anna Maria Guedes.
 Paulo Cordeiro do Nascimento, filho de Ludovico Cordeiro do Nascimento.

Pedro Ferreira, filho de Antonio Gaspar Ferreira.
 Pedro Gomes Cavalcante, filho de Sebastião Gomes.
 Pedro Ribeiro Moreira, filho de Peregrino Ribeiro Moreira.
 Renato Gonçalves Pimenta, filho de Gastão Leal Pimenta.
 Roberto Ferreira, filho de José Alves Ferreira.
 Rubem Ferreira da Silva, filho de Luiz Ferreira da Silva.
 Sebastião de Carvalho, filho de Josino Carvalho.
 Sergio, filho de Joaquim Moreira.
 Tancredo Viagas Vaz, filho de Carlos Viagas Vaz.
 Tertulian Fernandes, filho de Maria da Conceição.
 Vicente Torres Junior, filho de Vicente Torres.
 Waldemiro Alves Pires, filho de Joaquim Alves Pires.
 Waldo Fonseca, filho de Lino Alves da Fonseca Junior.
 Thomaz Posada, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO, COM SEDE À RUA ARISTIDES CAIRE — ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DO MEYER

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta no mez de abril do corrente anno.

Nomes e filiações

Classe de 1910

Abílio Vianna Torres.
 Adolpho Guimarães Ehrd.
 Alexandre, filho de José Alexandre Baptista.
 Antonio Joaquim, filho de Joaquim Gomes.
 Antonio, filho de João Felix de Almeida.
 Antonio, filho de Valeriano Domingues.
 Antonio Vieira Acacio.
 Archimedes, filho de Alvaro Ignacio dos Santos Ary, filho de Antonio Vaz de Oliveira.
 Benedicto, filho de Lucia da Silva.
 Claudio, filho de Tancredo Evangelista da Silva.
 Claudio, filho de Nicolau Benevenuto.
 Claudio Magalhães.
 Coriolano, filho de Coriolano Vicente.
 Domingos, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 Flor d'Otono, filho de José Montenegro Vigier.
 Francisco, filho de Paschoal Palmieri.
 Francisco, filho de Vicente Garcia Feijó.
 Gil, filho de Mauricia Pinto Araujo.
 Helio, filho de Augusto José Menezes.
 Herminio, filho de Manoel José da Silva.
 João, filho de Bernardino de Abreu.
 João Carlos, filho de Joaquim Alex Ferreira da Gamito Netto.
 João Lucio, filho de João Lucio Oliveira.
 Joaquim, filho de Bento José da Rosa.
 José, filho de Ricardina Maria da Conceição.
 José, filho de Manoel Ferreira Campos.
 José Castanhola.
 José Luiz, filho de Alfredo Carlos Ribeiro.
 Licinio, filho de Luiz Martins Pinheiro.
 Manoel, filho de Olivia Ribeiro.
 Marciano, filho de Miguel Malaquias.
 Mario Rangel de Azeredo Coutinho.
 Manoel Rodrigues de Moura Gonçalves.
 Norival, filho de Honorio Telles do Amaral.
 Orlando, filho de Antonio Francisco Casaes.
 Oromar de Assis Ribeiro.
 Oswaldo, filho de Barnabé Farias Thiloerge.
 Paulo, filho de Florentino Arantes de Mendonça.
 Paulo, filho de Luiz Pereira da Silva.
 Renato, filho de Antonio Vasconcellos.
 Roberto, filho de Roberto Mendes Malheiros.
 Walter, filho de Balthazar Pinto de Almeida.
 Walter, filho de José Porcello.
 Walter, filho de Oscar da Silva Alves.
 Wilton, filho de Lino Gomes da Silva.
 Arthur dos Santos.

Classe de 1909

Agostinho Almeida.
 Carlos Ferreira Lemos.

Christovam Bonifacio.
 Mario Nunes da Rocha.
 Moacyr Verissimo de Sá.
 Newton, filho de José Medeiros.
 Mario Macedo Serra.
 Nicanor, filho de Alencar Nogueira do Nascimento.
 Nicoláu, filho de Bento Pereira dos Santos.
 Nilton, filho de Manoel Pacheco dos Santos.
 Octavio, filho de Manoel dos Santos.
 Orlando, filho de Catharina Dutra de Macedo.
 Orlando de Freitas.
 Oswaldo, filho de Sabino Pennas Assis Paschoal.
 Oswaldo, filho de João Garcia Gomes.
 Oswalde, filho de Geminiano Luigi Paulo.
 Oswaldo, filho de Clara Emma Triger.
 Oswaldo, filho de Reynaldo de Andrade Bastos.
 Oswaldo, filho de João dos Santos Pedroso.
 Oswaldo, filho de Manoel da Silva.
 Oswaldo Alves Moreira.
 Paulino, filho de Paulo Francisco de Mendonça.
 Pedro, filho de Antonio dos Santos Monteiro.
 Quirino Vieira Serrano.
 Ricardo, filho de Antonio Baptista Cardoso.
 Rogerio, filho de José Rezende Motta.
 Romeo, filho de Romualdo do Carmo.
 Romeu, filho de Gualberto Maria de Azevedo.
 Romiro, filho de Octavio José da Rocha.
 Rubem Domingos Lopes.
 Rubem Silva.
 Sebastião de Oliveira.
 Tancredo, filho de Guilherme Dutra da Costa.
 Theophilo S. Rodrigues.
 Tiburcio Gaetano Santos.
 Ubaldo Santos Velloso.
 Vicente, filho de Domingos Rego.
 Waldemar, filho de Idalina Maria da Conceição.
 Waldemar, filho de Jorge Pedro Maciel.
 Waldemiro, filho de Antonio Carneiro Pinto.
 Waldemiro, filho de Benvidio Antunes da Silva.
 Waldyr da Silva Coelho.
 Welmer Barreto de Barros.
 Zenith, filho de Felipe Luiz Albuquerque.

Classe de 1908

Antonio Ferreira da Silva.
 Hernani Telles Leite.
 Pedro Theotônio da Costa Filho.
 Severino José da Silva.
 Thales Telles Menezes.
 Nelson B. Alexandre.

Classe de 1907

David Mattos Filho.
 Luciano Goulart.
 Luiz José Gomes.
 Thomaz Campbell Junior.
 Noel Borges Alexandre.

Classe de 1906

Elisio Clarindo Rangel.
 Manoel Xavier Baptista.
 Octavio Stallone.
 Phactuel V. Rego.

Classe de 1905

Alabrand Ribas de Mello.
 Waldemar Ramos Carvalho.
 Vicente Ferreira.

Classe de 1904

Fausto de Souza.
 Lourival Franco da Cunha.
 Nataldo Borges Alexandre.

Classe de 1903

João Firmino da Silva.
 José Procopio de Oliveira.
 Raphael Fado.

Classe de 190

Jordan Schut Santos.
 Nemesio Dantas.
 Tristão Sucupira da Rocha Lima.

Classe de 1901

Leonel Coelho de Mello.

Classe de 1900

José Augusto da Silva.
 João Pott.
 Laudelino de Oliveira.

Classe de 1899

Alcides Laranjas.
 Alcino Gomes.
 Manoel Gonçalves.
 Sebastião A. Freitas.

Classe de 1898

Manoel José Marins.

Classe de 1897

Aristides Caldas Cavalcanti.
 Antonio da Costa Faria.

Classe de 1896

Pedro Elias de Barros.
 Sebastião Teixeira Pinto Ribeiro.
 Olavo Gonçalves Lima.

Classe de 1895

Vicente Ferreira.

Classe de 1894

Antonio Polesio.
 Armando Soares Vistz.
 João Baptista da Silva Rizzo.

Classe de 1893

Aderbal Salles.
 Carlos Mendes.
 Luiz Gabriel.
 Manoel Messeder.
 Mario Francisco de Azevedo.

Classe de 1892

Antonio Ferreira de Freitas.
 Aristoteles Pereira Campos.
 Arthur Ferreira da Costa.
 João Soares Brandão.
 José de Abreu Monteiro.
 Luiz Nunes Cruz.

Classe de 1891

Orandino Fds. Prado.

Classe de 1890

Alipio Chrisostomo da Silva.
 Alvaro Costa.
 Julio Bastos Junior.
 Oromero Wood de Souza.
 Carlos Henrique Pinto.

Classe de 1889

Antonio Rodrigues Place.
 Christino Manso.
 José de Castro.
 Manoel José da Fonseca.
 Oswaldo Machado.
 Pedro Ribeiro de Azevedo Lima.

Relacionados para serem alistados pela Junta de Revisão por terem nascido de 1 de maio a 14 de julho de 1910:

Adolpho, filho de Adolpho Pinto de Lima.
 Amparo, filho de Justino José da Conceição.
 Anísio, filho de João Antonio Caldeira Bastos.
 Antonino, filho de Alexandre Ferreira da Silva Freitas.
 Antonio, filho de Antonio Duarte do Nascimento.
 Antonio, filho de Manoel Agostinho Pereira.
 Antonio, filho de Anna da Conceição Freitas.
 Antonio, filho de Antonio Ignacio Alves.
 Antonio Joaquim, filho do Dr. Joaquim da Silva Gomes.
 Aristoteles, filho de Sylvio Antunes Baptista Leite.
 Armando, filho de Delphim da Silva.
 Arthur, filho de Alberto Rodrigues Monteiro.
 Astrogildo, filho de Honorio Francisco de Oliveira.
 Athos, filho de Astolpho Freire Filho.

Avelino, filho de Avelino Bastos Paes Leme.
 Azuil, filho de Leopoldo de Alcantara Pereira.
 Celso, filho de Pedro Jayme Alencar.
 Djair, filho de Didimo Vicente Pereira.
 Dermeval, filho de Lugalino da Costa Velloso.
 Darival, filho de Raul da Motta Ribeiro.
 Edgard, filho de Manoel Joaquim.
 Enock, filho de Germano Augusto Medeiros.
 Euclides, filho de Annáguas Telles de Souza.
 Fioravante, filho de Vicente Magdalla.
 Flavio Mirassú de Macedo Silva.
 Gilberto, filho de Nicanor Cesar Fernandes.
 Hernani, filho de Dagmar Vieira Lima.
 Iracy, filho de Jorge Henrique.
 Iguaracy, filho de Manoel Sant'Anna Nunes.
 Jaey, filho de Jacintho Pinto Coelho Junior.
 João, filho de Luiz José de Lima.
 João Baptista, filho de Penelon Pereira Brito.
 João Baptista, filho de João Quarte Nunes Netto.
 João Damasceno Pires.
 João Vanzelloti, filho de José Vanzelloti.
 Jorge, filho de Bento Macedo Guimarães.
 José Rodrigues da Silva.
 José, filho de Fortunata Petronilha.
 José, filho de Simplicio Fernandes Machado.
 José, filho de João Ignacio do Espirito Santo.
 José, filho de Antonio Garcia da Cruz.
 José, filho de Augusto Wadington.
 José Gonçalves, filho de Anacleto José Maria.
 Lourival, filho de Octavio da Silva Damas.
 Luiz, filho de Octavio Souza Araujo.
 Luiz, filho de Edgard Gusmão de Mello Rego.
 Luiz Montanha Lisboa.
 Manoel, filho de Basilio Lourenço Sorriho.
 Manoel Leandro, filho de Francisco Lameiro.
 Manoel Pedro, filho de Manoel Lopes de Araujo.
 Marcilio, filho de Antonio Gentil Monteiro.
 Mario, filho de Alexandre Garcia da Silva.
 Massores, filho de Delina Maria da Conceição.
 Milton, filho de Admar Vieira.
 Nociano Silva.
 Newton, filho de Godofredo Genesio de Barros.
 Octacilio, filho de Antonio Vieira Granja.
 Octacilio, filho de Jeronymo Valle.
 Orandino, filho de João Soares.
 Orlando, filho de Joaquim da Silveira Goulart.
 Orosimbo, filho de Olympio José dos Santos.
 Oscar, filho de Domingos José Cardona.
 Oswaldo, filho de Virgilio Rufino do Amaral.
 Oswaldo do Socorro, filho de Ignacio Rosas.
 Pedro, filho de Pedro Corrêa da Silva.
 Pedro, filho de Carlos Ignacio Andrade Silva.
 Rubens, filho de Carlos Lourenço da Cunha.
 Rubi, filho de Adriano Antonio Leite.
 Ruy, filho de Octavio Cunha.
 Sebastião, filho de Nicolau Pereira da Silva.
 Secundino, filho de Antonio José Moraes.
 Sergio, filho de Paulo Rodrigues.
 Valentin, filho de Valentina Rodrigues.
 Virgilio, filho de Joaquim de Almeida e Silva.
 Waldemar, filho de Isidro Fernandes da Silva.
 Walter, filho de Felipe Carlos dos Santos.
 Foram excluidos no mez de janeiro por fallecimento:

Classe de 1910

Milton, filho de Adelina Baptista.
 Nelson, filho de Joaquim Fernandes Coelho.
 Octacilio, filho de Antonio Corrêa de Mello.

Classe de 1909

Adjalma, filho de Carolina Silva.
 No mez de março:
 Deocleciano, filho de Domingos José dos Santos.
 Danilo, filho de Arminda Soares de Oliveira.
 Alfredo Medella, por ser reservista.
 Antonio, filho de Avelino da Silva Corrêa.
 Ary, filho de José Levrero.
 Carlos, filho de Djalma Sampaio de Andrade.
 Dhelio Guadio Ley.
 Dimorah, filho de Alvaro Novaes Coutinho.
 Izaac José, filho de Julio Miranda Reis Tapajós.
 Milton, filho de Silvino Eynard.
 Pedro, filho de Emilio Gabriel de Souza.
 Silvano, filho de Jeronymo Fernandes de Carvalho.
 Alfredo Medella.
 Alvaro, filho de Delphim da Cunha Mendes.
 Celso, filho de Rodolpho Villanova Machado.
 Fernando Lisboa Monzano.
 Francisco, filho de Augusto de Andrade Costa.
 Gabriel, filho de Alfredo da Costa Velloso.
 Geraldo Rego de Moraes.
 Helio Borges Feitosa.
 Yackson, filho de Manoel Maximo Sereño da Silva.
 Por estarem alistados em outros districtos:

Classe de 1910

Ademar Martins.
 Angelino Marcelino dos Santos.
 Custodio, filho de David Joaquim Gomes.
 Deocleciano, filho de Domingos José dos Santos.
 Luiz, filho de Manoel Monteiro da Silva.
 Milton, filho de Adelina Baptista.
 Octavio, filho de Manoel João Dias.
 Orosimbo, filho de Olimpio José dos Santos.
 Umbelino, filho de Manoel Pereira Martins.

Classe de 1909

Yrapoan, filho de Antonio Francisco Magalhães.
 Nelson Leinam.

Ainda por fallecimento:

Classe de 1910

Antonio, filho de Pedro de Andrade Silva.
 Nelson, filho de Joaquim Fernandes Coelho.
 Octacilio, filho de Antonio Corrêa Mello Oliveira Junior.

Classe de 1909

Adjalma, filho de Carolina Silva.
 Danilo, filho de Arminda Soares de Oliveira.
 Por estar servindo na Policia Militar:
 Antonio, filho de Pedro de Andrade Silva.

Junta de Alistamento Militar do 18º districto, Meyer, 30 de abril de 1931. — Joaquim Ferreira de Souza, presidente.

Escola de Intendencia

CONCURRENCIA PARA INSTALLAÇÃO DE UM CASINO, UMA CANTINA E UMA BARBEARIA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração desta Escola, faço publico que serão recebidas propostas, até o dia 15 de maio às 10 horas, para a installação, neste estabelecimento, de um casino, uma cantina e uma barbearia.

As pessoas que desejarem concorrer deverão apresentar seus requerimentos endereçados ao Sr. coronel presidente até o dia 12, às 10 horas, acompanhados de documentos da idoneidade que provem:

1.º — ser civis e reservistas do Exército ou da Marinha;

2.º — ter caucionado no cofre do Conselho de Administração desta Escola

importancia de 500\$ para garantir a assignatura do respectivo contracto;

3.º — sujeitar-se ás exigencias do R. I. S. G.

As propostas não devem ter entrelinhas, rasuras ou emendas, contendo além do sello, data e assignatura.

Serão feitas em sobre-carta, fechada, com declaração exterior do nome do proponente ou seu representante legal na occasião da abertura e apuração das propostas.

Os concorrentes ficam sujeitos a depósito para garantir sua execução.

A preferencia será dada ao concorrente que melhores vantagens offerecer.

Outras informações serão prestadas aos interessados na Contadoria da Escola, nos dias uteis, das 8 ás 12 horas.

Quartel na Escola de Intendencia, 4 Avenida Pedro II, 6 de maio de 1931. — Tenente João Jorge Ferriche, ajudante, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE NACIONAL RADIO-ELECTRICA

Sociedade Anonyma

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DE 5 DE MAIO DE 1931

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, na sede da Sociedade Nacional Radioelectrica, a rua Bethencourt da Silva n. 21, 2º andar, edificio do Lyceu de Artes e Officios, o Sr. Dr. M. Aguiar Moreira, presidente da sociedade, tendo verificado pelo livro de presenca o comparecimento de numero bastante de accionistas representando accões para o funcio-

mento da assembleia geral ordinaria, convocada regularmente, conforme os annuncios publicados na imprensa diaria, nos jornaes que são exhibidos, assume a presidencia, declara aberta a sessão e convida para secretario o senhor Alberto Ramos. Em seguida declara o Sr. presidente que a primeira parte da ordem do dia é para a leitura do relatorio da directoria, deliberar sobre sua tomada de contas no exercicio de 1930, e resolver sobre o parecer do conselho fiscal. Fica dispensada a leitura do relatorio e balanço, dada a sua divulgação pela imprensa diaria, nos jornaes que se acham sobre a mesa. O Sr. Eduardo Ferreira Ramos, relator do parecer do conselho fiscal, faz a leitura do mesmo, que é do seguinte teor: "Havendo sido examinados, na sede da Sociedade Nacional Radioelectrica, os livros, documentos, contas, e mais papeis relativos ás operações administrativas, verificámos acharem-se na melhor ordem, escripturados com zelo e verdade, que mostram com o relatorio e balanço a exacta e fidedigna situação social, economica e financeira, o que patenteia o zelo da sua administração; pelo que parece-nos que merecem ser approvados, com elogios e applausos, actos e contas da directoria, correspondentes ao anno de 1930". Após o que, o Sr. presidente sujeita a discussão o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, dá os mesmos como sancionados e consequentemente approvadas as contas, actos e factos da directoria, no anno findo de 1930, deixando de os apreciar a directoria e o conselho fiscal. O Sr. presidente passa a tratar da segunda parte da ordem do dia, que é a eleição do conselho fiscal e seus suplentes. Procedida a votação, foi apurado o seguinte resultado: Para membros effectivos: Dr. Luis Moraes Junior, Sr. Eduardo Ferreira Ramos e Boaventura Cunha Junior, e para suplentes, Dr. Augusto de Lima, Mangel S. Pontes Camara, Dr. Carlos Aguiar Moreira, tudo por maioria absoluta de votos. Em face do resultado são proclamados pelo Sr. presidente, como membros effectivos, os tres primeiros e como suplentes os tres ultimos; e como nada mais houvesse a resolver o senhor presidente dá os trabalhos como encerrados e agradece aos Srs. accionistas a sua presença. E eu, Alberto Ramos, escrevi esta acta, que, depois de lida e achada exacta e approvada, vai assignada pela directoria e pelos outros senhores accionistas presentes, aos 5 de maio de 1931. — Alberto Ramos. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. — M. Aguiar Moreira, director, presidente. — A. Barthés, director-gerente.

(C — 3.117 — 6-5-31 — 60\$000)

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931

Às treze horas e um quarto, do dia trinta e um de março de mil novecentos e trinta e um, presentes, no escriptorio da Companhia de Tecidos Bom

Pastor, dezesseis accionistas, representando cinco mil duzentas e dezenove accções, mais de dous terços do capital, o Sr. presidente da companhia, Dr. Walter James Gosling, assume a presidencia e declara que se acha aberta a sessão, visto haver numero legal para seu funcionamento, indicando para presidente da assembleia, o Sr. Olyntho Barboza de Mendonça, sendo esta indicação unanimemente approvada. Este senhor toma a presidencia da assembleia, agradecendo aos senhores accionistas a sua indicação e convida para seus secretarios, os senhores Francisco Vaz da Silva, representante da firma Vieira Moutinho & Comp., e José Gomes de Oliveira e Silva, representante da firma Bloy Duarte & Comp. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente declara que, de accordo com os annuncios de convocação, regularmente publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, a presente assembleia tem o fim de tomar conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao exercicio do anno de mil novecentos e trinta, bem assim, tratar da eleição da directoria, do conselho fiscal e mais interesses que julguem convenientes. Terminando, convida o senhor secretario da mesa para fazer a leitura da acta da ultima assembleia, á qual foi lida em voz alta. Terminada a leitura o Sr. presidente declara que se acha em discussão e approvação a redacção desta acta. Nenhum accionista fallando a respeito, o senhor presidente submete á approvação da assembleia a redacção da acta, á qual foi unanimemente approvada. E' convidado então o Sr. presidente da companhia para fazer a leitura do relatorio da directoria cuja leitura foi dispensada por proposta de um accionista, visto o relatorio achar-se publicado. O Sr. presidente convida então o relator do conselho fiscal a fazer a leitura do respectivo parecer, levantando-se o Sr. Antonio Prior Coutinho que lê, em voz alta, o seguinte parecer: "Srs. accionistas: O conselho fiscal da Companhia de Tecidos Bom Pastor vem declarar que, examinando o balanço geral desta companhia, fechado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, nada encontrou de anormal, o que, tendo acompanhado ás sessões mensaes da directoria, pôde acompanhar a marcha das operações da nossa companhia e constatar a perfeita ordem nos trabalhos da fabrica, bem assim, a conservação das propriedades, o augmento de diversas machinas e a efficiencia das já montadas. Por isso, nada tendo a oppor, propõe a approvação de todos os actos e contas da directoria, sujeitos ao seu parecer, referentes ao anno de mil novecentos e trinta. Rio de Janeiro, quinze de janeiro de mil novecentos e trinta e um. — Antonio Prior Coutinho. — Dr. Natalio Camboim. — Olyntho B. Mendonça." Declara então o Sr. presidente que se acham em discussão o relatorio da directoria, o parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno de mil novecentos e trinta. Nenhum accionista pedindo a palavra o Sr. presidente submete á approvação da assembleia a prestação de contas da directoria, consubstanciada em seu relatorio, bem assim, o parecer

do conselho fiscal, sendo tudo approvado, com a abstenção dos votos dos directores, não só os pessoas, bem como os representados por procuração, e dos votos dos membros do conselho fiscal. Diz o Sr. presidente que estando terminada a primeira parte dos trabalhos, vai proceder á segunda, constante das eleições da directoria, conselho fiscal e supplecia. Pede então a palavra o Dr. Natalio Camboim e diz que, antes de se iniciar a segunda parte dos trabalhos, deseja apresentar a mesa duas propostas afim de serem submettidas á apreciação e approvação da assembleia. O Sr. presidente recebe as propostas e pede ao Sr. secretario para fazer-lhes em voz alta a respectiva leitura, sendo uma do seguinte teor: "Srs. accionistas. Aproveitando esta assembleia geral ordinaria com a presença de mais de dous terços do capital, apresento as minhas sugestões para a reforma de nossos estatutos, sendo: Artigo decimo. Fica assim redigido. A companhia será administrada por uma directoria composta de um presidente e de um gerente, eleitos pela assembleia geral de accionistas, por maioria absoluta de votos, em escriptum secreto, de tres em tres annos. Nas votações para cada um desses cargos, havendo empate, considerar-se-á eleito o preferido pela sorte. Artigo decimo terceiro. Fica assim redigido. Nos casos de qualquer impedimento e nos de fallecimento ou renuncia de um dos membros da directoria, o outro director chamará um dos membros do conselho fiscal para substituí-lo, até que cesse aquelle ou se preencha a vaga, pelo tempo que faltar para a terminação do mandato, na primeira reunião ordinaria ou extraordinaria da assembleia geral. Paraphrasso primeiro do artigo decimo terceiro. Fica assim redigido. No caso, porém, de renuncia dos directores, cumpre ao conselho fiscal assumir a administração dos negocios sociaes e convocar, no prazo de oito dias, uma assembleia extraordinaria para eleger nova directoria. Paraphrasso quinto do artigo decimo quarto. Fica assim redigido. Escolher do accordo com o conselho fiscal, os estabelecimentos de credito á que deverão ser recolhidos os dinheiros da companhia, que não poderão ser retirados, senão por cheques ou recibos assignados pelos directores. Paraphrasso primeiro do artigo decimo quinto. Fica assim redigido. Presidir as reuniões da directoria, assim como, os trabalhos preparatorios das assembleias geraes, enquanto não for eleito o presidente respectivo, ser órgão da companhia e assignar todos os papeis concernentes á mesma, com excepção dos contractos, escripturas, cheques, procurações e titulos de divida que serão assignados por si e pelo director gerente. Paraphrasso quarto do artigo decimo quinto. Fica assim redigido. Assignar com o gerente os cheques ou recibos para a retirada do dinheiro que estiver depositado ou em conta corrente nos estabelecimentos de credito. Paraphrasso quinto do artigo decimo quinto. Fica assim redigido. Accionar com o gerente todas as letras, contas ou saques, emitidos sobre a companhia por compas ou debitos contrahidos em nome della. Paraphrasso sexto do artigo decimo quinto. Fica assim redigido. Por o pague-se em todas as contas de

vidamente processadas pelo gerente. Paragrapho quinto do artigo decimo sexto. Fica assim redigido. Determinar as quantidades e qualidades dos fios e matérias primas necessarias para o fabrico e compral-os de accordo com o presidente. Paragrapho sexto do artigo decimo sexto. Fica assim redigido. Assignar com o presidente os documentos a que se referem os paragraphos quarto e quinto do artigo decimo quinto. Artigo decimo setimo. Fica suprimido este artigo, bem assim o seu paragrapho decimo, passando os seus demais paragraphos para o artigo decimo sexto sob os numeros sete, oito, etc. O artigo decimo oitavo passa para decimo setimo e assim todos os demais artigos tomam numeros inferiores por motivo da supressão do artigo decimo setimo. Paragrapho terceiro do artigo vigesimo oitavo que passou a vigesimo setimo. Fica assim redigido. Augmentar ou reduzir o capital da companhia, reformar os estatutos, autorizar empréstimos, liquidar a companhia. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e trinta e um. — *Natalio Camboim*, e uma outra do teor seguinte: "Srs. accionistas. Respondo que seja tomada em consideração por esta assembléa, a resolução tomada pela directoria de accordo com o conselho fiscal, aos vinte de agosto de mil novecentos e vinte e nove, conforme acta lavrada no respectivo livro, afim de que fique homologada esta resolução, bem assim, autorizada a nova directoria a fazer os respectivos lançamentos na escripturação da companhia quando julgar opportuno. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e trinta e um. — *Natalio Camboim*." Declara o Sr. presidente que se acha em discussão a primeira proposta que acaba de ser lida, pois, a mesma trata de emendar alguns artigos e paragraphos dos nossos estatutos. Nenhum accionista pedindo a palavra o Sr. presidente submette a approvação esta proposta sendo a mesma approvada declarando o Sr. presidente que, em vista da manifestação dos senhores accionistas, ficam os estatutos da nossa companhia emendados, em concordancia com a proposta approvada. Em seguida, declara o Sr. presidente que se acha em discussão e approvação a segunda proposta, ha pouco lida. Não tendo algum dos senhores accionista pedido a palavra foi a mesma submettida á approvação da assembléa que a approvou com exclusão dos votos dos Srs. directores. Diz o Sr. presidente que vac. proceder á segunda parte dos trabalhos desta reunião, constante da eleição, da nova directoria, do conselho fiscal e sua suplencia e como acaba de ser approvada por esta assembléa a emenda ao artigo decimo dos estatutos, reduzindo a administração para dous directores, a eleição dos directores deve ser feita de accordo. Suspendendo os trabalhos por cinco minutos afim dos Srs. accionistas prepararem os seus votos. Reaberta a sessão o Sr. presidente convida o Sr. secretario Francisco Vaz da Silva para proceder á chamada dos accionistas presentes afim de depositarem na urna os seus votos. Fimda a chamada o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. Natalio Camboim e Antonio Prior Coutinho que encontraram na urna nove cedulas com a seguinte votação: Para presidente, o Dr.

Walter James Gosling, com 1.090 (mil e noventa) votos e para gerente, o Sr. Armando Pinto da Fonseca com 1.090 (mil e noventa) votos; para membros do conselho fiscal, os Srs. Victorino Gomes de Avellar, com 1.854 (mil oitocentos e cincoenta e quatro) votos, José Jorge Cerqueira, com 2.104 (dous mil cento e quatro) votos, e, Dr. Natalio Camboim com 2.104 (dous mil cento e quatro) votos, e, para supplentes do mesmo conselho os Srs. Dr. Virgilio Coelho Duarte com 2.104 (dous mil cento e quatro) votos, Antonio Prior Coutinho com 2.104 (dous mil cento e quatro) votos e Francisco Ignacio Botelho com 2.104 (dous mil cento e quatro) votos. Perante o resultado da votação declara o Sr. presidente que estão eleitos directores da companhia os Srs. Dr. Walter James Gosling e Armando Pinto da Fonseca, presidente e gerente, respectivamente, bem assim, para membros do conselho fiscal os Srs. Victorino Gomes de Avellar, José Jorge Cerqueira e Dr. Natalio Camboim e para suplentes os senhores Virgilio Coelho Duarte, Antonio Prior Coutinho e Francisco Ignacio Botelho. Diz o Sr. presidente que estando terminados os trabalhos desta assembléa, si algum dos Srs. accionistas pretender pedir a palavra queira fazel-o pela ordem. Pede a palavra o senhor Armando Pinto da Fonseca, agradecendo aos Srs. accionistas a sua reeleição e declarando que está nesta assembléa representando, por procuração, tres mil cento e quinze (3.115) votos, os quaes não foram por si utilizados em todas as deliberações desta reunião, conforme pode testemunhar a illustre mesa que preside esta assembléa, bem assim, na eleição que acaba de ser verificada, podendo os senhores accionistas constatar esta verdade pelos votos colhidos pelos senhores escrutinadores, pois, estando esta assembléa com a representação de cinco mil duzentos e dezenove votos (5.219), os mais votados obtiveram apenas dous mil cento e quatro (2.104) votos, ficando desta forma respeitado o que determina a lei das sociedades anónimas. Pede a palavra o Dr. Walter James Gosling, para agradecer á assembléa a sua reeleição. O Sr. José Jorge Cerqueira propõe um voto de louvor á mesa e aos Srs. escrutinadores, o que foi unanimemente approvado. Não tendo mais algum accionista pedido a palavra, o Sr. presidente agradece o voto de louvor, por si e pelos seus collegas de mesa, encerrando a sessão. E, eu, secretario, mandei lavrar esta acta para que constando fique todo o succedido, nesta assembléa, a qual fica por mim assignada e pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Francisco Vaz da Silva*. — *Olyntho Barboza de Mendonça*. — *José Gomes de Oliveira e Silva*. — *Natalio Camboim*. — *Antonio Prior Coutinho*. — *José Jorge Cerqueira*. — *Walter James Gosling*. — *Vicente Soares de Barros* por procuração, Armando Pinto da Fonseca. — *Maria Candida de Barros Mattos*, por procuração, Armando Pinto da Fonseca. — *Martins Barros & Comp. Ltda.* por procuração de Armando Pinto da Fonseca. — *Francisca L. Barros Pimentel*, por procuração Armando Pinto da Fonseca. — *D'Olne & Comp.*, por procuração Armando Pinto da Fonseca. — *Clara Braga da*

Fonseca, por procuração Armando Pinto da Fonseca. — *Armando Pinto da Fonseca*. — *Conde de Abellar*. — *João Teixeira Pinto*. — *Octavio Reis*. — *Banco do Commercio*. — *Octavio Reis*, director. — *Victorino Gomes de Avellar*. — *J. Watteau*.

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 27 de abril de 1931, archivei-se nesta repartição sob o numero 9.351, o seguinte documento referente á Companhia de Tecidos Bom Pastor, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 31 de março ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. (data do e assignado sobre uma estampilla de dez mil réis "10\$000"). Visto. J. C., em 28 de abril de 1931. — *Isidoro Campos*, director (carimbado). Ao lado estava tambem o carimbo da Junta Commercial.

(C — 3.111-6-5-31-240\$000)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo	
Valores depositados.	12.051:541\$650
Letras e effeitos a receber.	648:695\$370
Deposito de operações cambias.	100:142\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	70:850\$000
Empréstimos em conta corrente.	540:403\$500
Caixa.	232:900:380
Correspondentes do exterior.	46:352\$130
Correspondentes do interior.	22:245\$830
Letras descontadas.	413:583\$100
Diversas contas.	745:130\$250
	14.871:847\$210
Passivo	
Capital.	1.000:000\$000
Fundo de reserva.	23:400\$000
Títulos em caução e em deposito.	12.051:541\$650
Depositos em cobrança no interior.	648:695\$370
Depositos em conta corrente com juros.	508:757\$100
Depositos em conta corrente sem juros.	197:842\$030
Depositos a prazo fixo.	370:529\$000
Letras a pagar.	6:172\$900
Diversas contas.	54:480\$360
Lucros e perdas.	10:428\$800
	14.871:847\$210

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931. — Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Os directores, *Luiz Vianna*, — *F. Siqueira*. — O contador, *Carvalho Filho*.

(C — 3.116 — 6-5-31 — 30\$000)

MALHEIRO, VARGAS & COMP. LTDA.
CASA BANCARIA

Rua General Camara n. 42, sobrado

BALANCETE EM 31 DE ABRIL DE 1931

Activo

Titulos descontados.....	290:834\$140
Empréstimos garantidos...	19:600\$000
Clecorrentes garantidas....	34:188\$730
Titulos em cobrança.....	176:916\$600
Titulos em caução.....	84:300\$000
Titulos depositados.....	4:000\$000
Titulos de propriedade....	22:400\$000
Immoveis.....	21:237\$400
Hypothecas.....	20:000\$000
Caixa; em moeda corrente e disponível em bancos..	72:115\$400
Diversas contas.....	171:733\$180
	916:725\$456

Passivo

Capital.....	350:000\$000
Fundo de reserva.....	9:400\$000
Depositos em clecorrentes CJ.....	126:675\$660
Depositos em clecorrentes limitadas.....	26:092\$500
Administração de predios	20:943\$490
Credores p. titulos em co- bração.....	176:916\$600
Valores caucionados.....	84:300\$000
Valores depositados.....	4:000\$000
Valores hypothecados.....	20:000\$000
Diversas contas.....	98:397\$200
	916:725\$450

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. —
Malheiro, Vargas & Comp., Ltda. — O
contador, Oscar Espinel.
(C. 3.113 — 6-5-31 — 30\$060.)

**INDUSTRIA NACIONAL DE CONSER-
VAS, S. A.**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA-
RIA DE ACCIONISTAS, REALIZADA EM 28
DE JANEIRO DE 1931

Aos vinte e oito dias de janeiro de mil novecentos e trinta e um, na sede da Sociedade Anonyma Industria Nacional de Conservas, á rua do Rosario numero cento e quatro, ás quinze horas, verificado numero legal para a installação da assembleia geral extraordinaria de accionistas, para esta data convocada, foram iniciados os trabalhos com a presença da totalidade dos accionistas, ou sejam, os seguintes: Amaury de Sá, Armando Salgado, Julio Bouchaud, Manoel Teixeira, Adroaldo Rodrigues, José Mascarenhas Junior e Silva, Mascarenhas & Comp., representados pelo socio solidario Luiz Alves da Silva. Pela mesma assembleia ora constituída, foi aclamado presidente o accionista Antonio Franco, que, agradecendo, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Julio Bouchaud e Armando Salgado. Constituída a mesa, foi, pelo senhor presidente, relatados á assembleia, de accordo com o annuncio inserto no *Diário Official*, o relatório-exposição que sobre a mesa se encontra, apresentado pela directoria dos seus assumptos a serem estudados e deliberados na presente reunião. E passa a manejar-se os. O primeiro assumpto é a renúncia do nosso director presidente Luiz Alves da Silva, que renunciara o cargo

de maneira irrevogavel, pelo que, cabia á presente assembleia deliberar a renúncia e eleger o substituto. Consultada a mesma e não havendo quem da palavra quizesse utilizar-se, foi declarado, pelo Sr. presidente, aceita a renúncia, lamentando a assembleia que a I. N. C. perdesse esse incansavel elemento que durante sua gestão foi o renunciado. Em seguida, pediu o Sr. presidente que os accionistas encerrassem suas respectivas cédulas para a eleição que ia proceder-se, para o preenchimento da vaga aberta. Feito o escrutínio, foi apurado: 5.998 (cinco mil novecentos e noventa e oito) acções pelos seus proprietarios votaram em Adroaldo Rodrigues, e um accionista votara em Luiz Alves da Silva. Não tomara parte na votação o presidente da mesa. Em seguida, não havendo contestação á apuração, o Sr. presidente declarou eleito director presidente o senhor Adroaldo Rodrigues, a quem considerava empossado desde já. Em seguida, passa ao segundo assumpto, que é o contracto de arrendamento feito entre a I. N. C. e a Companhia Proprietaria Brasileira, dos utensílios, machinas e accessorios existentes em S. Gongalo, no predio da arrendataria (C. P. B.), onde a arrendante (I. N. C.) tinha a fabrica funcionando. Exposta sob detalhes a transacção realizada, a assembleia approvou, por unanimidade, o contracto de arrendamento, como igualmente approvou todas as deliberações tomadas pela directoria, não só no concernente ao contracto como nas vendas de material e materia prima. Posta em discussão dita approvação e nenhum accionista usando da palavra, o Sr. presidente declara approvados todos os actos da directoria. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a presente assembleia, agradece a honrosa presença de todos os accionistas, e solicita a demora de alguns momentos afim de ser lavrada esta acta, que deverá ser lida e approvada. Lida esta, foi, em seguida, posta em discussão e, não havendo quem da palavra quizesse utilizar-se, o Sr. presidente declarou approvada esta acta, que fôra mandada transcrever e vai por todos assignada. Rio de Janeiro, vinte e oito de janeiro de mil novecentos e trinta e um. — Antonio Franco. — Julio Bouchaud. — Armando Salgado. — Amaury de Sá. — Manoel Teixeira. — Adroaldo Rodrigues. — José Mascarenhas Junior. — Silva, Mascarenhas & Comp.

Confere com o original do livro de actas. Rio, 5 de maio de 1931. — Industria Nacional de Conservas, S. A. — Adroaldo Rodrigues, director presidente.
(C. 3.121 — 6-5-31 — 90\$000)

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 28 de março de 1931, se archivou nesta repartição, sob o numero 9.300, o seguinte documento, referente á Sociedade Anonyma Industria Nacional de Conservas, a saber: —

Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 28 de janeiro ultimo, que elegeu o Sr. Adroaldo Rodrigues para o cargo de presidente, vago pela renúncia do Sr. Luiz Alves da Silva e approvou um contracto de arrendamento entre a sociedade e a Companhia Proprietaria Brasileira. Eu, João Hygino de

Aranjo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Mario Soares Pinto, 2º official. — A data do archivamento é 26 de março e da assignatura de 28 de março, tudo de 1931. — Mario Soares Pinto, 2º official. — Visto, J. C., em 28 de março de 1931. — Isidoro Campos, director.

SOCIEDADE ANONYMA "RIO PALACIO HOTEL"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás 14 horas, na sede social á rua dos Andradas n. 10, presentes accionistas em numero legal abriu a sessão o Dr. Armando C. Paranhos, director-presidente que convida para presidir os trabalhos o accionista José Pereira de Rocha Paranhos Junior que aceita. Convida para secretario os Srs. Mario C. Paranhos e Hildebrando C. Paranhos. Constituída a mesa o Sr. presidente lê a acta da assembleia geral real. em trinta e um de março de mil novecentos e trinta, que é unanimemente approvada. Após, lê o Sr. presidente o convite para reunião e seus fins. Sendo ao secretario que lesse o p. do conselho fiscal, findo este, p. do Sr. Mario C. Paranhos a disp. da leitura do relatório que é acc. sendo pelo Sr. presidente feito o convite para exame dos documentos e sobre elles algum dos presentes desejar manifestar-se, nada havendo é submettida a approvação da assembleia o balanço e demais actos da directoria em concordancia com o parecer do conselho fiscal. Deixaram de votar os membros da directoria e conselho fiscal. O Sr. Mario C. Paranhos propõe não ser distribuido dividendo em vista da depressão financeira reinante. Proposta esta unanimemente approvada. Tendo-se de proceder a eleição da directoria para o biennio 1931/32 e do conselho fiscal, de tudo dá sciencia á casa do Sr. presidente convidando os Srs. accionistas presentes a se munirem de cédulas em branco para indicarem os seus candidatos para a directoria, conselho fiscal e suplentes, suspendendo a sessão por dez minutos. Decorrido o p. é reaberta a sessão convidando o Sr. presidente aos accionistas a depositarem suas cédulas na urna, terminada o que, se procede a verificação e contagem dos votos que deu o seguinte resultado: para presidente, Dr. Ernesto C. Paranhos; director-gerente, Dr. Cesar C. Paranhos, por 1.450 votos cada um, conselho fiscal, J. Pinto-Lamareira e Alderano C. Paranhos; suplentes, José Paranhos Junior e Armando C. Paranhos, que obtiveram a maioria de votos. Proclamado o resultado são os eleitos felicitados pelo Dr. Mario C. Paranhos, respondendo o presidente recém-eleito, Dr. Ernesto C. Paranhos e é suspensa a sessão. Pelo Sr. presidente são convidados os presentes a aguardarem a terminação da leitura da acta para assignarem-na findo o que é a acta assignada por todos os presentes após a leitura e approvação da mesma, ficando os recém-eleitos de tomarem posse em sessão da directoria. Eu, Mario C.

Paranhos, servindo de secretario fiz lavrar a presente pelo Sr. Waldemar L. de Oliveira que em seguida assigna. — *Waldemar L. de Oliveira.* — *Mario Crissiuma Paranhos.* — *Armando Crissiuma Paranhos.* — *José Pereira da Rocha Paranhos Junior.* — *Cesar Crissiuma Paranhos.* — *Ernesto Crissiuma Paranhos.* — *Hyldebrando Crissiuma Paranhos.* — *Alderano Crissiuma Paranhos.* — *Margarida Crissiuma Paranhos.* — Por procuração, Benjamin da Fonseca Rangel e J. Pinto Lamarca. (C. — 3.256 — 6-5-31 — 60\$).

CERTIFICADO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 27 de abril de 1931, archiou-se nesta repartição sob o numero 9.353 o seguinte documento referente á Companhia de Seguros "Guanabara": a saber:

Publica forma da carta declaratoria do Ministerio da Fazenda e folhas do "Diário Official" de 21 de março ultimo com a publicação do decreto n. 19.756, de 18 do mesmo mez, approvando a reforma dos estatutos sociaes e redução do capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — *Mario Soares Pinto*, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official João Hygino de Araujo. Visto. Junta Commercial, 28 de abril de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

Em tempo, certifico mais que com os documentos retro mencionados foi tambem archivada uma folha do "Diário Official" de 24 de março ultimo com a publicação da rectificação de um topico da acta da assembleia geral extraordinaria a que precede o retro citado decreto n. 19.756.

Era ut retro.

João Hygino de Araujo, 1º official.

(C. — 3.255 — 6-5-31 — 40\$000).

SYNDICATO ANGLO BRASILEIRO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1931, DICO, 23 DE MARÇO DE 1931

No dia 23 de março de 1931, ás 17 horas, na sede social, á rua Buenos Ayres n. 70, 5º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os dez accionistas abaixo assignados, portadores das cautelas ns. 3, 5, 19, 23, 31, 18, 11, 30, 22, 20, 6, 2, 4 e 21, conforme consta do livro de presenca, foi aberta a sessão pelo director em exercicio da presidencia, senhor Pretymán, o qual convidou para presidir a o Sr. Luiz Felipe Monteiro Aché. Este, assumindo a presidencia, por sua vez convidou os accionistas Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e o Sr. Jorge Pinto Lisboa para com elle constituirem a mesa, nas funções de primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Os secretarios procederam á conferencia da lista de presenca com o recibo de deposito das cautelas na Caixa da Sociedade, e informaram que os accionistas re-

unidos representavam cincoenta e tres mil e quatrocentas e vinte accções. Declarou então o presidente que havia numero legal para o funcionamento da assemblea; e a um pedido o segundo secretario leu, em voz alta, o relatorio da directoria, o balanço, a demonstração das contas de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930 e publicado no *Diário Official* de 22 do mez corrente. Finda a leitura, o presidente poz em discussão os mencionados documentos; e, como ninguem pedisse a palavra, submetteu-os á votação, tendo sido unanimemente approvados. Abstiveram-se de votar os directores e os fiscaes. Proclamando o resultado, o presidente declarou que estavam approvados os actos e contas da directoria até a data do encerramento do balanço lido; e convidou os Srs. accionistas a elegerem os fiscaes para o exercicio em curso. Recolhidas as cedulas pelo segundo secretario e apuradas pelo primeiro, que as foi successivamente lendo em voz alta e passando ao presidente, verificou este terem sido eleitos fiscaes, para o exercicio de 1931, os Srs. Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Jorge Pinto Lisboa e Orlando Ribeiro de Castro, e supplentes os Srs. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, F. de Castro e Silva e Alexandrino Boavista Mosecos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Do que eu, 1º secretario, fiz esta acta, que foi lida em voz alta pelo segundo secretario, e unanimemente approvada.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello.* — *Luiz Felipe Monteiro Aché.* — *Jorge Pinto Lisboa.* — *Orlando Ribeiro de Castro.* — *Antonio Cavour P. de Almeida.* — *Walter Pretymán.* — *José Julio de Saboia e Silva.* — *J. C. de Azevedo.* — *Walter Brocklebank.* — *O. Cunningham.* (C — 3.252 — 6-5-31 — 75\$)

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONALES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 6 DE ABRIL DE 1931

No dia 6 de abril de 1931, reunidos ás 11 horas, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 17, 4º andar, 11 accionistas representando 1.441 accções, com direito a 142 votos, conforme consta do livro de presenca, o director-presidente, Sr. Dr. Mario de Oliveira Roxo, convida para presidir os trabalhos o accionista Sr. L. M. de Barros Roxo, que assume a presidencia e convida para secretarios os accionistas Srs. Abel Monteiro de Barros e Oscar von Sydow. Assim constituida a mesa, o presidente declara aberta a sessão. O Sr. 2º secretario lê a acta da assemblea geral anterior, que se achava approvada por ter sido assignada por accionistas representando 1.441 accções, razão por que não é a mesma posta em discussão e votação. Por proposta do accionista Sr. Alberto Reeve é dispensada a leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, attinentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930, visto terem sido publicados no *Diário Official*, como se mostra aos presentes. O Sr. presidente da assemblea declara então em discussão os referidos documentos; ninguem pedindo a palavra, passa-se á votação,

sendo tudo approvado unanimemente pelos presentes, abstenção de votar a directoria e o conselho fiscal. Em seguida o presidente da assemblea declara que vae passar á segunda parte da ordem do dia, isto é, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno. Pede, assim, aos Srs. accionistas que indiquem dous escrutinadores, e que se munam das cedulas; enchidas pelos Srs. accionistas essas cedulas e recolhidas, dão o seguinte resultado, unanime: Para o conselho fiscal: Dr. Jaguanharo da Rocha Miranda, Dr. Henrique Fialho e Carlos Raulino; para supplentes: Oscar von Sydow, Dr. Firmo Alves Pereira e Alberto Reeve. O Sr. presidente da assemblea declara então eleitos, por unanimidade de votos, e empossados de seus cargos os referidos senhores, e, nada mais havendo a tratar-se, dá por terminados os trabalhos da assemblea e, encerrando a sessão, manda lavrar a presente acta, que é lida, approvada e assignada por todos os presentes accionistas. E eu, Abel Monteiro de Barros, como 1º secretario, a subscrevo e assigno, com os demais membros da mesa e todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931. — *Abel Monteiro de Barros.* — *L. M. de Barros Roxo.* — *Oscar von Sydow.* — *Dr. Mario de Oliveira Roxo.* — *Alberto Pizarro Jacobina.* — *J. T. de Alencar Lima.* — *Henrique Fialho.* — *Carlos Raulino.* — *Edgard Rodrigues Peizoto.* — *Jaguanharo Rocha Miranda.* — *Alberto Reeve.* (C—3.253—6-5-31—50\$000)

"EMPRESA BRASILEIRA INDUSTRIAL E LOCATIVA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta dias do mez de março de 1931, em sua sede á rua dos Andradas n. 10, nesta Capital, ás 15 horas, presentes os Srs. accionistas representando a totalidade do capital social, assumiu a presidencia o Dr. Armando Crissiuma Paranhos e, convidando para secretario o Sr. Benjamin da Fonseca Rangel, declarou aberta a sessão, de accordo com o convite publicado pela imprensa, para o fim especial de: eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes; leitura do parecer do conselho fiscal, e exame e deliberação sobre o inventario e balanço das contas referentes ao exercicio financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1930, achando-se á disposição dos Srs. accionistas, desde o dia 28 de fevereiro proximo findo, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto 434, de 4 de junho de 1891. Procedida a leitura do parecer do conselho fiscal e posto em discussão pelo Sr. presidente, usou da palavra o Sr. José Pereira da Rocha Paranhos Junior propondo em face do parecer a approvação pela assemblea das contas e demais actos da directoria. Posta em votação essa proposta foi unanimemente approvada, deixando de tomar parte os membros da directoria e conselho fiscal. O Sr. presidente declarou que ia se proceder a eleição, escolhendo para escrutinadores os Srs. J. Pinto Lamarca e Waldemar L. de Oliveira, apoz o que convidou os Srs. ac-

acionistas a se munirem de cédulas para a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, suspendendo a sessão por dez minutos. Reiniciados os trabalhos convidou os Srs. accionistas a depositarem as cedulas na urna findo o que foi logo dado inicio a apuração que elegeu por maioria de votos para presidente o Sr. José Pereira da Rocha Paranhos Junior por 971 votos e para gerente, senhor Dr. Mario Crissiuma Paranhos, por mil votos, conselho fiscal, os Srs. J. Pinto Lamarca, Benjamin da Fonseca Rangel, por 1.000 votos e Alderano Crissiuma Paranhos, por 971 votos, e supplentes, os Srs. Drs.

Ernesto C. Paranhos, Cesar C. Paranhos e Armando C. Paranhos, por 970 votos cada um, sendo todos muito acclamados fallando o Sr. Dr. Mario C. Paranhos que agradeceu a prova de confiança da assemblea em seu nome e de todos os companheiros eleitos, comunicando que só em fins de abril elle e o gerente poderiam tomar posse em vista de terem que pôr em ordem negocios fora desta Capital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo a presença dos Srs. accionistas e congratulando-se com os mesmos pelo progresso e desenvolvimento da Sociedade,

declarou encerrada a sessão. E cu, Benjamin da Fonseca Rangel, servindo de secretario fiz lavrar a presente pelo Sr. Waldemar L. de Oliveira que em seguida assigna. — Waldemar L. de Oliveira. — Benjamin da Fonseca Rangel. — José Pereira da Rocha Paranhos Junior. — Armando Crissiuma Paranhos. — Ernesto Crissiuma Paranhos. — Alderano Crissiuma Paranhos. — Por procuração de Benjamin da Fonseca Rangel, Margarida Crissiuma Paranhos. — Por procuração de Mario Crissiuma Paranhos, Cesar Crissiuma Paranhos. — J. Pinto Lamarca. (C. — 3.257 — 6-5-31 — 608).

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

Srs. accionistas — A directoria da Cooperativa Militar do Brasil apresenta-vos o relatório concernente à gestão do anno proximo findo, de 1930, acompanhado do balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e mais annexos, assim como do parecer do Conselho Fiscal.

Em assemblea geral ordinaria realisada em 18 de outubro, foi eleita a seguinte directoria para o triennio de 1931 — 1933:

Presidente e thesoureiro, general Francisco Flarys.

Supplente, general Estellita Augusto Werner.

Gerente e secretario, capitão Antonio Thiers Fróes da Cruz (releito).

Supplente, general Gustavo dos Santos Sarahyba (releito).

Não foi nada para desejar o movimento operado durante o anno. A crise economica que o paiz vinha atravessando, agravou-se consideravelmente com a situação politica, sobretudo apaixonada, que culminou com a revolução triumphante em outubro.

Empossado o novo governo, entre outras medidas que julgou opportunas, decretou a moratoria para fins commerciaes, mas não tardou tornal-a extensiva ás consignações estabelecidas por funcionarios publicos, o que notavel pfejuizo causou aos nossos interesses sociaes. Se em 1929 resistimos á crise amparados na receita dessa procedencia, a qual elevou-se bastante, no anno findo soffremos sensivel baixa, conforme adeante demonstramos.

Em face das constantes publicações sobre consignações em folha de pagamento, o Governo Provisorio mandou publicar nos jornaes o esboço do decreto com que pretende resolver o assumpto, pedindo, entretanto, suggestões aos interessados. Nesse sentido dirigimos ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio succinta exposição sobre esta Cooperativa, sua organização, etc.

No relatório anterior vos scientificamos da mudança da nossa sede, o que effectuou-se em julho ultimo, pois não nos foi possivel continuar onde nos achavamos, tacs os encargos superiores ás nossas posses.

Com profundo pesar participamos o fallecimento do nosso presado companheiro general Gustavo dos Santos Sarahyba. A esse extinto amigo, as nossas saudosas recordações.

VENDAS

No seu total foram de réis 2.262.788\$378, contra réis 2.620.352\$800, do anno precedente, havendo uma differença para menos de 357.564\$422, ou sejam cerca de 14 %. Esse decrescimo deriva-se da suspensão de nossas consignações em folha durante o ultimo trimestre do exercicio de 1930.

As nossas vendas a dinheiro tambem soffreram diminuição, como se constata do annexo, pois vendemos menos réis 207.147\$400 do que em 1929.

Os effeitos da crise que ha muitos annos vem assobrando todos os ramos da industria e do commercio, mais se accentuaram na presente occasião, em que o mundo inteiro vem soffrendo as consequencias desse terrivel flagello.

Os resultados, pois, ainda alcançados por esta sociedade, isto é, o lucro obtido neste balanço, embora menor, em comparação ao do anno anterior, representa muita cousa numa época anormal como a que vimos vencendo.

INVENTARIO

O existente de mercadorias apurado no balanço, montou em 625.175\$615, assim desminado:

	1929	1930
Alfaiataria e Sirguciaría.	218.129\$460	219.062\$180
Calçado.	17.698\$800	11.613\$701
Armarinho, Fazendas e Modas.	367.320\$935	350.862\$375
Armazem.	14.942\$430	13.637\$390
Instrumentos de Musica.	155\$500	—
	618.247\$125	625.175\$615

verificando-se uma differença para menos de réis 23.071\$180.

Os artigos para chapéus de senhoras, ainda foram inventariados juntamente com os da secção de Armarinho, Fazendas e Modas.

Nossas installações, elevador e mercadorias continuam seguros em sete companhias das mais solidas que operam na praça.

No annexo demonstrativo do nosso "stock" de mercadorias, ainda figura o titulo "Instrumentos de Musica". A directoria, porém, resolveu liquidar, como liquidou as mercadorias que existiam, no valor de réis 155\$500, vindos do balanço anterior. As exigencias do fisco e os impostos para exploração de tal negocio, eram taes, que melhor foi não renovar as respectivas licenças para aquelle exercicio.

BALANÇO E CONTA DE LUCROS E PERDAS

O lucro liquido attingiu, no exercicio que relatamos, a réis 196.516\$531, menos réis 142.401\$719 do que o obtido no ultimo anno, como se vê dos dados apresentados. O lucro a distribuir, porém, é de réis 176.861\$881, por se abater antes 10 % para o Fundo de Reserva, de conformidade com as disposições estatutarias.

A diminuição do lucro neste anno, em confronto com o anterior, além dos motivos já expostos, está tambem com provada com a depressão das vendas já assignaladas e com os grandes prejuizos que nos veio causar a suspensão temporaria e inesperada dos descontos de nossas consignações em folha, em consequencia da moratoria decretada pelo Governo. Sem embargo disso conseguimos encerrar este balanço, devendo á praça penas a quantia de réis 7.355\$305, menos réis 19.017\$260 do que em 1929.

Tambem devemos no estrangeiro réis 10.107\$600 á firma Lowe, Donald & Comp., proveniente de uma factura de casemiras, que não foi ainda paga, tão somente devido á situação precaria do cambio. Os nossos compromissos, porém, sempre foram satisfeitos em dia, não tendo havido necessidade felizmente, de appor a nossa assignatura ás contas das compras que adquirimos na praça, pois o seu pagamento tem sido invariavelmente effectuado dentro do prazo legal, obtendo-se desse modo, as vantagens dos descontos. Não nos foi assim, necessario recorrer á concessão estabelecida pela moratoria para dilatação dos nossos compromissos, o que consignamos com real satisfação.

FUNDO DE GARANTIA

No accordo com a demonstração em annexo, verifica-se que lhe foi distribuida a importância de réis 35.372\$976.

correspondente a 20% sobre o lucro liquido deste balanço. As consignadas importancias do § 2º do art. 49 dos estatutos e do art. 17 do regulamento da "Secção de Contas por Consignação", atingiram, porém, a réis 23:858\$200 que, addicionadas á quantia acima, perfaz a importancia de 59:231\$176.

Os prejuizos causados com os fallecimentos e exonerações de consignantes importaram em réis 56:058\$781.

DIVIDENDO

Corresponde ao 39º o que vai ser distribuido, e foi calculado á razão de 7 % ao anno, sobre o capital realizado até 31 de março do anno exposto. Tivemos, não obstante, necessidade, para completar aquella taxa, de recorrer ao Fundo Especial de Dividendos e de lá retirar a quantia de 1:168\$816.

ESCRITURAÇÃO

O saldo do 33º Dividendo prescripto, na importancia de réis 5:419\$200, somnado ao juro de móra, também cahido em prescrição e relativo ao anno de 1924, na importancia de réis 1:705\$200, teve as applicações determinadas nos §§ segundos dos artigos 15 e 49 dos estatutos.

O producto das joias e pensalidades somnou no anno referido em réis 67:153\$000, que, de accordo com o estabelecido no art. 17 do regulamento da "Secção de Contas por Consignação", foi distribuido por alugueis, despesas geraes, ordenados e Fundo de Garantia.

BANCO DO BRASIL

Conforme temos exposto em relatorios anteriores, muito nos vem servindo as transacções de credito que continuamos a manter com este importante estabelecimento. Ao encerrarmos o presente balanço, deviamos a esse Banco a quantia de réis 287:332\$837.

Não tivessem sido provisoriamente suspensas as nossas consignações em folha e essa conta apresentaria necessariamente uma cifra muito menor.

Os juros que foram debitados á dita conta durante o anno relatado, montaram em réis 35:407\$220.

INSTALAÇÃO NO PREDIO NOVO

As despesas imprescindiveis realizadas com a nossa mudança da avenida Rio Branco para a nossa nova sede, ficaram em réis 172:431\$450, incluindo o elevador marca A. B. SEE mandado collocar para accesso aos pavimentos superiores afim de melhor servir aos nossos associados e consignantes. As referidas despesas escripturadas no titulo acima, terão que ser liquidadas no prazo do contracto de locação do predio que é de sete annos. Assim, no presente balanço, já abatemos na dita conta a quantia de réis 24:600\$000 como vai demonstrado annexo

TRANSFERENCIA DAS ACCOES

Foram feitos durante o anno 575 termos de transferencias, sendo:

1.941	acções por venda.
197	acções por alvarás.
550	acções por caução.
937	acções por levantamento de caução.

3.625 acções.

AUGMENTO DE CAPITAL

Continua embora que morosamente, a ser integralizadas pelos seus proprietarios as accções no seu novo valor de réis 50\$000. No anno relatado essa integralisação foi de réis 1:605\$000.

São estas as informações que nos cumpre trazer ao vosso conhecimento e estamos promptos a dar quaesquer outras que julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. — *Francisco Flarys*, presidente.

PARERE DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa Militar do Brasil vem mais uma vez cumprir o que lhe está determinado em nossos estatutos em seus artigos 26 e 27.

A situação financeira em nosso paiz durante o anno findo e quicá até a presente data, soffreu tal depressão que gran-

dô parte do commercio em geral e mais accentuadamente o desta capital, foi arrastado á fallencia ou teve de impetrar concordata para evital-a. O quadro é negro, embora fagueiras esperanças scintillem momentaneamente para todos que compram e vendem. A offerta é maior que a procura, no entanto clama-se contra a carestia da vida. É um systema commercial inteiramente invertido.

Em meio de tudo isto o Conselho Fiscal vê a Cooperativa Militar do Brasil bem resguardada dessa tempestade. As observações e declarações da sua criteriosa directoria acompanhadas de seu relatorio, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, foram meticulosamente examinados por este conselho, em confronto com a escripturação da Sociedade e tudo acharam certo e em perfeita ordem, pelo que nos levam facilmente a aconsellar sua approvação e declarar a esta Assembléa Geral que bem poucas sociedades congêneres se encontram em taes condições, a ponto de ainda apresentar aos seus accionistas um dividendo de 7 %, producto de muito esforço e zelo da sua benemerita directoria.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Arthur da Cruz Ferreira*, relator. — *General José Candido Rodrigues*. — *José Maximiano Gomes de Paiva*.

BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE ANONYMA "COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL", A QUE SE PROCEDEU EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Accções da directoria:	
Valor desta conta.....	10:000\$000
Armazém, moveis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	61:411\$124
Depositos:	
Valor desta conta.....	346\$000
Alfaiataria e Sircuetaria:	
Existencia	219:062\$180
Armarinho, Fazendas e modas:	
Existencia	350:862\$375
Armazem:	
Existencia	13:637\$390
Calçado:	
Existencia	41:613\$700
Caixa:	
Saldo existente.....	68:332\$601
Devedores em liquidação:	
Saldo desta conta.....	1.046:594\$101
Accionistas:	
Saldo desta conta.....	93:650\$000
Contas por consignação:	
Saldo devedores.....	1.461:682\$928
Contas correntes:	
Saldo devedores.....	234:694\$891
Instalação no predio novo:	
Saldo desta conta.....	147:834\$450
	3.752:722\$040
Passivo	
Capital:	
Valor de 30.000 accções de 50\$000.....	1.500:000\$000
Caução da directoria:	
Valor desta conta.....	10:000\$000
Gratificações:	
Importancia a distribuir.....	12:380\$541
39º dividendo:	
Importancia a distribuir.....	98:411\$500
38º dividendo:	
Saldo desta conta.....	29:599\$300
37º dividendo:	
Saldo desta conta.....	17:412\$975
36º dividendo:	
Saldo desta conta.....	9:605\$495
35º dividendo:	
Saldo desta conta.....	7:189\$600
Dividendos atrasados:	
Saldo desta conta.....	6:662\$200
Fundo de garantia:	
Saldo desta conta.....	890:130\$114
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	545:585\$098
Premio aos empregados:	
Importancia a distribuir.....	17:686\$188
Restituição do juro da mora:	
Saldo desta conta.....	18:511\$042
Fundo especial de dividendos:	
Saldo desta conta.....	24:550\$474

Fundo de previdência:	
Saldo desta conta.....	92:679\$717
Fundo de depreciação:	
Importancia a distribuir.....	14:149\$192
Contas da praça:	
Saldo credores.....	7:355\$305
Contas por consignação:	
Saldo credores.....	120:531\$136
Contas correntes:	
Saldo credores.....	32:002\$126
Deposito para o augmento de capital:	
Saldo desta conta.....	500\$000
Banco do Brasil:	
Saldo credor.....	287:332\$837
Lowe, Donald & Comp.:	
Saldo desta conta.....	10:107\$600
	<u>3.752:722\$040</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Francisco Flarys*, director-presidente. — *Antonio Thiérs Fróes da Cruz*, director-gerente. — *Eduardo A. Santos*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Honorarios da directoria:	
Saldo desta conta.....	52:000\$000
Honorarios do conselho fiscal:	
Saldo desta conta.....	12:000\$000
Alugueis:	
Saldo desta conta.....	17:500\$000
Despezas geraes:	
Saldo desta conta.....	62:360\$637
Ordenados:	
Saldo desta conta.....	61:416\$600
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	14:461\$006
Instalação no predio novo:	
Importancia que se credita.	24:600\$000
	<u>274:338\$243</u>

Fundo de reserva:	
10 % para esta conta, sobre o lucro de 196:516\$534	19:651\$653
Saldo liquido de 176:864\$881 a distribuir como se segue:	
39° dividendo:	
55 % para dividendos	97:275\$684
Importancia retirada do Fundo Especial de Dividendos para perfazer a dos 7 % para dividendo, sobre o capital integralizado de réis 1.406:350\$000..	1:168\$816
	<u>98:444\$500</u>

Fundo de garantia:	
20 % para fazer face aos prejuizos resultantes das faltas de pagamentos dos debitos contrahidos com a sociedade	35:372\$976
Premio aos empregados:	
10 % para premio aos empregados com mais de um anno de casa e proporcionalmente aos seus ordenados.....	17:686\$188
Fundo de depreciação:	
8 % para attender á depreciação das mercadorias, etc....	14:149\$192
Gratificações:	
2 % para o director-presidente.....	3:537\$297
5 % para o director-gerente....	8:843:244
	<u>12:380\$541</u>
	<u>178:033\$697</u>
	<u>472:023\$593</u>

Credito

Alfaiataria e Sirguciararia:	
Lucro desta conta.....	174:306\$767
Armaçinho, fazendas e modas:	
Lucro desta conta.....	113:085\$516
Calçado:	
Lucro desta conta.....	81:159\$791
Armazem:	
Lucro desta conta.....	89:180\$120
Instrumentos de musica:	
Lucro desta conta.....	92\$100
Socção de chapéus:	
Lucro desta conta.....	6:032\$520
Fornecimentos externos:	
Lucro desta conta.....	4:738\$080
	<u>468:595\$197</u>
Renda eventual:	
Saldo desta conta.....	2:259\$580
	<u>470:854\$777</u>
Fundo Especial de Dividendos:	
Importancia retirada desta conta para completar a de 98:444\$500, correspondente aos 7 % para o dividendo a distribuir.....	1:168\$816
	<u>472:023\$593</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Francisco Flarys*, director-presidente. — *Antonio Thiérs Fróes da Cruz*, director-gerente. — *Eduardo A. Santos*, guarda-livros.

(C — 3.110 — 6-5-31 — 360\$000)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP. CASA BANCARIA

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo

Titulos descontados.	1.034:135\$630
Empréstimos em contas correntes.....	37:977\$900
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	3:000\$000
Movéis e utensilios-instalações.	78:343\$670
Cobrança nos Estados.	20:000\$000
Valores em liquidação.	3:000\$000
Titulos e valores recebidos em caução.....	109:228\$200
Hypothecas.	22:000\$000
Titulos em cobrança.	162:610\$550
Caixa:	
Em moeda corrente e disponivel em bancos.	234:748\$317
Diversas contas.	101:654\$334
	<u>1.806:728\$601</u>

Passivo

Capital.	500:000\$000
Suprimento dos socios.	155:000\$000
Fundo de reserva.	30:367\$563
Depositantes:	
Em contas correntes sem juros.	105:487\$843
Em contas correntes limitadas.	374:209\$850
Em depositos a prazo fixo.	236:807\$400
	<u>716:505\$093</u>
Valores diversos:	
Em caução.	109:228\$200
Hypothecarios.	22:000\$000
Em cobrança.	182:640\$550
	<u>313:868\$750</u>
Diversas contas.	90:987\$197
	<u>1.806:728\$601</u>

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — *Manoel C. de Carvalho & Comp.*

(C — 3.119 — 6-5-31 — 40\$000)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Guanabara

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 25 do corrente, na sede da sociedade, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — Luiz André Guimaraes, director-superintendente.

(C-3.115-6-5-31-24\$-3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA PARA REFORMA DOS ESTATUTOS E ELEIÇÃO DA NOVA DIRECTORIA

Nos termos do accordo para a fusão das associações de imprensa desta Capital, e ouvidos os presidentes das sociedades reunidas, ficam convidados todos os socios, das tres associações (Associação Brasileira de Imprensa, Circulos de Imprensa e Associação da Imprensa Brasileira), para a assemblea geral que deverá deliberar sobre a reforma dos estatutos e eleger os novos poderes da associação subsistente.

Essa assemblea, que se realizará na primeira convocação, com qualquer numero de socios, dentro do estabelecido no accordo de fusão, terá lugar hoje, 7 do corrente, ás 20 horas, na sede da Associação Brasileira de Imprensa, á rua do Passeio n. 62.

(C-3.114-6-5-31-12\$000)

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios deste club, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 10 do corrente, ás 12 horas, para eleição da nova directoria, dos representantes do club no conselho director e conselho fiscal, chamando a attenção dos senhores socios par aos arts. 124 e 126 dos estatutos.

Club Naval, 6 de maio de 1931.

(C-3.112-6-5-31-10\$000)

Declaração

Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho declara, para fins de direito, que perdeu o seu certificado do exame de Francez, realizado em dezembro de 1922, no Collegio Pedro II.

(C-3.251-6-5-31-12\$-3 vezes)

Banco Hespagnol do Brasil

ASSEMBLÉA CONSTITUTIVA

Segunda convocação

Convidamos aos Srs. subscriptores do capital do Banco Hespagnol do Brasil, para se reunirem em assemblea geral de constituição, que deverá se realizar á rua da Constituição n. 38, no dia 20 do corrente, ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — Os incorporadores.

(C-3.100-4-5-31-24\$-3 vezes)

Companhia Commercial e Maritima

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 16, loja, no dia 22 do corrente mez, ás 15 horas, para deliberarem sobre uma proposta relativa ás debentures e á alteração do art. 5º dos estatutos.

De accordo com o art. 8º dos estatutos, só poderão votar nessa assemblea os senhores accionistas que depositarem as suas accões com 15 dias de antecedencia na caixa da companhia, ou estabelecimentos bancarios no Brasil, contanto que estes tenham succursaes no Rio de Janeiro.

Assim, desde esta data até o dia 22 de maio corrente, ficam suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. — A directoria.

(C-3.239-4-5-31-36\$-3 vezes)

S. A. Granja Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. portadores de accões desta sociedade a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, na sede da sociedade, sita á avenida Rio Branco n. 117, no dia 12 do corrente, ás 17 horas, para o fim de aprovação das contas do exercicio de 1930, eleição de nova directoria e para deliberarem sobre assumptos geraes. — A directoria.

(C-3.254-6-5-31-30\$-3 vezes)

Companhia Pastoral Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 25 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, á rua São Pedro n. 52, 1º andar, para o exame e julgamento das contas do anno de 1930 e para a eleição da nova directoria, onselho fiscal e suplentes; e tratar de outros assumptos de interesse geral.

Ficam suspensos, por esse motivo, desde esta data até o dia da assemblea, as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — Pela directoria, H. Walden.

(C-3.249-6-5-31-30\$-3 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento

No escriptorio e sede desta companhia, á rua da Alfandega n. 107, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — O director-presidente, Antenor Ferreira Marques.

(C-3.250-6-5-31-20\$-2 vezes)

Declaração

Washington Altino Doria perdeu o certificado de Arithmetica, prestado no Collegio Pedro II.

(C-3.104-4-5-31-12\$-3 vezes)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

DIVIDENDO DE 1930

Na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, paga-se, do dia 18 de maio a 2 de junho proximos futuros, todos os dias uteis, com excepção dos sabbados, o 27º dividendo annual de 5 %; ou sejam 5\$000 por accão.

Ficam suspensas as transferencias de accões do dia 5 e 14 de maio proximo.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1931. — A directoria.

(C-2.929-2-5-31-30\$-3 vezes)

Companhia Salinas Perynas

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 11 do corrente, na sede da companhia, á rua do Ouvidor n. 11-1º.

Ficam por este motivo suspensas as transferencia de accões do dia 6 ao dia 11. — A directoria.

(C-3.243-5-5-31-30\$-3 vezes)

Lojas Americanas S. A.

PRAÇA MAUA' N. 7 — 15º ANDAR

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da "Lojas Americanas S. A.", a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 12 de maio proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á praça Mauá, 15º andar, afim de deliberarem sobre a modificação dos arts. 18, 22, 24 § 1º, 37, 39 e 40 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1931. — A directoria.

(C-2.579-23-4-31-8 dias)

Declaração

Ernesto Adolpho de Mello Vaz declara que perdeu o certificado do exame de Geographia, prestado em dezembro de 1924, no Externato do Collegio Pedro II.

(C-2.956-5-5-31-12\$-3 vezes)

Declaração

José Wanderley Lima declara, para todos os efeitos, que perdeu os certificados de exame de Latin, Inglez, Algebra, Historia Universal e do Brasil, passados pelo Collegio Pedro II. do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — (C-3.225 e 3.108-4-5-31-12\$-3 v.)

Productos S. William

Tinta de borracha "Elastic", esmaltes de borracha, Verniz de borracha, Rubber Paint, tintas a oleo marca triangulo 3 pontas, cera Cruz de Malta e Anyina de fabrico e propriedade exclusiva da firma Miranda e Schlunkert, rua Barão de Mesquita n. 636

SÃO OS MELHORES.

(C-3.050-23-4-31-120\$-15 vezes)